



Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República
Corregedoria do MPF
Correções Ordinárias da CMPF
Ano de 2012

RELATÓRIO GERAL DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL E
PROCURADORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS NO ANO DE 2012.

Brasília, outubro de 2012.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 MAPA DE APOIO LOGÍSTICO.....	5
3 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES.....	5
3.1 COMPOSIÇÃO	5
3.2 DIVISÃO DO TRABALHO – PR-RS.....	6
3.2.1 Sistemática de Distribuição.....	10
3.3 DIVISÃO DO TRABALHO - PRM/BAGÉ.....	11
3.3.1 Sistemática de Distribuição.....	11
3.4 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/BENTO GONÇALVES.....	12
3.4.1 Sistemática de Distribuição.....	12
3.5 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CACHOEIRA DO SUL.....	12
3.5.1 Sistemática de Distribuição.....	12
3.6 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CANOAS.....	13
3.6.1 Sistemática de Distribuição.....	13
3.7 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CAXIAS DO SUL.....	14
3.7.1 Sistemática de Distribuição.....	14
3.8 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CRUZ ALTA.....	14
3.8.1 Sistemática de Distribuição.....	14
3.9 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM ERECHIM.....	15
3.9.1 Sistemática de Distribuição.....	15
3.10 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/LAJEADO.....	15
3.10.1 Sistemática de Distribuição.....	15
3.11 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/NOVO HAMBURGO.....	16
3.11.1 Sistemática de Distribuição.....	16
3.12 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/PASSO FUNDO.....	17
3.12.1 Sistemática de Distribuição.....	17
3.13 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/PELOTAS.....	18
3.13.1 Sistemática de Distribuição.....	18
3.14 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/RIO GRANDE.....	19
3.14.1 Sistemática de Distribuição.....	19
3.15 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA CRUZ DO SUL.....	20

3.15.1 Sistemática de Distribuição.....	20
3.16 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA MARIA.....	20
3.16.1 Sistemática de Distribuição.....	20
3.17 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA ROSA.....	21
3.17.1 Sistemática de Distribuição.....	21
3.18 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO.....	21
3.18.1 Sistemática de Distribuição.....	21
3.19 DIVISÃO DO TRABALHO – SANTO ÂNGELO.....	22
3.19.1 Sistemática de Distribuição.....	22
3.20 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM – URUGUAIANA.....	22
3.20.1 Sistemática de Distribuição.....	22
4 DIAGNÓSTICO INDIVIDUALIZADO DOS GABINETES.....	22
4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS INDIVIDUAIS: PR/RS.....	22
4.1.1 Dados preliminares.....	22
4.1.2 Condições de trabalho.....	28
4.1.3 Organização do gabinete.....	30
4.1.4 Relacionamento externo.....	37
4.1.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições.....	38
4.1.6 Sugestões para melhoria dos serviços	39
4.1.7 Feitos pendentes nos gabinetes.....	44
4.2 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DAS PRMS.....	45
4.2.1 Dados preliminares.....	45
4.2.2 Condições de trabalho.....	60
4.2.3 Organização do gabinete.....	77
4.2.4 Relacionamento externo.....	97
4.2.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições.....	99
4.2.6 Sugestões para melhoria dos serviços.....	105
4.2.7 Feitos pendentes nos gabinetes.....	108
5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	110
6 CONCLUSÃO DA COMISSÃO.....	111
7 ANEXO (distribuição PR e corregedor auxiliar).....	132



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Correições Ordinárias da Corregedoria
Ano de 2012

**Relatório Geral da Correição Ordinária realizada na Procuradoria da
República no Estado do Rio Grande do Sul e Procuradorias Municipais Vinculadas
ANO DE 2012**

1 INTRODUÇÃO

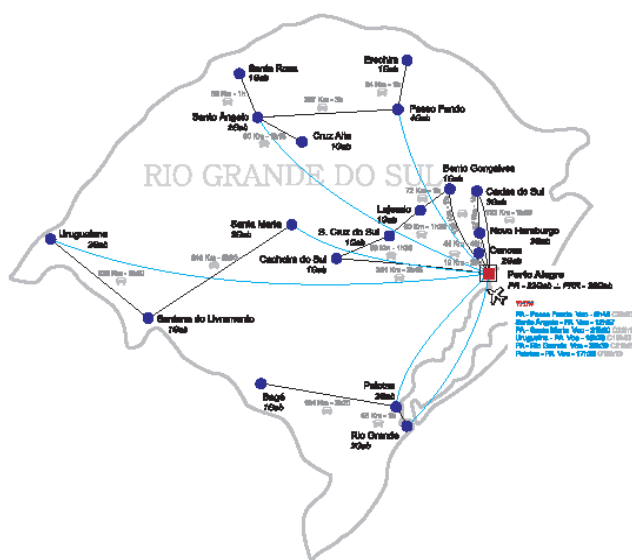
Período da Correição	22/10/12 até 05/11/2012
Unidades Correicionadas	PR-RS, PRM/BAGÉ, PRM/BENTO GONÇALVES, PRM/CACHOEIRA DO SUL, PRM/CANOAS, PRM/CAXIAS DO SUL, PRM/CRUZ ALTA, PRM/ERECHIM, PRM/LAJEADO, PRM/NOVO HAMBURGO, PRM/PASSO FUNDO, PRM/PELOTAS, PRM/RIO GRANDE, PRM/SANTA CRUZ, PRM/SANTA MARIA, PRM/SANTA ROSA, PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO, PRM/SANTO ÂNGELO, PRM/URUGUAIANA.
Procurador-Chefe da PR/RS	Procuradora da República Fabíola Dörr Caloy
Presidente da Comissão de Correição	Eugênio José Guilherme de Aragão
Corregedores Auxiliares Designados	Procuradores regionais da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo, Roberto Luís Oppermann Thomé, João Heliófar de

	Jesus Villar, Solange Mendes de Souza e Januário Paludo, procurador da república em Santa Catarina Carlos Augusto de Amorim Dutra, procurador da República em Blumenau João Marques Brandão Neto
Secretaria dos trabalhos	Viviane Fontoura Gomide (Assessora da Unidade Descentralizada da Corregedoria na PRR4)
Número de gabinetes correccionados	58
Relator ou Comissão de Relatoria	Roberto Luís Oppermann Thomé

2 MAPA DE APOIO LOGÍSTICO



Mapa de apoio logístico - Correição Rio Grande do Sul



4

3 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES

3.1 COMPOSIÇÃO

Unidade	Número de Membros		Número de servidores	
	Vagas	Lotação	Vagas	Lotação
PR/RS	26	26	178	174*
PRM/Bagé	1	1	10	10
PRM/Bento Gonçalves	2	2	11	11
PRM/Cachoeira do Sul	1	1	6	6
PRM/Canoas	2	2	10	10

PRM/Caxias do Sul	3	3	31	28**
PRM/Cruz Alta	1	1	6	5***
PRM/Erechim	2	1	7	8****
PRM/Lajeado	1	1	10	10
PRM/Novo Hamburgo	4	2	33	32**** **
PRM/Passo Fundo	4	4	31	31
PRM/Pelotas	2	2	18	18
PRM/Rio Grande	2	2	24	24
PRM/PRM/Santa Cruz	1	1	11	11
PRM/PRM/Santa Maria	4	3	31	31
PRM/Santa Rosa	1	-	7	6*** ***
PRM/Santana do Livramento	1	1	21	21
PRM/Santo Ângelo	2	2	18	18
PRM/Uruguaiana	2	-* *****	16	16

* 3 (três) vagas reservadas.

** 3 (três) vagas reservadas.

***1 (uma) vaga reservada.

**** 1(uma) vaga provisória.

***** 1(uma) vaga reservada.

***** 1 (uma) vaga reservada.

***** 2 (duas) vagas reservadas.

3.2 DIVISÃO DO TRABALHO – PR-RS

PR/RS			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º Cível	Júlio Carlos Schwonke de Castor Jr.	PRDC	2º Ofício Cível; Grupo de Trabalho – GT Inclusão da PFDC; Conselho Estadual Contra a Tortura.
2º Cível	Júlio Carlos Schwonke de Castor Jr.	Índios e Minorias Étnicas	PRDC; Grupo de Trabalho – GT Inclusão da PFDC; Conselho Estadual Contra a Tortura.
3º Cível	Ana Paula Carvalho de Medeiros	Saúde e Previdência Social	Coordenador dos Ofícios da Tutela Coletiva em sistema de rodízio entre todos os Procuradores da Tutela Coletiva da PR/RS; GT SAÚDE – PFDC.
4º Cível	Suzete Bragagnolo	Saúde e Previdência Social	Exerce função de natureza

			administrativa de forma temporária (coordenação do Núcleo Cível em rodízio com colegas); GT da Saúde e Comitê Estadual da Saúde; PRDC substituta.
5º Cível	Carolina da Silveira Medeiros	Patrimônio Público e Social	Coordenadora de Núcleo Cível (função exercida em rodízio bimensal por todos os integrantes da Tutela Coletiva).
6º Cível	Adriano dos Santos Raldi	Patrimônio Público e Social	Recebe distribuição de outra Unidade (PRM/Santa Maria: ações e procedimentos cíveis e criminais decorrentes ou conexos à ação penal nº 2008.71.02.007872-8 (Investigação cognominada “Operação Rodin”), conforme designação do Procurador-Geral da República (Portarias PGR 484/2007 e 112/2008); – PRM/Santa Cruz do Sul: metade de toda a distribuição da unidade, como integrante do grupo de atuação criado pelo Colégio de Procuradores da República do RS (tendo em vista a ausência de lotação de Membro do MPF naquela unidade), designação pela Portaria PR/RS 401/2012 (período 13/08 a 07/10/2012); em decorrência de substituição (PRM/ERECHIM - período 09/04/2012 A 13/04/2012 - PRM/ERECHIM - período 23/04/2012 A 27/04/2012 - PRM/RIO GRANDE - período 11/06/2012 A 15/06/2012 - PRM/SANTA CRUZ DO SUL – período de 30/07/2012 A 10/08/2012); Função no Grupo de Controle externo da atividade policial; Integrante da Força-Tarefa da “Operação Rodin”.
7º Cível	Antônio Carlos Welter	Patrimônio Público e Social	A função de coordenador da Tutela é exercida em regime de rodízio entre todos os colegas da área cível; Recebe distribuição (Lajeado/RS e Bagé /RS); Participa de Comissões; Função na Corregedoria.
8º Cível	Gabinete vago*	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	Procurador da República André Casagrande Raupp, atendendo o ofício em substituição. Participa do Grupo de Trabalho Justiça de

			Transição – 2ª CCR; Função no Grupo de Controle Externo da atividade policial.
9º Cível	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	Coordenadora de Núcleo Criminal; GT de Pesca - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão e GT Litoral Norte – MPF-PRRS/MPE; Comissão para recebimento definitivo da obra da nova sede da PRRS; Integra o Grupo de Atuação de Capão da Canoa e 8º Ofício Cível, juntamente com outros sete Procuradores, instituído em decorrência da ausência de unidade do MPF para atuar perante a Vara Federal de Capão da Canoa, criada em março/2010 e com jurisdição sobre 18 Municípios do litoral norte do Estado do RS, bem como tendo em vista a vacância no 8º Ofício Cível desde outubro/2010.
10º Cível	Fabíola Dörr Caloy	Patrimônio Público e Social	Procuradora-Chefe; Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA de 2014 e Grupo de Trabalho das Passagens Aéreas, ambos da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Função na Corregedoria.
11º Cível	Silvana Mocelin	Consumidor e Ordem Econômica	Coordenadora da Tutela Coletiva em sistema de rodízio; Coordenadora do Grupo de Ações Estratégicas Pedágios vinculado a 3CCR.
12º Cível	Alexandre Amaral Gavronski	Consumidor e Ordem Econômica	Procurador-Chefe Substituto; GTs da 3ª Câmara (Telecomunicações, Energia e Transportes); Comitê de Gestão Estratégica.
13º Cível	Índios e Minorias Étnicas	Índios e Minorias Étnicas	-----
1º Criminal	José Alexandre Pinto Nunes	Núcleo Criminal 2 – atuação junto à Vara do Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro	Recebe distribuição em decorrência de Itinerância/Substituição (PRM Santa Cruz do Sul).
2º Criminal	Juliano Stella Karam	Núcleo Criminal 2 – atuação junto à Vara do Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro	Até agosto de 2012, o Procurador da República signatário exercia as suas funções na área cível, sendo o titular do 13º ofício cível, respondendo também como substituto do 2º ofício cível (acumulação de funções desde dezembro de 2008). Os referidos ofícios tem como atribuição a

			<p>matéria da 6ª CCR e a atividade de <i>custos legis</i>.</p> <p>A partir de 01 de agosto de 2012, o signatário assumiu o 2º ofício criminal, com atuação especializada na matéria de lavagem de dinheiro, crime contra o sistema financeiro e organização criminosa; GT Quilombos e comunidades tradicionais da 6ª CCR; Comissão de taxinomia e gestão de tabelas da PGR.</p>
3º Criminal	Patrícia Maria Nuñez Weber	Núcleo Criminal 2 – atuação junto à Vara do Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro	<p>Coordenadora de Núcleo Criminal; Grupo de Apoio à Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal; Grupo de Trabalho de Cooperação Jurídica Internacional, vinculado à Segunda Câmara de Cooperação Jurídica Internacional; Comissão de Reforma do Código Penal; Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas do Estado do Rio Grande do Sul.</p>
4º Criminal	José Osmar Pumes	Núcleo Criminal 2 – atuação junto à Vara do Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro	Recebe distribuição (em decorrência de itinerância/substituição - PRM Erechim, PRM Santa Cruz do Sul, PRM Uruguaiana, PRM Rio Grande, PRM Santana do Livramento).
5º Criminal	Maria Valesca de Mesquita	Núcleo Criminal 1 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Recebe distribuição em decorrência de Itinerância/Substituição (PRM Santa Cruz do Sul); Comissão de construção da sede da PR/RS
6º Criminal	Mark Torronteguy Nuñez Weber**	Núcleo Criminal 1 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Recebe distribuição em decorrência de Itinerância/Substituição (PRM Santa Maria).
7º Criminal	Carmem Elisa Hessel*	Núcleo Criminal 1 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal.	Recebe distribuição em decorrência de Itinerância/Substituição 6º Ofício Criminal).
8º Criminal	Rodolfo Martins Krieger	Núcleo Criminal 1 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	GT Netuno (planejamento de ações de combate à pesca predatória), coordenado pela DELEMAPH/SR/DPR/RS, e o GT Pesca, da 4ª CCR.
9º Criminal	Claudia Vizcaychipi Paim	Núcleo Criminal 3 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Sem acúmulo de atribuições.
10º Criminal	Ipojucan Corvello Borba	Núcleo Criminal 3 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Sem acúmulo de atribuições.

11º Criminal	Rodrigo Valdez de Oliveira	Núcleo Criminal 3 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Sem acúmulo de atribuições.
12º Criminal	Felipe Bretanha Souza	Núcleo Criminal 3 – atuação junto a 2ª e 3ª Vara Criminal	Coordenador Criminal Substituto; Recebe distribuição em decorrência de itinerância/substituição (Rio Grande, Erechim).

3.2.1 Sistemática de Distribuição

PR/RS

A distribuição é regulada pela Resolução PR/RS nº 01/2005 (juntada em anexo às informações prévias).

AUTOS ADMINISTRATIVOS CRIMINAIS: Os procedimentos são distribuídos de forma equânime entre os Ofícios criminais, respeitando a atribuição de cada Núcleo Criminal. Há listagens de distribuição conforme a origem/crime: Receita Federal – art. 334; Receita Federal – Crimes Previdenciários; Receita Federal – Crimes diversos; Bacen; Diversos – Vara Especializada; Diversos – Demais Varas. A distribuição é precedida de pesquisa de antecedentes para verificar possível distribuição por dependência/conexão.

No mês de novembro/2012 está prevista a implantação da distribuição automática do sistema Único.

AUTOS ADMINISTRATIVOS DA TUTELA COLETIVA: PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA TUTELA COLETIVA: A distribuição aos Ofícios da Tutela Coletiva segue as determinações constantes do item 1 da Portaria SOTC/PR/RS nº 001/2008, de 28 de janeiro de 2008, que segue transcrito:

1 – As Representações, denúncias, peças de informação etc serão encaminhadas à Secretaria e distribuídas, no dia em que recebidas, sequencialmente, entre os Ofícios que tratam da matéria versada, constando na autuação o Ofício para o qual foi distribuído o expediente.

1.1 – Poderão os núcleos da tutela coletiva, em face de suas especificidades, determinar à secretaria que a distribuição de novos expedientes seja feita de maneira diversa da referida no caput.

1.2 – Nos casos em que houver aparente conexão, os autos serão conclusos ao Ofício para o qual foi acusada a prevenção, com informações sobre os expedientes similares em andamento ou arquivados, a fim de que, em até dois dias, o Procurador da República se manifeste a respeito.

1.3 – Aceita a conexão pelo Procurador da República, os autos retornarão à secretaria para os devidos registros.

1.4 – Em caso de recusa da apontada conexão, os autos, após retornarem à secretaria, serão distribuídos na forma como disposto no caput ou no subitem 1.1.

Observam a regra geral, estabelecida no item “1”, os Núcleos do Patrimônio Público e Social, Saúde e Previdência Social e Meio Ambiente, de maneira que, para esses, a distribuição é feita de forma aleatória, através de sorteio realizado pelo sistema Único.

No caso do Núcleo do Meio Ambiente, após feita a distribuição entre o 8º e 9º Ofícios Cíveis (Ofícios que integram o Núcleo), os expedientes que restaram distribuídos ao 8º O.C., vago desde novembro de 2010, são distribuídos novamente para definir a substituição que, desde 27 de agosto vem sendo feita por 7 Procuradores da República que integram Grupo de Atuação Conjunta.

O mesmo Grupo de Atuação Conjunta atua, também, no Ofício Cível de Capão da Canoa, onde os expedientes são distribuídos, inicialmente, pela área de abrangência da jurisdição de Capão da Canoa, independentemente da matéria, e, após, entre os integrantes do grupo, para atuação em regime de substituição.

Já os Núcleos do Consumidor e Ordem Econômica e da Minorias Étnicas adotam, conforme possibilita o item 1.1 da Portaria SOTC/PR/RS nº 001/2008, maneira diversa de distribuição, conforme segue especificado:

No Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica existe uma divisão de matérias que estão estabelecidas para cada Ofício Cível, outras que são consideradas residuais, estas distribuídas de maneira aleatória pelo

sistema Único, e as de ordem econômica, também distribuídas de forma aleatória pelo sistema Único. No Núcleo das Minorias Étnicas, há uma divisão de assuntos pertinentes ao povo Kaingangue, que são distribuídos ao 2º Ofício Cível, e ao Povo Guarani, estes distribuídos ao 13º Ofício Cível. Se forem assuntos referentes a ambos ou a outros povos, ou, ainda, com temática quilombola ou outros assuntos não discriminados, a distribuição será de forma aleatória, através do sorteio realizado pelo sistema Único.

Cabe especificar que, antes de qualquer distribuição, a secretaria procede à consulta no sistema Único para identificar possíveis conexões e, uma vez identificadas possibilidades, essas são encaminhadas ao Ofício Cível respectivo para que o Procurador responsável pelo feito em andamento decida sobre a existência, ou não, da prevenção.

No caso dos Núcleos do Consumidor e Ordem Econômica e das Minorias Étnicas, quando se tratar de identificação de possível prevenção a expedientes em que há divisão por matéria (caso do Núcleo do Consumidor), ou por povos (caso do Núcleo das Minorias Étnicas), a identificação de possível prevenção é informada ao Procurador no mesmo documento em que é feita a distribuição.

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS: Distribuição equânime entre os 12 Ofícios da área cível, utilizando sorteio eletrônico disponível no sistema Único.

PROCESSOS JUDICIAIS CRIMINAIS: Os processos judiciais (inquéritos policiais, ações penais, pedidos de arquivamento, pedidos de declinação de competência ou pedido de quebra de sigilo de dados) originados por processos administrativos do MPF seguem para o mesmo titular do AA. Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados instaurados de ofício, são distribuídos de acordo com sorteio no sistema Único, mas a distribuição é precedida de pesquisa de antecedentes para verificar possível dependência/conexão. As Execuções Penais são encaminhadas aos titulares da ação penal originária. Os processos da Turma Recursal são encaminhados para um dos Procuradores com atuação no Núcleo 2, conforme sorteio pelo sistema Único.

3.3 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/BAGÉ

3.3.1 Sistemática de Distribuição

PRM/BAGÉ

PRM/BAGÉ			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Paula Martins Costa Schirmer	Não há especialização	Não exerce

3.4 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/BENTO GONÇALVES

3.4.1 Sistemática de Distribuição

PRM/BENTO GONÇALVES

PRM/BENTO GONÇALVES			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Alexandre Schneider	Não há especialização	Exerce função de natureza administrativa na Unidade. Recebe distribuição de outras Unidades (PRM Santa Maria – FT-Detran) e em decorrência de

			Itinerância/Substituição em Lajeado e Santa Cruz do Sul. Participa do Força-Tarefa Caso Detran e GCEAP (Controle Externo da Atividade Policial). Em caso de férias, afastamento ou licença, os casos são parcialmente atendidos por colegas substitutos em regime de designação temporária e parcial.
--	--	--	---

3.5 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CACHOEIRA DO SUL

3.5.1 Sistemática de Distribuição

PRM/CACHOEIRA DO SUL

PRM/CACHOEIRA DO SUL			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Ivan Cláudio Marx	Não há especialização	Grupo de Trabalho Justiça de Transição – 2ª CCR (Coordenador); Grupo de Controle Externo da Atividade Policial no Rio Grande do Sul – 2ª CCR; Grupo de Trabalho Memória e Verdade – PFDC (membro titular). Integrante do Grupo de Trabalho Araguaia - GTA, como representante do MPF para acompanhar as atividades do Grupo, conforme Portaria Interministerial Nº 1.102, de 5 de junho de 2012. Acompanha as atividades de referido grupo desde outubro de 2011. Membro da Força-Tarefa que acompanha os processos relativos à fraude no Detran Gaúcho (Operação Rodin), desde o ano de 2007. Em caso de férias, afastamento ou licença, como se dá a divisão do trabalho, ou seja, há designação de Procurador substituto para atuar na unidade.

3.6 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CANOAS

3.6.1 Sistemática de Distribuição

PRM/CANOAS

PRM/CANOAS			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Nilo Marcelo de Almeida Camargo	Não há especialização.	Recebe distribuição de outra Unidade (Grupo de atuação em Capão da Canoa e 8º Ofício Cível de Porto Alegre) e em decorrência de itinerância/substituição (Capão da Canoa, 8º Ofício e Rio Grande). Há distribuição diferenciada em razão do acúmulo de funções.
2º	Pedro Antônio Roso	Não há especialização.	Exerce função de Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição de outra unidade (PRM Novo Hamburgo) e em itinerância/substituição (Santa Rosa e Lajeado). Em caso de férias, afastamento ou licença, nas demandas processuais, há redistribuição, mas nas extrajudiciais é aguardada a chegada do titular, ou seja, são represadas. Nos casos de redistribuição, há posterior compensação nos autos extrajudiciais; nos judiciais, não há compensação.

3.7 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CAXIAS DO SUL

3.7.1 Sistemática de Distribuição

PRM/CAXIAS DO SUL

PRM/CAXIAS DO SUL			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Luciana Guarnieri	Cível	Procurador-Distribuidor; recebe distribuição de outra unidade. Em caso de férias, afastamento ou licença, são redistribuídas
2º	Sônia Cristina Niche	Criminal	Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas são redistribuídas.
3º	Fabiano de Moraes	Cível	Procurador-chefe. Recebe distribuição da PRM Santa Cruz em substituição). Grupo de Trabalho

			Inclusão para Pessoas com Deficiência – Titular. Grupo de Trabalho Planos de Saúde – Coordenador. Em caso de férias, afastamento ou licença, não há retenção dos feitos, as demandas são distribuídas observando-se a seguinte regra: autos judiciais: se o 'órgão julgador' for Juiz Titular é distribuído para o Procurador titular do 2º Ofício, se for Juiz Substituto é distribuído para o Procurador titular do 1º Ofício; autos extrajudiciais: são distribuídos ao Procurador titular do 2º Ofício; Em caso de redistribuição, há posterior compensação na distribuição futura.
--	--	--	---

3.8 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/CRUZ ALTA

3.8.1 Sistemática de Distribuição

PRM/CRUZ ALTA

PRM/CRUZ ALTA			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Lara Marina Zanella Martinez Caro	Não há especialização	Procurador-Distribuidor; GT – TRANSPORTES. Em caso de férias, afastamentos ou licença, há a atuação de Procurador Substituto, definido em concurso de substituição.

3.9 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/ERECHIM

3.9.1 Sistemática de Distribuição

PRM/ERECHIM

PRM/ERECHIM			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Andréia Rigoni Agostini	Não há especialização	Em caso de férias, afastamento ou licença, há substituição por procuradores de outros municípios.

3.10 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/LAJEADO

3.10.1 Sistemática de Distribuição

PRM/LAJEADO

PRM/LAJEADO			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Enrico Rodrigues de Freitas	Não há especialização	Exerce função de natureza administrativa na Unidade. Recebe distribuição de outra unidade (Processo da Operação RODIN-PRM/Santa Maria-RS) e em decorrência de itinerância/substituição (8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 177/2012), 8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 201/2012), 8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 265/2012), 8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 373/2012), 8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 407/2012), 8º Ofício Cível da PR/RS (Portaria 456/2012)). Membro do Grupo de Trabalho de Controle Externo da Atividade Policial da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Portaria 2ª Câmara nº 03/2010). Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do RGS (Portaria PGR nº 112/2011). Membro do Grupo de Trabalho sobre violação de Direitos Indígenas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Portaria 2ª Câmara nº 52/2012). Membro do Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos (Portaria 2ª Câmara nº 01/2010). Grupo de Atuação conjunta perante o 8º Ofício Cível da PR/RS e Capão da Canoa, por motivo de inexistência de membro lotado (Portaria PR/RS nº 456/2012). Representante da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Membro do Grupo que atua na Força Tarefa – RODIN. Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas são redistribuídas para o Procurador substituto.

3.11 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/NOVO HAMBURGO

3.11.1 Sistemática de Distribuição

PRM/NOVO HAMBURGO

PRM/NOVO HAMBURGO			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Celso Antônio Tres	Não há especialização	Recebe distribuição de outra unidade (PRMs de Santa Cruz, Capão da Canoa, etc) e em decorrência de itinerância/substituição (Livramento, Sta. Rosa, 8º Ofício Cível/POA, Cachoeira, Rio Grande). Acumula função na Corregedoria e no Grupo de Controle externo da atividade policial. Em caso de férias, afastamento ou licença, não há paralisação.
2º	Jaqueline Ana Buffon	Cível e não há especialização* * Os três gabinetes da PRM possuem atribuição criminal, cível e <i>custus legis</i> , sendo a distribuição igualitária numericamente. Há especialização apenas na tutela coletiva, sendo que ao 2º Ofício cabe: - Previdência e Assistência Social; - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural; - Saúde (Obs.: Possui atribuição no Ofício da Saúde somente nos feitos instaurados após meu ingresso nesta PRM, ou seja, janeiro de 2009).	Em caso de férias, afastamento ou licença, há redistribuição dos feitos.
3º	Jorge Irajá Louro Sodré	Cível	Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição em decorrência de Itinerância/Substituição (Erechim e Cachoeira do Sul). GT Direito Humano à Moradia Adequada, junto à PFDC. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH. Em caso de férias, afastamento ou licença, não há redistribuição. Em caso de redistribuição, há posterior compensação na distribuição futura.

3.12 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/PASSO FUNDO

3.12.1 Sistemática de Distribuição

PRM/PASSO FUNDO

PRM/PASSO FUNDO			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Juarez Mercante	Cível	Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição em decorrência de itinerância/distribuição (8º Ofício Cível de Porto Alegre). Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas são redistribuídas.
2º	Estevan Gavioli da Silva	Cível Quanto aos expedientes de cidades que compõem a Justiça Federal em Passo Fundo, o 2º Ofício trata da matéria ambiental, da matéria indígena, de 1/3 da matéria criminal, mais os expedientes criminais em matéria ambiental e função de fiscal da lei em matéria previdenciária. Quanto aos expedientes de cidades que compõem a Justiça Federal em Carazinho, o 2º Ofício detém atribuição criminal de 30% dos feitos.	Procurador-Chefe). Recebe distribuição de outra unidade (PRM-Erechim/RS). Em caso de férias, afastamento ou licença, a matéria judicial é redistribuída para os Procuradores da República dos outros ofícios. As questões extrajudiciais de trato imediato também.
3º	Fernanda Alves de Oliveira	Cível, Não há especialização quanto à matéria criminal.	Em caso de férias, afastamento ou licença, a demanda judicial é redistribuída; a extrajudicial que seja urgente também é redistribuída.
4º	Fredi Éverton Wagner	Não há especialização	Recebe distribuição de outra Unidade (PRM/Erechim – impedimentos Dra. Andreia R. Agostini); de outubro/2007 a setembro/2012. Integrou Força Tarefa designada pelo PGR para os processos da denominada Operação Rodin, envolvendo apuração de ilícitos criminais e improbidade administrativa relacionadas a particulares e agentes públicos envolvidos nos contratos do DETRAN/RS, Fundações de Apoio FATEC e FUNDAE, UFSM e empresas sistêmicas. Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas são redistribuídas aos demais ofícios, conforme regras de distribuição interna.

3.13 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/PELOTAS

3.13.1 Sistemática de Distribuição

PRM/PELOTAS

PRM/PELOTAS			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Max dos Passos Palombo	-	Recebe distribuição em decorrência de itinerância/substituição (PRMs Bagé, Livramento e Rio Grande). Em caso de férias, afastamento ou licença, os feitos são atendidos pelo 2º Ofício da PRM-Pelotas.
2º	Mauro Cichowski dos Santos	Cível	Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição em decorrência de itinerância/substituição (Lajeado/RS). Função no Grupo de Controle externo da atividade policial. Em caso de férias, afastamento ou licença, o outro Procurador da PRM de Pelotas/RS atende a demanda.

3.14 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/RIO GRANDE

3.14.1 Sistemática de Distribuição

PRM/RIO GRANDE

PRM/RIO GRANDE			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Anelise Becker	Cível * A partir da Resolução PR/RS nº 01/2005, foram estruturados dois Ofícios na PRM Rio Grande, ambos com atribuição indistinta para feitos criminais e <i>custus legis</i> , especializando-se, em sede de tutela coletiva, o 1º, nas matérias afetas à 4ª e 6ª CCRs e, o 2º, nas matérias afetas às demais CCRs.	Exerce função de natureza administrativa na Unidade (tarefas de cunho administrativo, especialmente em termos de gestão local de pessoas); GT - Pesca (Coordenadora) e GT - Licenciamento de Grandes Empreendimentos, ambos vinculados à 4ª CCR/MPF. Nos períodos para os quais há designação de Procurador substituto, não há represamento dos feitos. Quando não há designação, são redistribuídos os feitos urgentes ao outro Procurador

			da Unidade. Importa ressaltar que a designação de Procurador substituto não tem observado a automaticidade prevista no artigo 8º, parágrafo 1º, da Portaria PGR/MPU nº 472/2008, dependendo de requerimento e autorização específica do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.
2º	Cláudio Terre do Amaral	Cível *A partir da Resolução PR/RS nº 01/2005, foram estruturados dois Ofícios na PRM Rio Grande, ambos com atribuição indistinta para feitos criminais e <i>custus legis</i> , especializando-se, em sede de tutela coletiva, o 1º, nas matérias afetas à 4ª e 6ª CCRs e, o 2º, nas matérias afetas às demais CCRs.	Exerce função de natureza administrativa na Unidade (tarefas de cunho administrativo, especialmente em termos de gestão local de pessoas). Recebe distribuição em decorrência de itinerância/substituição (8º Ofício de Porto Alegre e Capão da Canoa). Em caso de férias, afastamento ou licença: ainda não ocorreu tal tipo de situação de afastamento. Todavia, acredita que deverá haver substituição nos períodos de afastamento, evitando acúmulo de serviço.

3.15 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA CRUZ DO SUL

3.15.1 Sistemática de Distribuição

PRM/SANTA CRUZ

PRM/SANTA CRUZ			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	VAGO *Ofício vago por remoção provisória do Membro Titular por motivo de acompanhamento de familiar através da Portaria PGR nº 681 de 16 de dezembro de 2011. A distribuição é suprida com substituições através de grupos de trabalho bimestrais. No período de 1º de outubro até 30 de novembro a PRM terá como Membros Substitutos, o Dr. Rodolfo Martins Krieger e a Dra.	Não há especialização	-

	Maria Valesca de Mesquita, designados pela Portaria PR/RS nº 402, de 09 de agosto de 2012.		
--	--	--	--

3.16 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA MARIA

3.16.1 Sistemática de Distribuição

PRM/SANTA MARIA

PRM/SANTA MARIA			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Jerusa Burmann Viecili	Cível e Criminal	Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição de outra Unidade em decorrência de itinerância/substituição (PRM Lajeado – período 24 a 26 de julho de 2012, conforme portaria PR/RS 354, de 11/07/2012). Em caso de férias, afastamento ou licença, existe regra de substituição prevista na Resolução 01/2002 da PR/RS.
2º	Rafael Brum Miron	Cível e Criminal	Chefe administrativo da PRM. Recebe distribuição em decorrência de itinerância/substituição. Função no Grupo de Controle externo da atividade policial. Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas são redistribuídas. Em caso de redistribuição, há posterior compensação na distribuição futura.
3º	Harold Hoppe	Cível	GT Transportes (Ferrovias), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão; Em caso de férias, afastamento ou licença, a divisão dá-se conforme as regras de substituição previstas na Resolução nº 01/2002 da PRRS.

3.17 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTA ROSA

3.17.1 Sistemática de Distribuição

PRM/SANTA ROSA

PRM/SANTA ROSA			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Bruno Alexandre Gütschow	Não há especialização	Procurador-Chefe. Grupo Técnico do 8º Ofício da PR/RS e dos processos distribuídos à Subseção Judiciária de Capão da Canoa. O GT é cumulativo com a distribuição da PRM-Santa Rosa. Qualquer outro tipo de afastamento (licença-prêmio, férias etc.) enseja a substituição na PRM.

3.18 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO

3.18.1 Sistemática de Distribuição

PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO

PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
Único	Cícero Augusto Pujol Correa	Não há especialização	Recebe distribuição de outra Unidade (PRM-Bagé) e em decorrência de itinerância/substituição. Em caso de férias há substituição por parte de outro Procurador, sendo todo o trabalho redistribuído para o mesmo.

3.19 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/SANTO ÂNGELO

3.19.1 Sistemática de Distribuição

PRM/SANTO ÂNGELO

PRM/SANTO ÂNGELO			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Osmar Veronese	Não há especialização	Exerce função de natureza administrativa na Unidade; GT Transportes da 3ª CCR. No afastamento do colega, o que fica responde integralmente pela Procuradoria, com acúmulo da carga total.
2º	Felipe da Silva Müller	Não há especialização	Procurador-Distribuidor. Recebe distribuição em decorrência de

			itinerância/substituição (3 vezes na PRM Santa Rosa/RS, 3 vezes na PRM Cruz Alta/RS e 1 vez na PRM Santa Cruz do Sul/RS). O trabalho do procurador que está em férias fica todo sob a responsabilidade do outro colega, naquele período, sem redistribuição.
--	--	--	--

3.20 DIVISÃO DO TRABALHO – PRM/URUGUAIANA

3.20.1 Sistemática de Distribuição

PRM/URUGUAIANA

PRM/URUGUAIANA			
Ofício n.	Procurador (a)	Especialização	Atribuições acumuladas
1º	Eloi Francisco Zatti Faccioni	Não há especialização	Procurador-distribuidor. Recebe distribuição de outra Unidade (pelo JEF de São Borja, vinculado à Subseção de Santiago). Grupo de Trabalho Saúde Indígena da 6ªCCR.
2º	André Casagrande Raupp	Não há especialização	Procurador-distribuidor. Recebe distribuição de outra Unidade (pelo JEF de São Borja, vinculado à Subseção de Santiago) e em decorrência de itinerância/substituição (Capão da Canoa a 8º Ofício Cível de Porto Alegre por participar de Grupo de Atuação criado pela PRRS para atuação nesses ofícios). Grupo de Trabalho Justiça de Transição (2º CCR). Função no Grupo de Controle Externo da Atividade Policial. Em caso de férias, afastamento ou licença, as demandas permanecem no gabinete, cabendo ao colega do outro ofício a atuação em substituição.

4 DIAGNÓSTICO INDIVIDUALIZADO DOS GABINETES

4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS INDIVIDUAIS: PR/RS

4.1.1 Dados preliminares

1) Residência na sede	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa Demais membros responderam SIM
2) Acompanhamento da correição	21 acompanharam a correição. 5 não acompanharam a correição: Cláudia Vicaychipi Paim (férias) Ipojucan Corvello Borba (férias) José Alexandre Pinto Nunes (curso no exterior) Júlio Castro Schwonke de Castro Júnior (substituição) Márcia Noll Barboza (afastamento)
3) Exercício da advocacia (Resolução n. 16/07)	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa Demais membros responderam NÃO
4) Participação em sociedade comercial ou em organização não governamental	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa Demais membros responderam NÃO
5) Exercício do magistério	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa Demais membros responderam NÃO
6) Preenchimento semestral do formulário on-line sobre o exercício do magistério	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa NÃO: Alexandre Amaral Gavronski, Felipe Bretanha Souza, Julio Carlos Schwonke de Castro Junior, Marcia Noll Barboza, Patrícia Maria Nunez Weber, Rodolfo Martins Krieger
7) Assiduidade	1 ofício não informou: Ofício de Capão da Canoa 1 membro respondeu que NÃO comparece diariamente (dias úteis da semana): Maria Valesca de Mesquita – normalmente no período da tarde, das 13h às 17h30. Entretanto, sendo necessário, em vista do volume de trabalho, compareço também durante a manhã. Outrossim, com a facilidade do processo eletrônico, eventualmente, não venho até a Procuradoria algum dia da semana, pois posso realizar o trabalho em casa. Os demais membros responderam que comparecem diariamente (dias úteis da semana) na Procuradoria.
8) Apontamento das características sociais, econômicas, ambientais, populacionais etc da região, que geram maior demanda de trabalho	- 8º Ofício Cível: Trata-se de ofício com tutela ambiental. - Ofício de Capão da Canoa: Não consta informação - Adriano dos Santos Raldi: trata-se da Capital do Estado, com grande concentração de órgãos federais e sedes de conselhos regionais de fiscalização profissional, o que impacta na demanda quanto à tutela do patrimônio público. - Alexandre Amaral Gavronski: Elevada organização social (ONGs) e combatividade da população local, concentração urbana própria de região metropolitana e... - Ana Paula Carvalho de Medeiros: presença de hospitais federais (Hospital de Clínicas de Porto Alegre, GHC); serviços públicos de saúde insuficientes em relação às necessidades da população; população que tradicionalmente demanda judicialmente e via

Ministério Público a tutela de seus direitos, especialmente em saúde.

- Antônio Carlos Welter: Como Porto Alegre é a capital do Estado, há grande número de órgãos públicos federais, com diversos problema que demandam a atenção do MPF.

- Carmem Elisa Hessel: No âmbito criminal, observa-se que há muitos processos relativos a fraudes patrimoniais contra órgãos públicos, tais como o INSS e a CEF, assim como quadrilhas com atuação nos delitos de moeda falsa e tráfico internacional de drogas, este decorrente do elevado número de vilas na Capital, assim como da existência de um aeroporto internacional, com voos diretos entre países da América do Sul e a Europa, cujas novas rotas ocasionaram um aumento das prisões em flagrante de traficantes de cocaína, com destino a Portugal ou Espanha. Cumpre também destacar que a região metropolitana de Porto Alegre, na qual está incluída a cidade de Gravataí, possui expressiva movimentação econômica, acarretando muitos processos por fraudes fiscais. Outrossim, considerando que a Subseção Judiciária de Porto Alegre abrange diversos municípios do litoral Sul, incluindo a região do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, assim como da Lagoa dos Patos, há uma expressiva ocorrência de demandas criminais ambientais, que tramitam perante a Vara Federal Ambiental especializada. Neste aspecto, por se tratar de uma Capital da região do Mercosul, tem se observado um incremento nas prisões relativas a tráfico de aves silvestres, com rotas desde a Argentina e Uruguai. Também a região do litoral Norte gera muitas demandas ambientais criminais, em especial após a instalação, em março de 2011, da Vara Federal de Capão da Canoa.

- Carolina da Silveira Medeiros: O trabalho exercido pelo Núcleo do Patrimônio Público e Social tem se intensificado, e demandado mais atenção, em razão da existência de rodovia federal em processo de duplicação; de frequentes notícias de irregularidade na atuação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul; da escolha do Município de Porto Alegre como sede da Copa do Mundo de 2014. Do ponto de vista da atuação cível/custos legis, as características sociais da região de Porto Alegre têm originado do crescente número de processos cíveis e, em especial, a criação de quatro Turmas Recursais, perante as quais atuam 3 Juízes (em cada uma delas), sendo que o número de processos/mês recebidos atualmente, segundo dados da COOJUR, na média de 800 a 900 processos. Além disso, o Juizado Especial Federal existente no Município de Gravataí, de significativo PIB, também sob responsabilidade da PR/RS, aumentou a demanda

existente.

- Claudia Vizcaychipi Paim: A região sob a atribuição da PR/RS é o principal centro econômico e foco da maior concentração populacional do RS. Ademais, também comporta a maior estrutura de bens e de pessoal da União no estado.

- Cristianna Dutra Brunelli Nácúl: Considerando a área de abrangência deste Ofício na Capital e municípios vizinhos, o litoral norte e o litoral médio do Estado e as unidades de conservação federais abrangidas, tendo em vista as peculiaridades do bioma da Zona Costeira, os interesses econômicos e da construção civil, a urbanização de áreas rurais e da região litorânea, as pressões advindas de atividades agropastoris, a crescente exploração indevida de recursos naturais, como extração de areia, desmatamentos, ocupação irregular em APP dunas/restinga, pesca e caça ilegais, agressões a bens ambientais em Unidades de Conservação, danos a bens integrantes do patrimônio histórico e cultural, dentre outros, assim como em face da atuação deficitária dos órgãos ambientais competentes, dentre outros fatores, as características ambientais, econômicas, populacionais e sociais geram o crescente acúmulo de demanda de trabalho. Por exemplo, destaca-se que no litoral norte até a divisa com Santa Catarina a região é de Zona Costeira e reserva da biosfera da Mata Atlântica, possuindo grande biodiversidade. A área possui uma extensão de aproximadamente 129 km de faixa de praia e dunas/restinga, possui duas Unidades de Conservação Federais, tem em seu território cerca de 191 sítios arqueológicos. Há um Terminal da Transpetro (Petrobrás) responsável pela intensa movimentação de navios, responsáveis por vazamentos de óleo no mar. A existência de quiosques móveis e estabelecimentos comerciais fixos instalados irregularmente sobre as APPs causa diversas formas de danos ambientais às dunas, flora, fauna silvestre, recursos hídricos, inclusive lençol freático, paisagem, etc. Os loteamentos populares, edificados sobre dunas frontais, são cada vez mais alvo de ocupação não somente por famílias de baixa renda, como também por veranistas e comerciantes. A pesca predatória de arrasto ocorre com frequência, assim como apanha e caça de animais silvestres. Desmatamentos, poluição de recursos hídricos, ausência de saneamento básico são outras irregularidades verificadas na região. Na região da Capital e entorno ocorrem diversas formas de danos ambientais passíveis de atuação do MPF, como exploração de recursos minerais, ocupação de áreas federais, uso e comércio de agrotóxicos, cativeiro, tráfico e outras atividades lesivas a animais silvestres, etc. No litoral médio, por sua vez, localizam-se as áreas

de preservação permanente, Zona Costeira e o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, Unidade de Conservação Federal dotada de elevada importância ecológica reconhecida mundialmente, mas que enfrenta inúmeras pressões e problemas, tais como invasões, construções irregulares sobre dunas/APP, caça e pesca ilegais, presença de animais domésticos e flora exótica, empreendimentos e atividades potencialmente poluidores, demora nas desapropriações, ausência de estudos sobre a abertura da barra da lagoa, vazamentos de óleo no mar com contaminação da fauna.

- Fabíola Dörr Caloy: No Estado do RS, e por consequência, em sua Capital, Porto Alegre, as pessoas que aqui residem são muito politizadas e engajadas em fiscalizar o cumprimento das políticas públicas a serem implementadas pelo governo federal. E, em decorrência de tal conduta da população local, por exemplo, a aplicabilidade dos recursos públicos federais oriundos de convênios firmados ou contratos de repasse são fiscalizados de modo bem ostensivo pelo povo gaúcho. No tocante à questão ambiental, tem-se a região do Litoral Norte gaúcho, que vem sendo atendida, por intermédio de itinerância de Membros, o que, em verdade, impossibilita a realização de um trabalho mais eficaz, bem como a criação e manutenção de uma maior interlocução próxima com os cidadãos daquela região, reconhecida por sérias demandas de cunho ambiental, seja no crime, como no cível, em razão da zona costeira.

- Felipe Bretanha Souza: O fato de POA ser capital de Estado, com bom desenvolvimento econômico, com grande população, são os fatores que geram mais demandas criminais.

- Ipojucan Corvello Borba: atuação exclusiva na área criminal, onde predominam casos de fraudes: previdenciárias, sonegação fiscal, descaminho, crimes contra a Administração Pública, etc.

- José Alexandre Pinto Nunes: Atuo perante a 1ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, que tem competência perante todo o Estado. Este Estado possui fronteiras secas com o Uruguai e Argentina, propiciando a prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, como evasão de divisas e atividades de câmbio.

- José Osmar Pumes: trata-se da capital e cidade mais importante do Estado, tanto no aspecto econômico quanto no social e político, considerando tratar-se da área mais populosa e com grande concentração de serviços. Especificamente quanto ao ofício pelo qual responde o correicionado, consigna-se que a competência da vara criminal especializada, em relação aos crimes de lavagem de dinheiro e contra o sistema financeiro nacional, abrange todo o território do Estado.

- Juliano Stella Karam: com relação à temática indígena,

com a qual atuei até agosto/2012, existem aproximadamente 27 comunidades indígenas na área de atuação da PRRS. A grande maioria não tem terras demarcadas e o acesso aos serviços de saúde, saneamento, educação, moradia, transporte, nos poucos casos em que são prestados, são feitos de forma precária. A demanda quilombola é mais específica e em grande parte é por demarcação de terras. São cerca de 15 comunidades quilombolas. Com relação à atuação criminal (a partir de agosto/2012) a atuação do ofício está especializada no combate ao crime organizado, lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro. A competência territorial para os crimes de lavagem e contra o sistema financeiro é de todo o Estado do Rio Grande do Sul. No pouco tempo que trabalho no ofício, já pude perceber que grande parte da demanda se deve à operacionalização de doleiros ou instituições financeiras irregulares que remetem divisas para o exterior. Estes operadores tem como clientes alguns dos grandes empresários do Estado. Por fim, também merece destaque a criminalidade econômica transnacional que ocorre diariamente nas cidades que formam a fronteira do Estado com Uruguai e Argentina.

- Julio Carlos Schwonke de Castro Junior: Problemas relacionados às populações indígenas e minorias étnicas, assim como no que diz respeito à parcela mais pobre da sociedade: moradia, saúde, alimentação, educação, etc.
- Márcia Noll Barboza: populações indígenas e comunidades remanescentes de quilombos na área de atuação da PR-RS; - alto índice de judicialização de demandas, especialmente previdenciárias, que impactam na atuação como *custos legis*.
- Maria Valesca de Mesquita: na área criminal a presença de muitas empresas, órgãos públicos, e, por ser capital, toda a sorte de migração sofrida principalmente da região da fronteira, gera incidência dos mais diversos crimes, entretanto creio que o maior volume ainda é em relação aos crimes fiscais e contra a previdência social, aí incluídos estelionato e apropriação indébita.
- Mark Torronteguy Nuñez Weber: Não consta informação.
- Patrícia Maria Nunez Weber: Atuo no núcleo especializado em lavagem de dinheiro, sistema financeiro e organizações criminosas. Atendemos as demandas de todo o Estado nas matérias em questão, com exceção das organizações criminosas, pois existem algumas varas especializadas no interior. Pelo fato do Rio Grande do Sul fazer fronteira com países da América do Sul, as questões de envio de recursos não autorizados ao exterior e de lavagem de dinheiro são bastante concretas. No âmbito policial só dois

	<p>delegados são especializados - na capital-, sendo que os inquéritos advindos do interior muitas vezes necessitam de constante direcionamento, a fim de que os crimes financeiros não fiquem impunes. As operações fraudulentas, os mecanismos de branqueamento de capitais são muitíssimos sofisticados (tal constatação está referenciada, inclusive, pelo trabalho de grupo de combate à corrupção, da Segunda Câmara, com coordenação da Procuradora Regional Ana Luísa Chiodelii von Mengden), o que gera dificuldades na apuração dos delitos. Há necessidade de constante trabalho de inteligência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rodolfo Martins Krieger: Não consta informação. - Rodrigo Valdez de Oliveira: Administração Pública, fraudes contra INSS e Tráfico Internacional Drogas. - Silvana Mocellin: Previdenciário e Consumidor - Suzete Bragagnolo: A atuação na seara extrajudicial é no núcleo da saúde, previdência e assistência social, existindo demanda considerável de uma camada da população com condição social e econômica desfavorável. As regiões que geram demandas são variadas. Também se recebem representações de órgãos governamentais e não governamentais, como por exemplo, Conselhos de Saúde, Organizações Sindicais, DENASUS, ONGs, dentre muitos outros.
<p>4.1.2 Condições de trabalho</p>	
<p>1) Instalações físicas da Unidade – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição:</p>	<p>A PRRS encontra-se instalada no mesmo local que estava na correição anterior, na Praça Rui Barbosa, 57, em prédio próprio, antigo e adaptado de 15 andares. A acessibilidade é adequada. Os elevadores atendem a todos os andares e há rampas de acesso no primeiro pavimento. Há banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, mas não em todos os andares. Parte do edifício foi cedida para o uso da PRR4. O auditório e sala de reuniões, instalados no 14° são bons, funcionais e equipados. A segurança segue as normas ditadas pela Administração Central, com detector de metais na entrada do prédio, câmeras de vigilância e vigilantes. A garagem, após excelente reforma, comporta mais veículos. O localização da sede não é adequada e o prédio demandaria ampla reforma, não fosse o fato de que a nova sede já está em fase de construção. Recomenda-se apenas que se adote de imediato uma clara comunicação visual (sinalização padrão) para os caminhos de saída, pois na eventualidade de um sinistro que exija o escape</p>

	<p>imediatamente uma tragédia poderá acontecer, uma vez que as diversas adaptações e modificações fizeram dos corredores verdadeiros labirintos (Januário Paludo e Solange Mendes de Souza).</p>
<p>2) Instalações do gabinete (espaço, aeração, luz, mobiliário e equipamentos) – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição:</p>	<p>São adequados em relação a espaço, aeração, luz, mobiliário e equipamentos. As piores características referem-se à localização, próxima a um shopping popular (camelódromo) e terminal de ônibus, causando grande ruído externo, impedindo a abertura das janelas para aeração natural (Januário Paludo e Solange Mendes de Souza).</p>
<p>3) Número de servidores:</p>	<p>SEM RESPOSTA: Capão da Canoa INSUFICIENTE: Adriano dos Santos Raldi; Antônio Carlos Welter; Carmem Elisa Hessel; Carolina da Silveira Medeiros; Claudia Vizcaychipi Paim; Cristianna Dutra Brunelli Nácul; Fabíola Dorr Caloy; José Osmar Pumes; Juliano Stella Karam; Júlio Carlos Schwonke de Castro Junior; Márcia Noll Barboza; Maria Valesca de Mesquita; Patrícia Maria Nunez Weber; Rodolfo Martins Krieger; Silvana Mocellin; Suzete Bragagnolo.</p>
<p>4) Quantidade e qualidade de equipamentos de informática:</p>	<p>1 ofício SEM RESPOSTA: Capão da Canoa 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Fabíola Dörr Caloy - Faz-se necessária a aquisição de “tablets” em razão de se proceder à consulta nos intervalos das audiências na Justiça Federal. Silvana Mocellin 1 membro respondeu PARCIALMENTE SUFICIENTE: Patrícia Maria Nunez Weber - Parcialmente suficiente, visto que seria muito necessário termos tablets para as audiências, visto que os processos na quarta região são digitais.</p>
<p>5) Qualidade dos meios e sistemas de comunicação:</p>	<p>1 ofício SEM RESPOSTA: Capão da Canoa 12 membros consideraram INSUFICIENTE: Adriano dos Santos Raldi - O link de acesso de dados apresenta lentidão em diversos momentos do dia. Alexandre Amaral Gavronski - Internet muito lenta e com constantes deficiências. Ana Paula Carvalho de Medeiros Carmem Elisa Hessel - Considero necessário que se possa dispor de uma internet com maior velocidade, em especial face ao volume de processos eletrônicos com que trabalhamos. Carolina da Silveira Medeiros - Praticamente todos os processos são eletrônicos e, ainda assim, a internet é lenta, sendo muito lenta em determinados horários. Fabíola Dorr Caloy - A Internet muitas vezes não funciona, o que dificulta a execução dos trabalhos nos processos eletrônicos – E-PROC's. Ressalto, novamente, que seria importante que fossem adquiridos “tablets” a fim de se proceder a consultas nos intervalos de audiências na Justiça Federal.</p>

	<p>José Alexandre Pinto Nunes José Osmar Pumes Juliano Stella Karam Patrícia Maria Nunez Weber - A capacidade da internet, considerando o processo eletrônico, está totalmente insuficiente. Há tardes que se torna impossível trabalhar na sede da Procuradoria da República, pois não se consegue acessar o sistema do Processo Eletrônico. Rodolfo Martins Krieger Silvana Mocellin 1 membro respondeu SUFICIENTE, com exceção da internet, que considera lenta: Suzete Bragagnolo</p>
6) Qualidade do serviço da biblioteca:	<p>1 ofício SEM RESPOSTA: Capão da Canoa 1 membro respondeu NSA: Adriano dos Santos Raldi - Ainda não demandei o serviço. Não posso informar. Os demais membros responderam SUFICIENTE.</p>
7) Transporte para o exercício das funções:	<p>1 ofício SEM RESPOSTA: Capão da Canoa Os demais membros responderam SUFICIENTE</p>
8) Procedimentos para segurança dos membros:	<p>1 ofício SEM RESPOSTA: Capão da Canoa INSUFICIENTE: Adriano dos Santos Raldi Cláudia Vizcaychipi Paim Cristiana Dutra Nacul INSUFICIENTE (segurança de material): Alexandre Amaral Gavronski INSUFICIENTE (segurança de recursos humanos, segurança de material e segurança das áreas e instalações): Fabiola Dorr Caloy - Já ocorreram furtos de notebooks e datashow</p>
4.1.3 Organização do gabinete	
1) Há controle dos prazos dos procedimentos extrajudiciais?	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 1 respondeu NSA: José Alexandre Pinto Nunes - Não instauro PIC, atuando na forma da resposta à pergunta 1. Os demais membros responderam SIM</p>
2) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de PIC?	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 8 membros responderam NSA: Adriano dos Santos Raldi Alexandre Amaral Gavronski Ana Paula Carvalho de Medeiros Cláudia Vizcaychipi Paim Fabiola Dorr Caloy - Não atuo na área criminal</p>

	<p>José Alexandre Pinto Nunes - Não promovo a instauração de PIC. Requisito a instauração de inquérito policial, o arquivamento direto da notícia-crime ou, em sendo necessárias diligências que demandem intervenção judicial, como quebra de sigilos, a persecução penal dá-se a partir do feito judicializado. Nesta 4ª região, trabalhamos no sistema eproc. Por tal razão, em sendo necessária medida com intervenção judicial, esta é instruída com a digitalização integral da notícia-crime, possibilitando a posterior adoção das medidas de persecução penal a partir do feito judicial.</p> <p>Márcia Noll Barboza Suzete Bragagnolo</p> <p>2 membros responderam NÃO: Maria Valesca de Mesquita - haja vista que não tenho por costume instaurar PIC Rodrigo Valdez de Oliveira - Não são instaurados PICs, os procedimentos permanecem como Pas ou Notícia de fato, depois são arquivados ou ensejam a instauração de inquérito policial, ou denúncia-crime direto.</p>
<p>3) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de ICP?</p>	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>8 membros responderam NSA: Carmem Elisa Hessel Cláudia Vizcaychipi Paim Felipe Bretanha Souza Ipojucan Corvello Borba José Alexandre Pinto Nunes José Osmar Pumes Patrícia Maria Nunez Weber Rodolfo Martins Krieger</p> <p>2 membros responderam NÃO: Maria Valesca de Mesquita - não há ICP na área criminal Rodrigo Valdez de Oliveira – atuação criminal</p>
<p>4) As promoções de arquivamento de autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?</p>	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>9 membros responderam NÃO: Carmem Elisa Hessel - encaminhado via judicial Cláudia Vizcaychipi Paim Felipe Bretanha Souza Ipojucan Corvello Borba - promovidos arquivamentos judiciais José Osmar Pumes Maria Valesca de Mesquita Mark Torronteguy Nunez Weber Rodolfo Martins Krieger - As promoções de arquivamento são formuladas perante o Poder Judiciário. Rodrigo Valdez de Oliveira – Em juízo Os demais membros responderam SIM</p>
<p>5) As promoções de declinação de atribuições em autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?</p>	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>6 membros responderam NÃO: Carmem Elisa Hessel - encaminhado por via judicial Cláudia Vizcaychipi Paim</p>

	<p>Ipojucan Corvello Borba - promovidas declinações judiciais</p> <p>José Osmar Pumes</p> <p>Maria Valesca de Mesquita</p> <p>Rodolfo Martins Krieger - Os autos são encaminhados ao Judiciário com promoções de declínio de competência, nos casos de incompetência absoluta.</p> <p>Os demais membros responderam SIM</p>
6) Nos casos de declinação de atribuições, são encaminhados os autos originais às CCR e à PFDC?	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>8 membros responderam NÃO:</p> <p>Alexandre Amaral Gavronski - Segundo autorizado pela 3CCR – Ofício Circular 014/2010-3CCR.</p> <p>Carmem Elisa Hessel</p> <p>Cláudia Vizcaychipi Paim</p> <p>Ipojucan Corvello Borba</p> <p>José Osmar Pumes</p> <p>Maria Valesca de Mesquita</p> <p>Rodolfo Martins Krieger - Os autos são encaminhados ao Judiciário com promoções de declínio de competência, nos casos de incompetência absoluta.</p> <p>Silvana Mocellin - A 3CCR faculta que os autos fiquem na origem.</p> <p>Os demais membros responderam SIM</p>
7) Há controle de prazos de inquéritos policiais por meio do Sistema Único?	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>10 membros responderam NSA:</p> <p>8º Vago - Não há inquéritos vinculados ao ofício</p> <p>Adriano dos Santos Raldi</p> <p>Alexandre Amaral Gavronski</p> <p>Carolina da Silveira Medeiros</p> <p>Cristiana Dutra Nacul</p> <p>Fabíola Dorr Caloy - Não atuo na área criminal</p> <p>Julio Carlos Schwonke de Castro Junior - Trabalho na Tutela Coletiva.</p> <p>Márcia Noll Barboza - Não atua em matéria criminal.</p> <p>Silvana Mocellin – Auto na área cível</p> <p>O 4º Ofício não atua em matéria criminal</p> <p>Suzete Bragagnolo – O 4º Ofício não atua em matéria criminal</p> <p>3 membros responderam NÃO:</p> <p>José Alexandre Pinto Nunes - o sistema não avisa o vencimento de prazos. Tendo em vista que nesta 4ª Região, desde o início do ano de 2010, foi adotado o sistema eproc, os prazos são controlados mediante a consulta ao meu “painel do procurador” dentro do sistema.</p> <p>Maria Valesca de Mesquita</p> <p>Rodrigo Valdez de Oliveira - Via sistema Eproc.</p>
8) Há controle dos prazos prescricionais nos processos criminais por meio do Sistema Único?	<p>1 sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>12 membros responderam NSA:</p> <p>8º Ofício - Não há processos criminais</p> <p>Adriano dos Santos Raldi</p> <p>Alexandre Amaral Gavronski - Sem atribuição criminal</p>

	<p>Ana Paula Carvalho de Medeiros Antônio Carlos Welter Carolina da Silveira Medeiros Cristiana Dutra Nacul Fabiola Dorr Caloy Julio Carlos Schwonke de Castro Junior Marcia Noll Barboza Silvana Mocellin - Atuo no cível Suzete Bragagnolo – O 4º Ofício não atua em matéria criminal Os demais membros responderam SIM</p>
<p>9) Há controle dos prazos prescricionais nos procedimentos extrajudiciais de improbidade por meio do Sistema Único?</p>	<p>2 Ofícios sem resposta: Capão da Canoa e 8º Ofício Cível 3 membros responderam NÃO: Adriano dos Santos Raldi - Ainda não consegui analisar todo o acervo existente no ofício (329 expedientes) para realizar uma triagem inicial. Pretendo implementar esse controle. Não havia nenhum controle anteriormente à minha chegada (30/07/2012). Carolina da Silveira Medeiros - o controle era feito manualmente, no momento da análise dos expedientes, mas não de uma maneira formal, ou seja, constando do sistema. Contudo, a partir da resposta do presente questionário, passou a ser adotada sistemática de inserção no sistema UNICO dessa informação em todos os expedientes em trâmite, e em todos os novos que vierem distribuídos. Rodrigo Valdez de Oliveira - Atuação criminal 16 membros responderam NSA: Alexandre Amaral Gavronski Ana Paula Carvalho de Medeiros Carmem Elisa Hessel Cláudia Vizcaychipi Paim Cristiana Dutra Nacul Felipe Bretanha Souza Ipojucan Corvello Borba José Alexandre Pinto Nunes José Osmar Pumes Juliano Stella Karam Julio Carlos Schwonke de Castro Junior Maria Valesca de Mesquita Patrícia Maria Nunez Weber Rodolfo Martins Krieger Silvana Mocellin – Não atuo na improbidade Suzete Bragagnolo - O 4º Ofício não atua em matéria de improbidade.</p>
<p>10) Alimenta o Sistema Único com os arquivos eletrônicos relativos às suas manifestações (Res. CSMPF 104/10)?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 1 membro respondeu NÃO: Adriano dos Santos Raldi - A inserção de dados no Sistema Único é feita pelos servidores do gabinete. Os demais membros responderam SIM</p>
<p>11) É atendida a preferência legal a pessoas</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p>

<p>idosas?</p>	<p>1 membro respondeu NÃO: Ana Paula Carvalho de Medeiros 6 membros responderam NSA: Carmem Elisa Hessel Cláudia Vizcaychipi Paim Ipojucan Corvello Borba José Osmar Pumes Maria Valesca de Mesquita Patrícia Maria Nunez Weber Os demais membros responderam SIM</p>
<p>12) Há definição de prioridades no trabalho?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 3 membros responderam NÃO: José Alexandre Pinto Nunes Julio Carlos Schwonke de Castro Junior Silvana Mocellin - TUDO É TRATADO PELA ORDEM DE CHEGADA, EVENTUALMENTE QUANDO HÁ URGÊNCIA UM ASSUNTO GANHA PRIORIDADE. Os demais membros responderam SIM</p>
<p>13) Atendimento ao público</p> <p>13.1) Há algum tipo de registro dos atendimentos?</p> <p>13.2) Há controle estatístico pelo gabinete dos atendimentos ao público?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 7 membros responderam NÃO ao item 13.2: 8º Vago Adriano dos Santos Raldi Carmem Elisa Hessel Cláudia Vizcaychipi Paim Cristiana Dutra Nacul Silvana Mocellin - é feito o atendimento pela Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva</p> <p>1 membro respondeu NÃO ao item 13.1 Antônio Carlos Welter</p> <p>4 membros responderam NÃO os itens 13.1 e 13.2: Felipe Bretanha Souza Ipojucan Corvello Borba - Eventualmente, se for do interesse para a instrução de algum procedimento, lavra-se termo. José Alexandre Pinto Nunes Rodolfo Martins Krieger</p> <p>1 membro respondeu NÃO aos itens 13 e 13.2: Suzete Bragagnolo – O atendimento ao público é realizado em regra pela Sala do Cidadão (anteriormente, pela SOTC).</p> <p>Os demais membros responderam SIM para todos os itens.</p>
<p>14) Controle diferenciado quanto à guarda dos autos e documentos sigilosos</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 1 membro respondeu NSA: 8º Ofício – Desde que chegou na unidade, o signatário não se manifestou em processo sigiloso. 3 membros responderam NÃO: José Osmar Pumes</p>

	<p>Julio Carlos Schwonke de Castro Junior Patrícia Maria Nunez Weber - Todos ficam dentro do gabinete. Os demais membros responderam SIM</p>
15) Mantém documentos não autuados em gabinete?	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 3 membros responderam SIM: Cristiana Dutra Nacul: correspondências avulsas, convites e outros não relacionados à eventual representação ou fato a ser apurado, não vinculadas a procedimentos ou processos, são arquivados em pastas de correspondências da SOTC. José Alexandre Pinto Nunes: Mantenho documentos que foram juntados de forma digitalizada no sistema EPROC, efetuando os devidos registros dessa juntada no sistema único referente ao protocolo do documento. Julio Carlos Schwonke de Castro Junior: Temporariamente, e excepcionalmente, devido ao volume de trabalho. Os demais membros responderam NÃO.</p>
16) Comparece a todas as audiências/sessões para as quais foi intimado ou designado?	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa NSA: 8º Ofício Desde que responde pelo Ofício não houve audiências 6 membros responderam NÃO: Alexandre Amaral Gavronski: Nas ações individuais, só compareço às audiências mais relevantes de produção de prova em que há especial fragilidade do incapaz ou conflito de interesse com seu representante legal. Ana Paula Carvalho de Medeiros: não compareço a determinadas audiências (em que não há produção de provas) conduzidas pelo Juiz Titular do 3º Juizado Previdenciário, que instrui, analisa pedidos de antecipação de tutela e julga todos os processos em audiência e os horários agendados não são respeitados, por conta do excesso de pauta. Carolina da Silveira Medeiros: o comparecimento se dá em todas as audiências de matéria temática. Nas audiências <i>custos legis</i>, dependendo da relevância da situação, há o comparecimento, mas em todos os casos há manifestação do MPF nos autos. Márcia Noll Barboza: Nos processos como <i>custos legis</i> comparece às audiências em que está presente interesse que justifique a atuação do MPF. Silvana Mocellin: Compareço em todas as audiências de ações coletivas e nas audiências de <i>custus legis</i> compareço nas mais relevantes, tendo em vista o grande volume de e-proc para parecer. Não compareço quando o Juízo marca várias audiências no mesmo horário e é necessário esperar a tarde toda para a realização da audiência para a qual fui intimada. Suzete Bragagnolo: Apenas nas audiências dos</p>

	<p>processos em que se profere parecer quanto ao mérito. Os demais membros responderam SIM</p>
<p>17) Faz levantamento físico (inventário) dos autos e documentos?</p> <p>17.1) Quando assumiu o ofício fez levantamento físico?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 14 membros responderam SIM os dois itens:</p> <p>5 membros responderam NÃO ao item 17.1: Adriano dos Santos Raldi Cláudia Vizcaychipi Paim Cristiana Dutra Nacul - Devido ao volume existente quando da remoção a este Ofício, o levantamento foi sendo feito paulatinamente. José Osmar Pumes Maria Valesca de Mesquita</p> <p>1 membro respondeu SIM e NÃO aos itens 17 e 17.1: Fabiola Dorr Caloy - Assinalei as duas alternativas, considerando que, quando assumi a titularidade do 10º Ofício Cível, oportunidade em que passou a pertencer ao Núcleo do Patrimônio Público e Social, em outubro de 2007, recebi acervo de autos administrativos <u>zerado</u>, recebendo apenas distribuição nova a partir de então. E quando deixei, temporariamente, o referido ofício em decorrência de haver assumido a função de Procuradora-Chefe, em 03 de julho de 2012, procedi ao levantamento dos autos administrativos do 10º Ofício Cível, a fim de verificar o número de feitos que compunham, naquela data, o acervo sob a minha titularidade.</p> <p>3 membros responderam NÃO ao item 17: Carolina da Silveira Medeiros - Ademais, com o UNICO é possível a localização exata dos expedientes, sempre que necessário. Julio Carlos Schwonke de Castro Junior Marcia Noll Barboza</p> <p>1 membro respondeu NÃO aos dois itens: José Alexandre Pinto Nunes</p>
<p>18) Outras informações relevantes</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa</p> <p>Carolina da Silveira Medeiros: A Área Cível da PR/RS conta com uma Secretaria (SOTC - Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva) que realiza todo o trabalho de Secretaria relativamente aos expedientes em trâmite, e cuja sistemática de atuação é a mesma para todos os Gabinetes Cíveis da Unidade;</p> <p>- O Núcleo do Patrimônio Público e Social conta, nesse momento, com um Ofício em aberto (10º Ofício), em razão do deslocamento de sua titular para ocupar a Chefia, e com um Analista Processual a menos (Analista do 10º Ofício deslocada para atendimento do Gab. da Procuradora-Chefe), sendo os feitos extrajudiciais e</p>

	<p>judiciais temáticos atendidos pelo Núcleo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Único não permite a geração de relatório dos procedimentos nos quais a atuação se dá em caráter de substituição, devendo haver a distribuição dos feitos ao Gabinete (mesmo que devessem aguardar resposta em Secretaria) para que possam constar dos relatórios do sistema. - No ano de 2012 a signatária, na condição de representante da 5ª CCR no Estado do Rio Grande do Sul, organizou o I Seminário de Integração MPF e CGU. O evento, realizado no auditório da PRRS, contou com a participação de 80 pessoas, entre Membros e Servidores do MPF (PR, PRMs e PRR4). Em razão do êxito do evento, outros dois cursos estão sendo organizados, via ESMPU, para o ano de 2013: II Seminário de Integração MPF e CGU: detecção de fraudes e I Seminário de Integração MPF e TCU. <p>Cláudia Vizcaychipi Paim: Os procedimentos administrativos que não são arquivados possuem rápida tramitação no ofício, a fim de que sejam encaminhados à Polícia Federal para instauração de inquérito policial, ou a outros órgãos competentes (RFB, INSS etc.) para o adequado tratamento ao feito.</p> <p>Julio Carlos Schwonke de Castro Junior: No último ano, o Procurador da República esteve lotado na PRM/Novo Hamburgo, na PR-DF, e desde 25 de julho p.p. na PR-RS, sendo que desde 01º de agosto último acumulando a PRDC (1º Ofício Cível) e um dos Ofícios do Núcleo das Comunidades Indígenas, no caso, o 2º Ofício Cível. Além disso, supervisiona o atendimento e o funcionamento da Sala do Cidadão, no térreo do prédio. Em virtude do acúmulo da PRDC com o 2º Ofício Cível, o Procurador não recebe “custus”, a não ser em processos temáticos, o que reduz, em muito, a estatística judicial.</p>
4.1.4 Relacionamento externo	
1) Qualificação do relacionamento com juízes, serventuários, policiais estaduais/federais, advogados públicos e privados, defensores públicos e organizações não-governamentais.	1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa Todos os demais membros responderam BOM
2) Relacionamento com colegas e servidores.	1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa Todos os demais membros responderam BOM

4.1.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições

<p>1) Está satisfeito(a) com a divisão temática do trabalho?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 5 membros responderam NÃO: Adriano dos Santos Raldi - Entendo que haveria considerável ganho de eficiência e efetividade no trabalho do MPF no caso criação de ofícios mistos para enfrentamento unificado dos desdobramentos cíveis (improbidade) e criminais dos mesmos fatos contra a Administração Pública (Núcleo de Combate à Corrupção). O sistema hoje existente na PR/RS (ofícios cível e criminal separados) é bastante falho. Antônio Carlos Welter - A área do patrimônio público recebe procedimentos que dizem respeito a outras áreas (saúde, indígena) quando a questão diz respeito à má aplicação de recursos públicos. Acredito que pela natureza da matéria, os procedimentos deveriam ser encaminhados às áreas respectivas. Carmem Elisa Hessel - Atualmente, atuo perante a 2ª e 3ª Varas Federais Criminais e a Vara Federal Ambiental (demandas criminais); porém, considero que se houvesse uma atuação fixa de colegas junto a cada uma das Varas Federais Criminais, bem como a atuação criminal especializada junto à Vara Ambiental, o trabalho seria desenvolvido de forma mais organizada e produtiva, em especial quanto à maior possibilidade de o Procurador titular da ação penal vincular-se às audiências dos seus processos, o que resta inviabilizado pelo sistema atual. Carolina da Silveira Medeiros: A divisão temática cível não tem observado as especificidades das improbidades dos demais núcleos, tendo sido encaminhadas ao Núcleo do Patrimônio Público e Social improbidades originárias de outros Núcleos. A situação já foi constatada pelo Procurador-Chefe Substituto, Dr. Alexandre Gavronski, quando atuou perante o Núcleo do Patrimônio Público e Social. Maria Valesca de Mesquita – Na área criminal gostaríamos de poder fazer uma divisão do trabalho por varas, mas em decorrência dos número de varas, em relação ao dos colegas de especialização não tem sido possível.</p>
<p>2) Está satisfeito(a) com o sistema de distribuição de expedientes/procedimentos extrajudiciais e judiciais?</p>	<p>1 Ofício sem resposta: Ofício de Capão da Canoa 3 membros responderam NÃO: Adriano dos Santos Raldi - Na PR/RS não existe um regimento interno claro quanto aos limites de atribuição de cada núcleo cível (há apenas divisão temática e genérica, de acordo com o modelo das</p>

	<p>CCRs), gerando constantes conflitos de atribuição. Isso envolve especialmente o Núcleo do Patrimônio Público e Social (em que atuo), pela indeterminação dos limites de atribuição desse núcleo.</p> <p>Carolina da Silveira Medeiros - a distribuição de expedientes extrajudiciais não observa as especificidades das improbidades dos demais núcleos. Quanto à divisão judicial, deveria ser mais igualitária, no seguinte sentido: os Ofícios dos Núcleos deveriam receber o mesmo número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas por terceiros, o mesmo número de Ações Populares e o mesmo número de Cartas Precatórias. O número de ACPs ajuizadas também deveria ser compensado com o número de ACPs novas ingressas por terceiros legitimados. Entendo que também deveria haver um sistema de compensação de ACPs em relação aos processos custos legis: para cada ACP recebida, poderiam ser abatidos/compensados determinados números de feitos de caráter eminentemente custos legis.</p> <p>Marcia Noll Barboza - Há dificuldade de atender a demanda de processos judiciais como <i>custos legis</i>, considerando o elevado número de feitos recebidos, especialmente das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.</p>
3) Atos normativos que regulam a distribuição e divisão temática na Unidade, com eventuais observações (informação do Relator da Comissão de Correição).	Resolução PR/RS nº 01/2005 e Portaria SOTC/PR/RS nº 01/2008.

4.1.6 Sugestões para melhoria dos serviços	
Adriano dos Santos Raldi	Sem sugestões
Alexandre Amaral Gavronski	Sem sugestões
Ana Paula Carvalho de Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> - preenchimento das vagas de Procurador da República em aberto na PR/RS; - melhoria significativa do acesso a internet, que possibilite a execução do trabalho judicial (os processos já são quase todos eletrônicos) em menos tempo; - agilização da integração do e-proc (sistema de processo eletrônico da JF/RS) ao Único; - destinação de mais uma FC aos gabinetes de Procuradores da República, em equiparação aos Gabinetes de Procuradores Regionais da República.
Antônio Carlos Welter	Sem sugestões
Ofício de Capão da Canoa (André Casagrande Raupp)	Sem sugestões

<p>Bruno Alexandre Gütschow Celso Antônio Três Cláudio Terre do Amaral Enrico Rodrigue de Freitas Jerusa Burmann Viecili Nilo Marcelo de Almeida Camargo)</p>	
<p>Carmem Elisa Hessel</p>	<p>Considero que a especialização temática na área criminal (crimes ambientais, fraudes previdenciárias, crimes contra a Administração Pública, Júri, etc.), poderá contribuir para uma atuação mais produtiva e eficiente, com benefícios relevantes quanto aos resultados alcançados.</p>
<p>Carolina da Silveira Medeiros</p>	<p>1) Que os Ofícios cíveis, integrantes do mesmo núcleo temático, tenham distribuídos: 1.1) o mesmo número de ACPs (ajuizadas por terceiros legitimados); 1.2) o mesmo número de Ações Populares; 1.3) o mesmo número de Cartas Precatórias; o mesmo número total de ACPs (MPF autor e MPF <i>custos legis</i>)**;</p> <p>2) Que seja estabelecida compensação para atuação em ACPs;</p> <p>3) Que a distribuição temática de processos se aplique em todas as circunstâncias (ações ordinárias e mandados de segurança, por exemplo), e não apenas em casos em que houver interesse coletivo;</p> <p>4) Que a Unidade receba mais estrutura (Membros e Servidores) para atuação organizada perante as Turmas Recursais;</p> <p>5) Que a Tutela Coletiva efetivamente receba mais vagas, conforme ajustado em reunião realizada no mês de setembro entre os Procuradores da República atuantes na Unidade.</p> <p>** prática já foi adotada pelo Núcleo do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico</p>
<p>Claudia Vizcaychipi Paim</p>	<p>O acréscimo de mais um servidor por gabinete e a disponibilização de funções comissionadas para todos os servidores que trabalham em gabinete.</p>
<p>Cristianna Dutra Brunelli Nácul</p>	<ul style="list-style-type: none"> - destinação de novas vagas para Procuradores da República e criação da PRM de Capão da Canoa; - acréscimo de servidores, de funções e de vagas de estagiários nos gabinetes dos Procuradores da República; - aumento do quadro de assessoria pericial ambiental, mediante nomeação de arqueólogo, geólogo, engenheiro ambiental, engenheiro florestal, oceanógrafo e mais um biólogo para atuação na PR-RS, bem como destinação de vagas para estagiários nessas áreas; - criação de cargo/função de “Secretário de Diligências”.
<p>Fabíola Dörr Caloy</p>	<p>1) No tocante à atividade-fim, faz-se mister o implemento do número de servidores, repondo-se as vagas existentes, bem como a destinação de vagas novas, em decorrência da distribuição significativa de processos eletrônicos - E-PROC's nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>Ressalto acerca da necessidade de destinação de mais um</p>

Analista Processual para a composição da estrutura de gabinete do Procurador da República, bem como o recebimento de CC's 2, nos moldes em que ocorre nos "staffs" de Procuradores Regionais da República atualmente.

2) Na atividade-meio, impende que sejam repostas e criadas novas vagas de servidores para setores mais nevrálgic

3) os desta PR/RS, tais como: Comissão Permanente de Licitações – CPL; Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio – DICAMP; ASSPA; Divisão de Execução Orçamentária e Financeira; Secretaria Estadual; Coordenadoria de Administração; Seção de Biblioteca; e Plan-Assiste, que, em breve, passará a compor o organograma desta unidade, nos moldes do que ocorre nas demais Procuradorias da Repúblicas nos Estados.

Aqui, coloco uma situação que ora se apresenta em nossa unidade: a necessidade de mais um servidor na Biblioteca é premente em razão de que este setor concedeu a realocação de uma técnica administrativa para atendimento na Sala do Cidadão, perdendo esta vaga de servidor. Ademais, encontra-se lotado na Biblioteca um técnico administrativo com perfil para laborar perante a ASSPA, notadamente, no sistema SIMBA, o que constitui um anseio do Colégio de Procuradores da República do RS, entretantes, tal servidor não poderá deixar a Seção de Biblioteca, sob pena de esta ficar com significativa deficiência em sua força de trabalho, considerando também a iminente aposentadoria de outra servidora detentora da FC – 02.

4) A implementação de melhorias na Internet, já que, reiteradamente ocasiona lentidão, dificultando o trabalho no âmbito dos E-PROC's (processos eletrônicos).

5) A necessidade premente de criação de mecanismo de comunicação entre o SISTEMA ÚNICO e o E-PROC da Justiça Federal da 4ª Região (processos eletrônicos) a fim de otimizar a realização do trabalho de alimentação no sistema do MPF das peças processuais realizadas eletronicamente. Explico melhor: ao se elaborar uma peça processual e enviá-la no E-PROC, deve-se após alimentar o ÚNICO, o que demanda considerável dispêndio de tempo em razão de que se deve operar nos dois sistemas, quando, o ideal seria que, ao se enviar a peça processual no E-PROC, o ÚNICO pudesse ser alimentado concomitantemente, havendo uma interligação/comunicação dos 2 sistemas, seria, em verdade, o "fechamento do ciclo" como diz o Setor de Informática. Tal sugestão reflete o anseio de todos os membros e servidores lotados aqui no Estado do RS.

Outro problema que ocorre no ÚNICO é que, frequentemente, consta autos judiciais na carga do Procurador da República, quando, na realidade, no E-PROC tal distribuição não se efetivou neste sistema da Justiça

	<p>Federal, não havendo uma convergência de situações.</p> <p>6) Necessidade de o CSMPF reconhecer as demandas do Estado do RS e se sensibilizar com a questão das reposições das vagas de Procurador da República (3 vagas de reposição na Capital), bem como a criação da PRM-Capão da Canoa, considerando o OFÍCIO – 1014160 – RSCAP01, de 10 de setembro de 2012 (ÚNICO PR/RS – 00028822/2012), da lavra da Juíza Federal Substituta da Subseção Judiciária, Dra. Mariléia Damiani Brun, onde registra a necessidade de lotação de um Procurador da República com a atuação específica na referida Subseção, já que esta existe desde 25 de março de 2011, e já conta com mais de 4900 processo em tramitação, sendo em 198 destes o MPF atua como parte e em outros 795 participa como “custos legis”. Como ainda não foi criada a PRM-Capão da Canoa, o atendimento àquela Subseção, que abarca 18 municípios da região do Litoral Norte gaúcho, vem sendo realizado por intermédio de itinerância de membros, o que, em verdade, impossibilita a realização de um trabalho mais eficaz, bem como a criação e manutenção de uma maior interlocução próxima com os cidadãos daquela região, reconhecida por sérias demandas de cunho ambiental, seja no crime, como no cível, em razão da zona costeira. Na atuação “custos Legis”, há considerável demanda em razão de processos relativos a terreno de marinha. Outrossim, na região, merece destaque a questão quilombola no tocante à demarcação do Quilombo de Morro Alto, objeto da Ação Civil Pública nº 5004829-78.2011.404.7121, onde consta informação do INCRA de que há 600 famílias residindo no interior da área, sendo que destas mais de 500 não são quilombolas.</p>
Felipe Bretanha Souza	Seria importante a criação de núcleo específico para a função de custos legis, devido à grande movimentação de feitos que demandam esta atuação na PR/RS.
Ipojucan Corvello Borba	Sem sugestões
José Alexandre Pinto Nunes	Fornecimento de IPADs ou outros tablets para a realização de audiências, uma vez que tais instrumentos facilitam a visualização e manuseio das peças do sistema EPROC, o qual encontra-se em funcionamento desde janeiro/2010 nesta 4ª Região.
José Osmar Pumes	Contratação de mais analistas e, no caso específico do núcleo criminal 2 da PRRS, a disponibilização de servidor com conhecimentos de economia e do sistema financeiro e bancário, incluindo bolsa de valores, para dar apoio aos gabinetes na análise de documentos, com vistas a subsidiar a atuação.
Juliano Stella Karam	Sem sugestões
Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior	Que a PRDC pudesse ser exercida de maneira exclusiva, ou, se não for este o caso, contasse com uma maior assessoria,

	ou que houvesse, na sistemática atual, uma divisão entre dois colegas nas atribuições da PRDC; e que a Sala do Cidadão continue sendo apoiada pela Chefia Administrativa da Casa e esteja sob a supervisão do PRDC, sendo este o signatário ou outro colega.
Márcia Noll Barboza	Atendimento especializado na área de <i>custos legis</i> .
Maria Valesca de Mesquita	<p>No crime trabalhamos muito com informação, por isso, ao capacitarmos e melhor explorarmos o que tem a ASSPA para oferecer teremos um melhor desempenho.</p> <p>*continuar aprimorando o Único, que é um ótimo instrumento de controle hoje e poderá se tornar um bom instrumento de consulta é fundamental.</p> <p>*o aumento de servidores qualificados, que no nosso caso se reflete em mais uma vaga de analista processual, propicia que o trabalho seja mais qualificado e seja feito em tempo menor, facilitando a prestação jurisdicional.</p> <p>*a burocracia só entrava nosso trabalho, por isso não sou favorável em encaminhar a câmara de coordenação e revisão processos judiciais, os quais correm o risco de prescreverem, bem como merece destaque que a demora na investigação pode também ser causa de impunidade.</p>
Mark Torronteguy Nuñez Weber	Maior integração com o sistema e-proc (processo eletrônico) da Justiça Federal.
Patrícia Maria Nuñez Weber	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoamento do sistema único, inserindo lembretes automáticos relativos ao esgotamento dos prazos dos inquéritos policiais, bem como proximidade do prazo prescricional; 2. Necessidade de urgente abertura de concurso de servidores, tendo em vista a saída constante de servidores da Casa; 3. Necessidade de mais servidores na Assessoria de Pesquisa e Diligências, que atende, todos os ofícios (cíveis e criminais) da casa, qualificando-se o trabalho do órgão, inclusive mediante uso do SIMBA; 4. Mais cursos para servidores destinados a melhores práticas, relativas ao sistema, UNICO, a guarda e digitalização de documentos, ao atendimento ao público; 5. Necessidade de urgente comunicação entre o sistema UNICO e o sistema do processo eletrônico da Justiça Federal, visto que a ausência de comunicação dificulta muito nosso trabalho. 6. Aquisição de tablets visando a realização de audiências nos processos digitais. 7. Necessidade de mais funcionários para a biblioteca, desfalcado diante da urgente necessidade da criação da sala de atendimento ao cidadão, bem como de um especialista em arquivos.
Rodolfo Martins Krieger	Sem sugestões

Rodrigo Valdez de Oliveira	Sem sugestões
Silvana Mocellin	É necessário o aumento do número de servidores considerando o grande aumento de processos e-proc nos últimos 12 meses. A internet é muito ruim e dificulta a agilidade do trabalho.
Suzete Bragagnolo	Mais um analista processual por gabinete e um estagiário por núcleo, bem como criação de uma estrutura para compor o setor custos. Criação de formas de padronização sempre que possível.
8º Ofício (André Casagrande Raupp)	Sem sugestões .

Legenda

N F	Notícia de Fato (Peça de Informação)
P P	Procedimento Preparatório (Procedimento Administrativo)

4.1.7 Feitos pendentes nos gabinetes

PR/RS Dados referentes ao período da correição –22 A 26/10/12)*

	NOTÍCIA DE FATO			PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO		PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	INQUÉRITO CIVIL
	Há mais de 30 dias			De 90 a 180 dias – sem prorrogação	Há mais de 180 dias	Sem prorrogação de prazo ou com prorrogação vencida	Sem prorrogação de prazo ou com prorrogação vencida
	Cível	Criminal	CEAP				
Adriano dos Santos Raldi	0	-	0	1	109	-	0
Alexandre Amaral Gavronski	0	-	-	0	0	--	0
Ana Paula Carvalho de Medeiros	0	-	-	0	0	-	0
Antônio Carlos Welter	0	-	-	0	1	-	0
Carmen Elisa Hessel	-	0	-	-	-	0	-
Carolina da Silveira Medeiros	0	-	-	0	2	-	0
Cláudia Vizcaychipi Paim	-	0	-	-	-	0	-
Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	0	-	-	0	0	-	0
Fabíola Dörr Caloy	0	0	0	0	0	-	0
Felipe Bretanha souza	-	0	-	-	-	0	-
Ipojucan Corvello Borba	-	0	-	-	-	0	-
José Alexandre Pinto nunes	-	0	-	0	0	0	-

4.1.7 Feitos pendentes nos gabinetes

PR/RS Dados referentes ao período da correição –22 A 26/10/12)*

	NOTÍCIA DE FATO			PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO		PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	INQUÉRITO CIVIL
	-	1	-	-	-	0	-
José Osmar Pumes	-	1	-	-	-	0	-
Juliano Stella Karam	0	1	0	0	0	0	0
Júlio Castro Schwonke de Castro Júnior	15	-	-	5	3	-	5
Márcia Noll Barboza	0	-	-	0	2	-	0
Maria Valesca de Mesquita	-	0	-	-	-	0	-
Mark Torronteguy Nuñez Weber	-	8	-	-	-	0	-
Patrícia Maria Nuñez Weber	-	0	-	-	-	0	-
Rodolfo Martins Krieger	-	0	-	-	-	0	-
Rodrigo Valdez de Oliveira	-	1	-	-	-	0	-
Silvana Mocellin	0	-	-	0	0	-	0
Suzete Bragagnolo	1	-	-	0	0	-	0
8º Ofício (vago)	0	-	-	0	5	-	1
Ofício de Capão da Canoa	48	19	-	0	16	0	0
TOTAL	64	30	0	5	28	0	6

* Informações extraídas dos questionários preenchidos pelos correicionados.

4.2 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DAS PRMS

4.2.1 Dados preliminares	
1) Residência na sede	PRM/BAGÉ O membro reside na sede.
	PRM/BENTO GONÇALVES O membro reside na sede.
	PRM/CACHOEIRA DO SUL O membro reside na sede.
	PRM/CANOAS Nenhum membro reside na sede.
	PRM/CAXIAS DO SUL Todos os membros residem na sede.
	PRM/CRUZ ALTA O membro reside na sede.

	PRM/ERECHIM O membro reside na sede.
	PRM/LAJEADO O membro reside na sede.
	PRM/NOVO HAMBURGO Nenhum membro reside na sede.
	PRM/PASSO FUNDO Todos os membros residem na sede.
	PRM/PELOTAS Todos os membros residem na sede.
	PRM/RIO GRANDE Anelise Becker não reside na sede.
	PRM/SANTA CRUZ Não há Procurador da República na PRM.
	PRM/SANTA MARIA Todos os membros residem na sede.
	PRM/SANTA ROSA O membro reside na sede.
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO Cícero Augusto Pujol não reside na sede.
	PRM/SANTO ÂNGELO Todos os membros residem na sede.
	PRM/URUGUAIANA Todos os membros residem na sede.
2) Acompanhamento da correição	PRM/BAGÉ O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/BENTO GONÇALVES O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/CACHOEIRA DO SUL O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/CANOAS Todos os membros acompanharam a correição ordinária.
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 acompanharam a correição ordinária. 1 não acompanhou: Luciana Guarnieri
	PRM/CRUZ ALTA O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/ERECHIM O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/LAJEADO O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/NOVO HAMBURGO Todos os membros acompanharam a correição ordinária.

	PRM/PASSO FUNDO Todos os membros acompanharam a correição ordinária.
	PRM/PELOTAS Mauro Cichowski não acompanhou a correição ordinária (férias – Ofício nº 19/2012 – anexo ao expediente).
	PRM/RIO GRANDE Todos os membros acompanharam a correição ordinária.
	PRM/SANTA CRUZ A correição ordinária foi acompanhada pelos Procuradores da República Rodolfo Martins Krieger e Maria Valesca de Mesquita.
	PRM/SANTA MARIA Todos os membros acompanharam a correição ordinária.
	PRM/SANTA ROSA Bruno Alexandre Gütschow não acompanhou a correição ordinária (atuação como substituto na PRM Capão da Canoa.
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/SANTO ÂNGELO O membro acompanhou a correição ordinária.
	PRM/URUGUAIANA Todos os membros acompanharam a correição ordinária.
3) Exercício da advocacia (Resolução n. 16/07)	PRM/BAGÉ NÃO exerce
	PRM/BENTO GONÇALVES NÃO exerce
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO exerce
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/CRUZ ALTA NÃO exerce
	PRM/ERECHIM NÃO exerce
	PRM/LAJEADO NÃO exerce
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam NÃO

	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam NÃO
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA CRUZ Sem resposta – Ofício vago
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA ROSA NÃO exerce
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NÃO exerce
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam NÃO
4) Participação em sociedade comercial ou em organização não governamental	PRM/BAGÉ NÃO participa
	PRM/BENTO GONÇALVES NÃO participa
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO participa
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/CRUZ ALTA NÃO participa
	PRM/ERECHIM NÃO participa
	PRM/LAJEADO NÃO participa
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/PASSO FUNDO 1 membro respondeu SIM: Estevan Gavioli da Silva - sócio cotista, minoritário, sem poder de gestão. Razão social/CNPJ: Gavioli e Gavioli negócios imobiliários, 04774911-0001-27. 3 membros responderam NÃO
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam NÃO

	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA CRUZ Não informado – ofício vago
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA ROSA NÃO participa
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NÃO participa
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/URUGUAIANA 1 membro respondeu NÃO 1 membro respondeu SIM: Eloi Francisco Zatti Faccioni – sócio cotista (Rajoviel – Administração e Participações Ltda. CNPJ 87.110.946/0001-99
5) Exercício do magistério	PRM/BAGÉ NÃO exerce
	PRM/BENTO GONÇALVES NÃO exerce
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO exerce
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/CRUZ ALTA NÃO exerce
	PRM/ERECHIM NÃO exerce
	PRM/LAJEADO NÃO exerce
	PRM/NOVO HAMBURGO 2 membros responderam NÃO. 1 membro respondeu SIM, FORA DA SEDE: As aulas são esporádicas, junto à Escola da Magistratura Federal (ESMAFE), não ultrapassando, na atualidade, 10h/semestre.
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam NÃO 1 membro respondeu SIM, NA SEDE: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam NÃO

	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA CRUZ Ofício vago – NSA
	PRM/SANTA MARIA 2 membros responderam NÃO 1 membro respondeu SIM, NA SEDE: Harold Hoppe
	PRM/SANTA ROSA NÃO exerce
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NÃO exerce
	PRM/SANTO ÂNGELO 1 membro respondeu NÃO 1 membro respondeu SIM, NA SEDE: Osmar Veronese
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam NÃO
6) Preenchimento semestral do formulário on-line sobre o exercício do magistério	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO
	PRM/CANOAS SIM NÃO
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM NÃO
	PRM/LAJEADO NÃO
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS 1 membro respondeu NÃO 1 membro respondeu SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/SANTA CRUZ

	Ofício vago – sem resposta
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu SIM 1 membro responde NSA: Respondeu NSA 1 membro respondeu NÃO
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NÃO
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros respondem SIM
7) Assiduidade	PRM/BAGÉ Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/BENTO GONÇALVES Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/CACHOEIRA DO SUL Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/CANOAS 1 membro declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA 1 membro declarou que não comparece todos os dias úteis
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/CRUZ ALTA Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/ERECHIM Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/LAJEADO Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/PELOTAS Os 2 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/SANTA CRUZ Ofício vago – sem resposta
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA
	PRM/SANTA ROSA Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA

	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO Declarou ASSIDUIDADE DIÁRIA</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros declararam ASSIDUIDADE DIÁRIA</p>
<p>8) Apontamento das características sociais, econômicas, ambientais, populacionais etc da região, que geram maior demanda de trabalho</p>	<p>PRM/BAGÉ Paula Martins Costa Schirmer: Termelétricas e minas carboníferas, assentamentos agrários, recebimento de verbas federais pelos municípios da subseção judiciária, área de fronteira (contrabando, descaminho, tráfico de munição, agrotóxicos), instalação de nova universidade federal (demandas envolvendo concursos, ingresso de discentes, acessibilidade, licitações, etc.), existência de diversos órgãos federais (Receita Federal, Polícia Federal, unidades do Exército, escritório regional do IBAMA, INSS), comunidades quilombolas.</p> <hr/> <p>PRM/BENTO GONÇALVES Alexandre Schneider: Crimes contra a ordem tributária, improbidade administrativa, questões consumeristas, estelionatos previdenciários, patrimônio público, extração ilegal de minério, patrimônio cultural, etc.</p> <hr/> <p>PRM/CACHOEIRA DO SUL Ivan Cláudio Marx: Dentre as características dos Municípios abrangidos pela PRM-Cachoeira do Sul que refletem maior demanda de trabalho, salienta-se: - a ocorrência de extração irregular de recursos minerais, gerando denúncias por usurpação de bem público federal (artigo 2º, §1º da Lei 8.176/91); - a existência da Comunidade Indígena Irapuá, em relação à qual foram instaurados diversos procedimentos administrativos para apurar questões relativas à saúde, educação, controle ambiental e demarcação de terras; - a existência de quatro Quilombos (Quadra, Cambará, Sítio/Linha Fão e Picada das Vassouras), em relação aos quais é realizado o acompanhamento do processo de demarcação das terras.</p> <hr/> <p>PRM/CANOAS Nilo Marcelo de Almeida Camargo: Quatro municípios com elevado PIB. Muitas demandas de corrupção, controle de patrimônio público. Pedro Antônio Roso: Assentamento do INCRA; RPP – Fazenda Morro Sapucaia; atendimento deficitário do INSS (agendamento de perícias e falta de peritos); condições habitacionais (invasão Kaefe); tráfego da BR-116; obras da BR-386; demandas de verbas da saúde (aplicabilidade e fiscalização); documentação</p>

	<p>para aposentadoria de tempo especial preenchimento da documentação para reconhecimento junto ao INSS (DSS 8030 etc); Programa Minha Casa Minha Vida; gerenciamento pela CEF de financiamentos habitacionais, problemas contratuais e problemas na obra construída (vícios).</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL Fabiano de Moraes: Sem apontamentos Luciana Guarnieri - área da subseção bastante extensa, com existência de Unidades de Conservação Federais: dois PARNAS, duas FLONAs e uma Reserva Ecológica: conjunto arquitetônico tombado pelo IPHAN em Antônio Prado: hidrelétricas, uma em funcionamento e outra em fase de licenciamento ambiental. Sônia Cristina Niche: grande quantidade de empresas (sonegação fiscal); extensas áreas de reservas ambientais (crimes ambientais); agricultura forte em alguns municípios, como Vacaria/RS (crimes contra a organização de trabalho), grande poder aquisitivo (tráfico de entorpecentes).</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA Lara Maria Zanella Caro: Comunidades indígenas, questões relacionadas à América Latina Logística (ferrovias), benefícios previdenciários, etc.</p>
	<p>PRM/ERECHIM A maior demanda advém das populações indígenas (4 terras indígenas demarcadas e 3 não demarcadas) assim como as demandas ambientais geradas em razão de instalação de hidrelétricas.</p>
	<p>PRM/LAJEADO A PRM/Lajeado abrange 36 municípios e tem sua maior atuação nas questões envolvendo o patrimônio público e social, como a fiscalização do repasse de verbas federais, daí decorrendo a instauração de Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Administrativos Cíveis, Ações Cíveis Públicas, Procedimentos Investigatórios Criminais e Ações Penais. Atua, também, em questões ambientais, saúde, deficientes, defesa do consumidor, ordem pública, patrimônio histórico e cultural. A demanda indígena é relevante, já que a PRM conta com duas comunidades indígenas <i>Kaingang</i>. Na área criminal, os delitos mais frequentes são os tributários, contrabando ou descaminho, moeda falsa, tráfico internacional de drogas e de estelionato contra a Previdência Social.</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO Celso Antonio Tres: são 25 municípios, cerca de um milhão de habitantes, fora da capital a maior unidade do MPF no Estado/RS, intensa atividade econômica, 6</p>

Varas federais com 12 Juízes.

Jaqueline Ana Buffon: dados do IBGE 2009. Assim, existem muitos processos de crimes tributários, apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária. Localizada na grande Porto Alegre, destaca-se, também, a descoberta de várias organizações criminosas relacionadas ao tráfico de drogas, estelionato perante o INSS e furto mediante fraude em relação à Caixa Econômica Federal e outros bancos. Ainda, os vinte e cinco municípios que compõem a subseção judiciária de Novo Hamburgo possuem uma população total de 982.072 habitantes (IBGE 2010), o que gera também demandas relacionadas à qualidade do atendimento prestado pelas Agências de Previdência Social. Na área ambiental, verifica-se a extração de minerais, principalmente, areia e argila, gerando uma demanda na busca da recuperação ambiental da área degradada.

Jorge Irajá Louro Sodré: Na região de Santa Cruz do Sul (em exercício até 20.12.2011), a base econômica ainda é a indústria do fumo. os problemas ambientais estão na extração de areia do Jacuí e outras pequenas extrações de cascalho. há uma razoável demanda por benefícios previdenciários.

Na região de Novo Hamburgo, a base econômica é a indústria calçadista, com todas as suas variações econômicas. a esfera penal, denota-se uma criminalidade mais acentuada e violenta.

A PRDC recebe uma gama de reclamações, onde atuei nas matérias acessibilidade.

PRM/PASSO FUNDO

Estevan Gavioli da Silva: Áreas indígenas. Exploração de minério (basalto e saibro). Unidade de Conservação – FLONA. Região de fronteira do Rio Grande do Sul com Santa Catarina, rota ordinária da entrada de entorpecentes e descaminho o Estado. Gerência Executiva Regional do INSS, com número acentuado de notícias-crime de estelionatos previdenciários e demandas judiciais referentes a benefícios previdenciários. Atendimento na Justiça Federal em Passo Fundo, com duas varas cíveis, uma vara criminal e um JEF. Atendimento na Justiça Federal em Carazinho, com uma vara com competência cível e criminal e um JEF.

Fernanda Alves de Oliveira: exploração de minerais; região de fronteira (tráfico internacional de drogas, contrabando e descaminho).

Fredi Everton Wagner: Tendo em vista recente remoção a esta cidade, não tenho ainda condições de apontar tais características.

Juarez Mercante: noventa e um (91) municípios nas

subseções da Justiça Federal de Passo Fundo e de Carazinho.

PRM/PELOTAS

Mauro Cichowski dos Santos: No tocante à atuação na defesa de direitos difusos e coletivos, o volume de trabalho é grande em razão de diversos fatores, destacando-se o fato de que, na área de atribuição de PRM de Pelotas/RS, estão sediadas duas grandes instituições federais de ensino (a Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul). Instituições estas que movimentam elevado volume de recursos federais, possuem um quadro funcional importante e atendem milhares de alunos. Também, por ser uma cidade de expressão regional, com uma população superior a trezentas mil pessoas, em Pelotas/RS há unidades regionais de muitos órgãos e entes públicos federais. Na área de atribuição da PRM há corpos d'água considerados de domínio da União, o que gera significativa demanda na área ambiental. No que tange à atuação como *custos legis*, o volume processual é bastante expressivo, já que, como dito, Pelotas/RS é a cidade com a maior população da região sul do estado do Rio Grande do Sul. E, cumpre salientar, uma população bastante carente, o que acarreta um volume grande de ações previdenciárias. A subseção Judiciária de Pelotas/RS conta com duas varas federais de competência geral e uma vara do Juizado Especial Cível.

Max dos Passos Colombo: região de fronteira, muitas instituições federais, como Universidade Federal de Pelotas, IFSul, Unipampa(Campus de Jaguarão)

PRM/RIO GRANDE

Anelise Becker: A área de atribuição da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, além de fazer fronteira com o Uruguai (Chuí), compreende cerca de metade da zona costeira do Estado do Rio Grande do Sul, onde localizados um porto marítimo internacional em expansão, uma Estação Ecológica Federal, além do Complexo Lagunar-Estuarino Patos-Mirim-Mangueira, uma Universidade Federal e seu Hospital de Ensino, além de grande contingente militar vinculado à Marinha do Brasil, tudo a potencializar exponencialmente a demanda em matéria de competência federal. A atual implantação de um "polo naval" na região tem gerado demandas expressivas e tende a aumentá-las com o tempo, não apenas em razão dos novos empreendimentos em curso, como sobretudo do relevante aumento da população por ela induzido. A PRM Rio Grande

acompanha, hoje, o licenciamento ambiental de três grandes estaleiros e nove empreendimentos imobiliários, sendo que, um dos estaleiros, com localização prevista para o Município de São José do Norte, o qual deverá ter sua população praticamente duplicada, com o incremento de aproximadamente 25.000 habitantes e inteiramente alterado seu perfil socioeconômico, hoje voltado à pesca e à agricultura familiar. As já precárias condições do atendimento à saúde na região, objeto de diversos ICs, tendem a se agravar com o crescimento populacional em curso. A intensa atividade pesqueira (artesanal e industrial) desenvolvida na região tem grande repercussão tanto na área cível como penal, seja por envolver conflitos de uso de recursos já escassos entre a população tradicional de pescadores artesanais e as frotas industriais, em grande parte oriundas do Estado de Santa Catarina, seja pelas demandas decorrentes da ausência de critérios ambientalmente definidos para a gestão de toda a atividade, seja pelo elevado número de eventos de pesca predatória, seja pela atratividade econômica do seguro-defeso, a levar à prática de exponencial número de fraudes para sua percepção. O potencial eólico da região tornou-a atrativa para elevado número de empreendimentos, cujo licenciamento ambiental também vem sendo acompanhado por esta PRM (11 lcs). O grande número de concursos realizados no âmbito da Marinha e da Universidade Federal de Rio Grande também é fonte de expressivo número de representações recebidas nesta PRM, sendo atualmente objeto de diversos expedientes.

Cláudio Terre do Amaral: A área de abrangência da PRM/Rio Grande, além de fazer fronteira com o Uruguai (Chui), compreende metade da zona costeira do Estado do Rio Grande do Sul, nela existindo um porto marítimo internacional em expansão, principalmente em decorrência da implantação do polo naval, situação que projeta um considerável aumento populacional nos municípios de Rio Grande e São José do Norte, e uma Estação Ecológica Federal. Também o Complexo Lagunar-Estuarino Patos-Mirim-Mangueira, igualmente situado em seu âmbito de atribuição territorial e com jurisprudência pacificada no sentido de ser objeto de interesse da União, merecem destaque. As demandas que dele derivam são de várias naturezas, destacando-se, atualmente, a atuação que esta Procuradoria da República vem desenvolvendo no sentido de estabelecer critérios de acessibilidade ao seguro-defeso que, inserindo-se no processo de gestão e ordenamento da pesca no Estuário da Lagoa dos Patos, permaneçam atentos à sua justiça, tanto no sentido de dele excluir a fraude,

	<p>como no sentido de dele não excluir os pescadores artesanais integrantes das comunidades tradicionais. Destaque-se, ainda, a existência em sua área de atribuição de uma universidade federal com cerca de 1800 servidores – a Fundação Universidade Federal do Rio Grande, FURG, da qual decorrem outros tantos Procedimentos Administrativos, bem como a expressiva guarnição militar composta pelo 6º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, pelo Comando do 5º Distrito Naval e pelo Grupamento de Fuzileiros Navais que também nela se encontra.</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ Ofício Vago – sem resposta</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA</p> <p>Harold Hoppe: A cidade de Santa Maria é a 5ª maior cidade do Estado do Rio Grande do Sul e tem na prestação de serviços sua principal atividade econômica. É um polo educacional em que se destaca a Universidade Federal de Santa Maria, segunda maior Instituição Federal de Ensino do Rio Grande do Sul. Além disso, por questões geográficas, a cidade conta com várias unidades militares (Exército e Aeronáutica), compondo um dos três maiores contingentes das Forças Armadas no país. No que tange especificamente à atividade do signatário, as questões referentes a concursos públicos e acesso ao ensino superior (vestibular) têm gerado um grande número de expedientes investigativos, sobretudo para fiscalizar o cumprimento das políticas cotistas e de acesso aos portadores de necessidades especiais (PNEs). Além disso, o controle dos atos da Administração Pública Federal (incluindo-se, aqui, especialmente a UFSM e as unidades militares) absorve grande parte da demanda de trabalho, como, por exemplo, investigações atinentes à inobservância da lei de licitações, cumprimento da jornada de trabalho por servidores, excessos no serviço militar obrigatório, improbidades administrativas em geral. De outra parte, no exercício das funções atinentes à cidadania (PFDC), o signatário tem envidado esforços a fim de aproximar a Instituição dos portadores de necessidades especiais, quilombolas e indígenas. Com isso, vem realizando várias reuniões a fim de conscientizá-los de seus direitos e da necessidade de mobilização para o alcance e gozo efetivo daqueles, priorizando, com isso, o empoderamento da comunidade e optando pela judicialização das questões tão somente após o esgotamento das medidas extrajudiciais. Finalmente, registre-se que a atuação no tema saúde tem demandado grande quantidade de trabalho. A aproximação com o</p>

Conselho Municipal de Saúde (controle social) e a realização de reuniões com a Coordenadoria Estadual de Saúde, Município de Santa Maria e hospitais públicos dividem o espaço com medidas investigativas referentes à fiscalização da filantropia (hospitais privados) e fraudes, em geral, no sistema público de saúde (SUS).

Jerusa Burmann Viécili: O município de Santa Maria é o polo de uma importante região agropecuária, porém, encontra-se essencialmente voltado para a prestação de serviços, com a predominância dos serviços públicos estatais e federais, especialmente na área da defesa militar. Estão instalados no municípios vários quartéis do Exército Brasileiro e a maior base da Força Aérea Brasileira do interior do país. Contribui decisivamente para a economia da cidade, a Universidade Federal de Santa Maria, uma das maiores universidades públicas do Brasil e a 2ª maior instituição federal de ensino do estado do Rio Grande do Sul. A região de atribuição da PRM Santa Maria, além disso, dadas as características naturais, constitui área de grande interesse arqueológico e paleontológico, sendo que, somente no município de Santa Maria, estão catalogados 23 sítios paleontológicos e 26 sítios arqueológicos. Ademais, na região, foram recentemente localizados os achados fósseis considerados pelos especialistas como os mais antigos e raros de que se tem notícias no país. Tais circunstâncias, a toda a evidência, demandam atuação preventiva e repressiva do MPF, com o objetivo de garantir a preservação do patrimônio fóssil e cultural abundante na região. Na área criminal, as principais demandas da unidade ministerial referem-se a delitos de contrabando e descaminho, estelionato previdenciário, crimes ambientais e delitos praticados por funcionários públicos. Nessa seara, merece destaque a denominada Operação Rodin, que apurou a ocorrência de fraude milionária envolvendo o DETRAN gaúcho, a Universidade Federal de Santa Maria e as fundações de apoio vinculadas à instituição de ensino (ação penal que se encontra atualmente em fase final).

Rafael Brum Miron: Santa Maria é um centro administrativo federal no interior do RS. Diversos órgãos federais tem sede no Município. Santa Maria é cidade sede da Universidade Federal de Santa Maria, uma das maiores universidades federais do interior do país, que corresponde à 4ª maior receita do Estado do RS. Ao lado disso o município possui diversas unidades militares, sendo que esta PRM concentra o segundo maior número de militares de todo o Brasil. Ao lado disso Santa Maria recebe

expressiva quantidade de recursos federais, notadamente decorrentes do Programa de Aceleração do Crescimento. Por fim, A PRM-Pólo agrega ainda a Subseção Judiciária de Santiago, situada a 155 km de distância bem como o Juizado Especial Avançado de São Borja, situado à 300 km de distância.

PRM/SANTA ROSA

Bruno Alexandre Gutschow: área de fronteira com a Argentina, bem como existência de uma reserva indígena dentro da área de atribuição da PRM.

PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO

Cícero Augusto Pujol Corrêa: Região de fronteira, com Zona Franca no lado uruguaio.

PRM/SANTO ÂNGELO

Felipe da Silva Muller: Trata-se de região com economia basicamente agrícola. Além disso, a área de trabalho da PRM faz fronteira com a Argentina, através do Rio Uruguai, o que atrai diversas questões “federais” para o dia-a-dia de trabalho. Se não bastasse isso, várias cidades são pobres, o que aumenta consideravelmente o volume de serviço em temas previdenciários e assistenciais, além da própria existência de duas Terras Indígenas na região, o que por si só já demanda a intervenção rotineira por parte do MPF. No 2º Ofício, na tutela coletiva as maiores demandas envolvem questões indígenas (como dito, há duas reservas na área de atribuição da PRM), ambientais (há duas hidrelétricas recentes na região), patrimônio histórico (há três sítios arqueológicos na área de atribuição, sendo que um deles é o de São Miguel Arcanjo, em S. M. das Missões) e patrimônio público (fiscalização de verbas federais destinadas aos municípios). Ademais, na atuação judicial há um volume considerável de “custos legis”, principalmente em questões previdenciárias/assistenciais, além da atuação criminal (tráfico de drogas, moeda falsa, descaminho, agrotóxicos, sonegação fiscal, apropriação indébita previdenciária, etc.), que também apresenta um volume de trabalho significativo. Osmar Veronese: Região agrícola, com dificuldade de escoamento da produção (um dos temas que priorizo é a infraestrutura em transporte, em especial o transporte ferroviário), contando com frequentes fraudes em financiamentos agrícolas, pobre (a demanda pelos serviços de seguridade social é elevada, e as fraudes também), com muitas obras públicas em andamento (uma das grandes tarefas é a fiscalização dessas obras, tentando garantir a correta

	<p>aplicação dos recursos e a qualidade das construções), que faz fronteira com a Argentina (contrabando e descaminho, tráfico de entorpecentes e moeda falsa são crimes corriqueiros), com sonegação fiscal (embora a atuação nesse campo penal tem sido dificultada), com algumas áreas indígenas, índios urbanos, banhada pelo Rio Uruguai (federal), com algumas Usinas Hidroelétricas em Construção, com Quartel, Universidade Federal se instalando, ..., enfim, oportunidades de trabalho não faltam.</p> <hr/> <p>PRM/URUGUAIANA</p> <p>André Casagrande Raupp: Trata-se de região de fronteira (aduaneira), delimitada à oeste por rio federal (rio Uruguai), cortado por ferrovias e com intenso trânsito comercial com a Argentina e o Uruguai.</p> <p>Eloi Francisco Zatti Faccioni: Região de fronteira com Argentina e Uruguai, sendo delimitada por rio federal, contando com ferrovias e com intenso trânsito comercial com os países vizinhos.</p>
<p>4.2.2 Condições de trabalho</p>	
<p>1) Instalações físicas da unidade – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição:</p>	<p>PRM/BAGÉ</p> <p>A PRM encontra-se instalada no mesmo prédio em que estava por ocasião da Correição anterior, quando já se verificou que se tratava de sala alugada em edifício comercial, com problemas de segurança. Sequer o espaço do gabinete é suficiente. Há cabeamento elétrico exposto, problemas de aeração e luminosidade entre outros, tudo a recomendar mudança urgente de sede (Solange Mendes de Souza).</p> <hr/> <p>PRM/BENTO GONÇALVES</p> <p>Adequada (Roberto Luís Oppermann Thomé).</p> <hr/> <p>PRM/CACHOEIRA DO SUL</p> <p>Adequada (Roberto Luís Oppermann Thomé).</p> <hr/> <p>PRM/CANOAS</p> <p>A Procuradoria da República no Município de Canoas ocupa 09 salas, sendo 03 no 5º andar e 03 no 6º andar do edifício Monte Belo, situado na rua 15 de Janeiro, 521, Centro - Canoas/RS. No 5º andar estão instalados o auditório da PRM, a biblioteca e a copa, e no 6º andar o 1º e 2º Ofícios, seus respectivos gabinetes e assessoramento, e também os setores</p>

	<p>Jurídico, Administrativo e Coordenação Administrativa. Cada sala possui banheiro, sendo que no 5º e no 6º andares há 01 banheiro com adaptação para portadores de necessidades especiais. Cada sala possui 1 ou 2 aparelhos de ar condicionado do tipo "split", a depender da área e quantidade de servidores. A portaria do edifício é compartilhada com os demais condôminos, que são a Justiça Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional (Januário Paludo).</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL</p> <p>- Há andares que só tem um banheiro para os servidores, outros andares há banheiros demais para os servidores. O estado de conservação do prédio é razoável, segundo o servidor, pois há muita umidade e os banheiros dão problemas. Existe um elevador para PNE, mas não há banheiro para PNE. É um prédio de 4 andares, alugado, usado em sua totalidade pela PRM. Em vistoria ao prédio, observei que é bem cuidado, asseado, com pisos de tacos muito bem conservados. De fato a distribuição dos banheiros pelos andares é problemática, pois não há proporcionalidade. A nova sede, porém, está em construção e a entrega está prevista para julho de 2013. Além dos 4 andares, há garagem no subsolo, suficiente para abrigar todos os carros oficiais, os carros dos Procuradores da República e mais 7 veículos de servidores. A Dra. Sônia não utiliza vaga na garagem. Nos fundos há uma edícula, com salão coberto, fechado em 3 lados e todo aberto em um, e uma churrasqueira. Todos os gabinetes funcionam no 4º andar; administração e Sub-Coordenadoria Jurídica no primeiro e assessorias no 2º e no 3º andares (João Marques Brandão Neto).</p> <p>- O imóvel é alugado. Tem quatro andares usados exclusivamente pelo MPF. No geral, as instalações são insuficientes e precárias, sendo o estado de conservação regular (umidade excessiva, falta de banheiros, banheiros com problemas, etc) A Administração e a Subcoordenadoria Jurídica funcionam no 1º andar; os assessores nos 2º e 3º andares; e os gabinetes dos Procuradores da República estão localizados no 4º andar. O espaço físico do estacionamento é suficiente (garagem coberta). O imóvel não possui estrutura de acesso e utilização aos portadores de necessidades especiais - rampas, elevadores, banheiros, etc (Carlos Augusto de Amorim Dutra).</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA</p> <p>A Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS -PRM Cruz Alta/RS está localizada em imóvel alugado na Av. Presidente Vargas, nº 765, Bairro</p>

Centro da Cidade. A sede da PRM de Cruz Alta/RS é composta de um prédio com dois pavimentos, possuindo 400 m² de área construída em um terreno de 600 m² (20m X 30m). No ano de 2010 foi adquirida uma sede própria e que está em processo de reforma, com previsão de conclusão para janeiro de 2013, a qual terá 750 m² de área construída em um terreno de 450 m² (13m x 35m), com três pavimentos. Na atual sede, no primeiro pavimento há a garagem (com 03 vagas, sendo 01 para o veículo oficial, 01 para o Membro e 01 utilizada eventualmente para pernoite de veículos oficiais vindos de outras unidades do MPF), a cozinha, o depósito, o vestiário dos vigilantes, o banheiro adaptado para deficientes, a sala de espera e a sala de atendimento ao cidadão. Já o segundo pavimento é composto pela Recepção/Protocolo/Setor Administrativo/Setor Jurídico, pela Sala da Assessoria, pela Sala de Equipamentos de Rede, pelo Arquivo, e pela Sala da Coordenadoria da PRM. Não há na sede atual espaço disponível para biblioteca, ficando os livros armazenados no Gabinete da Procuradora da República e na Sala da Assessoria. Na sede própria, será disponibilizada uma sala para instalação da biblioteca. A segurança da sede é feita por vigilância armada 24 horas, sem a presença de câmeras de vigilância. Após a mudança para a sede própria, pretende-se realizar um projeto e buscar recursos para a instalação de câmeras de monitoramento. A PRM Cruz Alta/RS possui apenas um veículo oficial, sendo ele um FIAT Linea, ano 2012, modelo 2012, placa ISX-4665, cor preta. Não há equipamento de videoconferência na Unidade (Marcus Vinícius Aguiar Macedo).

PRM/ERECHIM

A Procuradoria da República no Município de Erechim/RS-PRM Erechim/RS está estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 55, salas 31 a 34, no Bairro Centro da Cidade. A sede da PRM compreende 5 (cinco) salas (31-35), todas locadas em um prédio comercial e situadas no 3º andar, as quais possuem as seguintes áreas, acrescidas de dois espaços para estacionamento: sala 31(55,21 m²); sala 32 (54,8 m²); sala 33 (60,22 m²); sala 34 (50,79 m²); sala 35 (55,27 m²); box 11 (27,99 m²); box 12 (28,25 m²), compreendendo uma área total de 332,53 m². Todas as salas que compõem a sede da PRM Erechim/RS estão assim estruturadas: na sala 31, encontra-se o Gabinete da Procuradora da República; na sala 32, o Setor Jurídico; na sala 33, a Secretaria, o Setor de Informática e o Setor de Transportes; na sala 34, o local de atendimento ao público, além da cozinha; na

	<p>sala 35, por enquanto, o Almoxarifado. Não há biblioteca na PRM. Os livros permanecem guardados em armários fechados na sala 34, sendo que as chaves ficam com a Coordenadora Administrativa da Unidade, LETÍCIA VILANOVA BECKER. Há duas vagas de garagem na PRM, localizadas no próprio imóvel sede. Uma vaga é destinada ao veículo oficial (caminhonete Nissan Frontier, Ano/Modelo 2010, cor branca, placa IQX 2726), e outra ao veículo do Membro Ministerial. No tocante à segurança da PRM Erechim/RS, esta é feita por empresa terceirizada. Há um vigilante na PRM no horário das 10h às 18h48min, bem como câmeras internas e externas instaladas na sede, além da vigilância terceirizada contratada pelo condomínio que fica na portaria do prédio. Há alarme no prédio, individualizado por andar, este sob a fiscalização da empresa terceirizada contratada pelo condomínio. Também há alarme interno nas salas da PRM (Marcus Vinícius Aguiar Macedo).</p>
	<p>PRM/LAJEADO Adequada (Roberto Luís Oppermann Thomé).</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO</p> <ul style="list-style-type: none"> - As instalações são boas, mas se trata de imóvel alugado. A PRM fica em dois andares, o 5º e o 8º; no 5º funcionam os gabinetes e todas as assessorias da atividades fim; no 8º andar funciona a parte administrativa e as secretarias (tutela criminal e tutela cível). Tem estacionamento para 4 vagas, havendo 2 carros oficiais, de modo que para os 3 Procuradores estacionarem, afasta um carro oficial. O espaço físico não é suficiente. O imóvel é bem cuidado e limpo. Móveis novos. Há acessibilidade desde a rua, incluindo banheiro para PNE (João Marques Brandão Neto). - O imóvel é alugado. As instalações físicas são excelentes. A PRM situa-se no 5º e 8º andares de prédio comercial. No 5º andar estão localizados os gabinetes e todas as assessorias. Já no 8º andar funcionam secretarias da tutela criminal e cível e a área administrativa. O espaço físico do estacionamento é insuficiente (4 vagas). O imóvel conta com estrutura de acesso e utilização aos portadores de necessidades especiais - rampas, elevador, banheiro, etc (Carlos Augusto de Amorim Dutra).
	<p>PRM/PASSO FUNDO A Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS-PRM Passo Fundo/RS encontra-se estabelecida na Rua Antônio Araújo, nº 720, no Bairro Centro da Cidade. A sede é alugada, possuindo 826,55 m² de área construída, em 03 (três)</p>

pavimentos, mais subsolo, com garagem para 07 (sete) veículos. Apresenta boas instalações, ventilação e iluminação natural, é bem localizada, em área próxima da Justiça Federal, possuindo elevador com acesso a todos os andares. Foi informado a este Corregedor-Auxiliar que a UNIÃO, por meio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RS, já disponibilizou formalmente, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, um terreno localizado em área central e privilegiada de Passo Fundo/RS, com área total de 5.151,20 m², para a construção, a médio prazo, de sede própria da PRM Passo Fundo/RS, já que existem sobre o imóvel 03 (três) demandas judiciais de reintegração de posse, promovidas por particulares vinculados à antiga REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA. No andar térreo da sede da PRM Passo Fundo/RS encontram-se o Protocolo (Recepção), a Coordenadoria de Administração, a Sala da Vigilância, a Coordenadoria Jurídica, a Sala de Reuniões/Biblioteca/Atendimento ao Público, a Sala de Equipamentos de Informática e os banheiros, inclusive um deles adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais. No segundo pavimento localizam-se o 3º Ofício (Gabinete da Dra. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA) e o 4º Ofício (Gabinete do Dr. FREDI ÉVERTON WAGNER), com seus respectivos “staff's” em salas apartadas, e banheiros. O terceiro pavimento é composto pelo 1º Ofício (Gabinete do Dr. JUAREZ MERCANTE) e pelo 2º Ofício (Gabinete do Dr. ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA), igualmente com seus respectivos “staff's”, e banheiros. Quanto à frota de veículos, a PRM Passo Fundo/RS possui 03 (três) veículos oficiais, uma caminhonete Megane Grand Tour, 2011, cor branca, placa ISB 2524; um Fiat Linea, 2010, cor preta, placa IQU 0106; e uma caminhonete Nissan Frontier, 2006, cor branca, placa INP 0378, a qual é o veículo mais antigo em uso. Já no subsolo do prédio, há 07 (sete) vagas na garagem, 03 (três) para os veículos oficiais e 04 (quatro) para os Procuradores da República que oficiam na sede. A segurança da sede é realizada de forma terceirizada, compreendendo os serviços de vigilância 24 horas, composto por 04 (quatro) postos de trabalho, na escala de 12h/36h cada um deles. Há 05 (cinco) câmeras de circuito fechado de TV instaladas recentemente na PRM, 02 (duas) externas, voltadas para a frente do imóvel (capturando imagens da rua e dos acessos externos ao prédio – porta principal e garagem), e 03 (três) internas, uma em cada pavimento. No térreo, há câmera instalada na recepção, e nos andares superiores estão localizadas nos corredores, voltadas para a porta do elevador e escadas, capturando imagens de quaisquer acessos

	<p>aos respectivos pavimentos e Gabinetes dos Procuradores da República que atuam na PRM Passo Fundo/RS. O sistema de circuito fechado armazena as imagens geradas pelas 05 (cinco) câmeras por um período de 30 (trinta) dias. A Coordenadoria Administrativa da PRM Passo Fundo/RS informou a este Corregedor Auxiliar que frequentemente são enfrentadas dificuldades no acesso aos sistemas e <i>links</i> institucionais, em face da baixa velocidade e/ou qualidade na transmissão de dados, fato agravado ainda mais após a implementação do processo eletrônico pela Justiça Federal, bem assim pela recente implantação do Sistema Único no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Faço uma observação quanto ao ponto, pois que, de fato, ao realizar a inspeção, tentei por inúmeras vezes acessar alguns <i>sites</i> institucionais, restando todas as tentativas frustradas (Marcus Vinícius Aguiar Macedo).</p>
	<p>PRM/PELOTAS</p> <p>A PRM encontra-se instalada à Rua General Neto, 1035, 6º andar, salas 601 a 606, em prédio recém-inaugurado, é excelente, espaçoso, seguro, bastante adequado, até porque construído segundo o modelo agora padronizado pela Administração Central (Solange Mendes de Souza).</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE</p> <p>A PRM encontra-se instalada no mesmo prédio em que estava por ocasião da Correição anterior, quando já se verificou que se tratava da adaptação de um imóvel residencial antigo, alugado, que não permitia uma boa distribuição dos espaços. Na ocasião também fora constatado que “o imóvel tem problemas de manutenção, especialmente no que se refere às calhas, apresentando considerável quantidade de infiltrações e até mesmo goteiras, estas relatadas por vários dos servidores que nos acompanharam durante a visita pela unidade”. A difícil situação geral do imóvel, a despeito dos esforços da Chefia da PRRS e da arquiteta lotada no Estado, perdura. A Corregedora Auxiliar recebeu uma manifestação assinada por 17 dos 24 servidores (alguns estavam em férias), que segue em anexo, detalhando as condições de insalubridade do local de trabalho. De fato, visitei o imóvel todo e é impactante a quantidade de mofo, de falta de ventilação em algumas das salas, devendo a mudança de sede dessa Unidade ganhar prioridade administrativa pelas instâncias responsáveis. Até porque as péssimas condições estão afetando também os desejáveis atributos de acessibilidade e segurança (Solange Mendes de Souza).</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ</p>

	<p>Adequada (Roberto Luís Oppermann Thomé).</p> <p>PRM/SANTA MARIA A sede da Procuradoria fica em um prédio espaçoso, de quatro andares, com acomodações amplas, num total de 1.700 m² de área construída, com uma área privativa de 1.210,03 m² (João Heliofar de Jesus Villar).</p> <p>PRM/SANTA ROSA A Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS-PRM Santa Rosa/RS, está localizada na Av. Expedicionário Weber, nº 550, 4º andar, salas 402,403,404, no Bairro Centro da Cidade, possuindo sede própria. A sede da PRM Santa Rosa/RS ocupa 549 m² de área construída de um prédio comercial de 04 (quatro) pavimentos, ocupando o 3º andar do edifício, no qual se encontram o Gabinete, a Secretaria Administrativa, a Área Processual, o Auditório, a Copa/Cozinha, a Biblioteca e os 04 banheiros, sendo um adaptado. Há estacionamento no prédio, sendo uma vaga para o veículo oficial, uma caminhonete Nissan X-TERRA 4x4 – 2.8SE diesel, ano 2007, modelo 2008, placa IOM9153, cor preta, e outra para o automóvel particular do membro. A segurança da sede é feita por vigilantes terceirizados, sendo prestada por 12 horas em dias úteis, através de vigilância presencial, e 24 horas por monitoramento. Não há câmeras de vigilância. Não há equipamento de videoconferência na Unidade.</p> <p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO A PRM-Santana do Livramento atende aos critérios de acessibilidade e segurança, disponibilizando local próprio para atendimento ao público. Possui mobiliário, iluminação, ventilação e climatização adequados (Januário Paludo e João Heliofar de Jesus Villar).</p> <p>PRM/SANTO ÂNGELO A Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo/RS-PRM Santo Ângelo/RS está estabelecida na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 1101, próxima ao Centro Histórico e à rede de serviços do Município. A sede, construída na década de 50, é alugada, de uso residencial, tendo sido adaptada, na medida do possível, para uso comercial, possuindo 619,79 m² de área construída, distribuídos em dois pisos, em um terreno de 1.477 m², de esquina. O prédio possui pé-direito alto, com boa iluminação e ventilação. Possui garagem no corpo do prédio e espaço para mais dois carros em anexo coberto, construído ao lado do prédio principal, com amplo pátio que serve de estacionamento para os veículos particulares dos Membros e de servidores. No térreo</p>
--	---

encontram-se o Protocolo, a Coordenadoria Administrativa, o Setor Criminal e a Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva-SOTC. Já no andar superior estão a Assessoria, o Setor de *Custus Legis* e os Gabinetes. A sede é cercada e conta com serviço terceirizado de vigilância, mas, conforme relatou a Coordenadora da Unidade, Sra. SANDRA FABÍOLA KIRCHHOF, carece de circuito fechado de imagens para auxiliar no controle de entradas e saídas, considerando o perímetro a ser percorrido pelo vigilante. A Unidade possui tão-somente três banheiros (um no andar térreo e dois no andar superior, sendo, destes, um no Gabinete de um dos Membros, originalmente uma suíte, e outro no corredor, que é dividido pelo outro Membro e servidores), número aquém do necessário para uma unidade com 20 servidores. Em 2007 foram dados os primeiros passos para a construção de sede própria, através da “Declaração Pública de Intenções” firmada entre a Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e MPF, visando à transferência do imóvel de matrícula nº 25.603 à UNIÃO. Foi ressaltado pela Coordenadoria da Unidade, no que tange à sede atual da PRM Santo Ângelo/RS, que, considerando a idade do imóvel, haveria a necessidade premente de readequação da rede elétrica, sobrecarregada em virtude do aumento do número de servidores desde a locação do imóvel, há 11 (onze) anos, com o correspondente aumento do número de equipamentos de informática e climatizadores. No tocante, já foram providenciados orçamentos para a realização de projetos de reestruturação da rede elétrica, lógica e telefonia, contemplando também a colocação dos servidores de rede em peça isolada e climatizada 24 horas. Quanto à frota de veículos, a PRM de Santo Ângelo/RS possui 2 veículos oficiais, sendo eles um Fiat Linea/2012, placa ISX 3704, cor preta, e uma caminhonete Nissan Frontier/2006, placa INP 1152, cor branca. No tocante à existência de biblioteca, a PRM conta com acervo de livros, mas não possui local de uso exclusivo para armazená-los, nem conta com sistemas de empréstimo e processamento técnico. Não há equipamento de videoconferência na Unidade (Marcus Vinícius Aguiar Macedo).

PRM/URUGUAIANA

A estrutura física do prédio em que se encontra a PRM é boa, mas ele não possui estrutura elétrica compatível para as necessidades de trabalho (o prédio é uma antiga residência de dois andares, com espaço amplo e várias salas, mas que se ressentem de

	<p>se constituir numa construção que não foi planejada para abrigar uma repartição pública). Eles me exibiram as instalações de informática que se encontram em local precário. O problema é do conhecimento da Chefia da PR/RS, e depende da realização de um projeto elétrico para viabilizar definitivamente uma solução. O prédio é bom, mas muito antigo, o que explica o fato de o projeto elétrico não ser compatível com as necessidade da PRM. O protocolo fica na entrada do prédio e confunde-se com a recepção, num espaço que me pareceu inadequado, pois é pequeno e aloja um número de servidores (os motoristas também ficam ali), completamente incompatível com seu tamanho. Também não há ali áreação adequada. Após as minhas observações, os colegas, em conversa com os servidores, estavam pensando uma forma de ampliar o espaço ou organizar as atividades de recepção, protocolo, etc, em salas separadas. Existe acessibilidade, mas a entrada é pelos fundos do prédio, pela garagem. Parte do espaço destinado à rampa de acessibilidade confunde-se com o espaço da garagem, o que, na verdade, finda por diminuir o espaço destinado ao estacionamento dos veículos. Os serviços de distribuição e apoio dos feitos judiciais e extrajudiciais estão organizados adequadamente, em salas distintas. Cada setor conta com dois servidores (João Heliofar de Jesus Villar).</p>
<p>2) Instalações do gabinete (espaço, aeração, luz, mobiliário e equipamentos) – sob o ponto de vista dos Membros da Comissão de Correição:</p>	<p>PRM/BAGÉ O espaço do gabinete é insuficiente. Há cabeamento elétrico exposto, problemas de aeração e luminosidade entre outros, tudo a recomendar mudança urgente de sede. (Solange Mendes de Souza).</p> <p>PRM/BENTO GONÇALVES Não há comentários.</p> <p>PRM/CACHOEIRA DO SUL Não há comentários.</p> <p>PRM/CANOAS Não há comentários.</p> <p>PRM/CAXIAS DO SUL - Mobiliário e equipamentos bons e funcionando, com iluminação natural e cerca de 47m2 de área. Espaço excelente, aeração satisfatória, luz suficiente, mobiliário bem conservado e equipamentos suficientes (João Marques Brandão Neto). - É amplo o espaço físico dos gabinetes. O mobiliário existente, que se encontra em bom estado de conservação, atende as necessidades do trabalho desenvolvido na PRM (Carlos Augusto de Amorim Dutra).</p>

	PRM/CRUZ ALTA Não há comentários.
	PRM/ERECHIM Não há comentários.
	PRM/LAJEADO Não há comentários.
	PRM/NOVO HAMBURGO - Mobiliário e equipamentos bons e funcionando, com iluminação natural e cerca de 14 m2 de área no gabinete e 600 m2 de área total; espaço físico amplo nos gabinetes, aeração e iluminação boa (uma janela ampla); mobiliário em bom estado de conservação e suficiente para as necessidades; equipamentos que atendem às necessidades (João Marques Brandão Neto). - É amplo o espaço físico dos gabinetes. O mobiliário existente, que se encontra em bom estado de conservação, atende às necessidades do trabalho desenvolvido pela PRM (Carlos Augusto de Amorim Dutra).
	PRM/PASSO FUNDO Não há observações.
	PRM/PELOTAS Não há comentários.
	PRM/RIO GRANDE Os gabinetes e as salas contíguas ocupadas pelas secretárias respectivas são os únicos espaços que podem ser classificados como bons da PRM.
	PRM/SANTA CRUZ Não há comentários.
	PRM/SANTA MARIA As salas dos gabinetes são adequados, com bastante espaço e boa aeração. Os gabinetes possuem banheiros privativos (João Heliofar de Jesus Villar).
	PRM/SANTA ROSA Não há comentários.
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO Não há comentários.
	PRM/SANTO ÂNGELO Não há comentários.
	PRM/URUGUAIANA Gabinete do Procurador da República André Casagrande Raupp: o gabinete é amplo, bem arejado, mas não possui banheiro privativo. Gabinete do Procurador da República Elói Francisco Zatti Faccioni: gabinete amplo, provavelmente o antigo quarto principal da residência onde é hoje a PRM de Uruguaiana. Possui banheiro privativo,

	inclusive com uma banheira e amplo espaço (João Heliofar de Jesus Villar).
3) Número de servidores:	PRM/BAGÉ INSUFICIENTE: Paula Martins Costa Schirmer
	PRM/BENTO GONÇALVES INSUFICIENTE: Alexandre Schneider
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SUFICIENTE
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam INSUFICIENTE: Nilo Marcelo de Almeida Camargo Pedro Antônio Roso
	PRM/CAXIAS DO SUL 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Luciana Guarnieri Sônia Cristina Niche
	PRM/CRUZ ALTA INSUFICIENTE: Lara Maria Zanella Caro
	PRM/ERECHIM INSUFICIENTE: Andreia Rigoni Agostini
	PRM/LAJEADO INSUFICIENTE: Andreia Rigoni Agostini
	PRM/NOVO HAMBURGO 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Celso Antonio Tres Jaqueline Ana Buffon
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Estevan Gavioli da Silva
	PRM/PELOTAS 1 membro respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Mauro Cichowski dos Santos
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam INSUFICIENTE: Anelise Becker Claudio Terre do Amaral
PRM/SANTA CRUZ SUFICIENTE	

	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Harold Hoppe Jerusa Burmann Viecili
	PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SUFICIENTE
	PRM/SANTO ÂNGELO 1 membro respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Osmar Veronese
	PRM/URUGUAIANA os membros responderam SUFICIENTE
4) Quantidade de equipamentos de informática:	PRM/BAGÉ Suficiente
	PRM/BENTO GONÇALVES SUFICIENTE
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SUFICIENTE
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/CRUZ ALTA SUFICIENTE
	PRM/ERECHIM SUFICIENTE
	PRM/LAJEADO SUFICIENTE
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/SANTA CRUZ SUFICIENTE
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: - Jerusa Burmann Viecili

	- Rafael Brum Miron
	PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SUFICIENTE
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SUFICIENTE
5) Qualidade dos meios e sistemas de comunicação:	PRM/BAGÉ INSUFICIENTE
	PRM/BENTO GONÇALVES INSUFICIENTE
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SUFICIENTE
	PRM/CANOAS 1 membro respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: - Pedro Antônio Roso
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 membros responderam SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: - Luciana Guarnieri
	PRM/CRUZ ALTA INSUFICIENTE (internet): - Lara Maria Zanella Caro
	PRM/ERECHIM SUFICIENTE
	PRM/LAJEADO INSUFICIENTE: Enrico Rodrigues de Freitas - Em determinados períodos do dia, principalmente à tarde, a performance do acesso à internet é reduzida drasticamente, o que prejudica a realização das atividades administrativas (sistema Único) e processuais (sistema E-Proc).
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/RIO GRANDE INSUFICIENTE: Anelise Becker - A velocidade dos serviços de internet não é suficiente para o atendimento à demanda da

	<p>Unidade, especialmente a processual (<i>e-proc</i>). Cláudio Terre do Amaral - A velocidade dos serviços de internet não é suficiente para o atendimento à demanda da Unidade, especialmente a processual (<i>e-proc</i>).</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ INSUFICIENTE: Ofício vago</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam INSUFICIENTE: Harold Hoppe Jerusa Burmann Vecili Rafael Brum Miron</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam INSUFICIENTE: Felipe da Silva Müller - A internet é muito instável. Osmar Veronese - Especialmente a internet, é muito instável.</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SUFICIENTE</p>
6) Qualidade do serviço da biblioteca:	<p>PRM/BAGÉ INSUFICIENTE: Paula Martins-Costa Schirmer</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/CANOAS 1 membro respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Pedro Antônio Roso</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/ERECHIM INSUFICIENTE: Andréia Rigoni Agostini</p>
	<p>PRM/LAJEADO SUFICIENTE</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO 2 membros responderam SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE:</p>

	Jorge Irajá Louro Sodré - a biblioteca da unidade está defasada.
	PRM/PASSO FUNDO 2 membros responderam SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Fernanda Alves de Oliveira Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/SANTA CRUZ SUFICIENTE
	PRM/SANTA MARIA 2 membros respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: Jerusa Burmann Viecili
	PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SUFICIENTE
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/URUGUAIANA 1 membro respondeu SUFICIENTE 1 membro respondeu INSUFICIENTE: André Casagrande Raupp
7) Transporte para o exercício das funções:	PRM/BAGÉ INSUFICIENTE: Paula Martins Costa Schirmer
	PRM/BENTO GONÇALVES SUFICIENTE
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SUFICIENTE
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/CRUZ ALTA SUFICIENTE
	PRM/ERECHIM SUFICIENTE
	PRM/LAJEADO SUFICIENTE
	PRM/NOVO HAMBURGO

	Os 3 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/SANTA CRUZ SUFICIENTE
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Jerusa Burmann Viecili Rafael Brum Miron
	PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SUFICIENTE
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SUFICIENTE
8) Procedimentos para segurança dos membros:	PRM/BAGÉ INSUFICIENTES: Paula Martins Costa Schirmer
	PRM/BENTO GONÇALVES SUFICIENTES em alguns aspectos e INSUFICIENTES em outros (Recursos humanos e material): Alexandre Schneider
	PRM/CACHOEIRA DO SUL INSUFICIENTES: Ivan Claudio Marx - A insuficiência se deve à falta de adequabilidade da sede.
	PRM/CANOAS os 2 membros responderam INSUFICIENTE para o item segurança da informação: Nilo Marcelo de Almeida Camargo 1 membro respondeu INSUFICIENTE para os itens segurança de material e segurança das áreas e instalações: Nilo Marcelo de Almeida Camargo
	PRM/CAXIAS DO SUL 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE para todos os itens: Luciana Guarnieri Sonia Cristina Niche

	PRM/CRUZ ALTA SUFICIENTE
	PRM/ERECHIM INSUFICIENTE para o item segurança nas áreas de instalação: Andreia Rigoni Agostini
	PRM/LAJEADO SUFICIENTE
	PRM/NOVO HAMBURGO 1 membro respondeu SUFICIENTE par todos os itens. 1 membro respondeu INSUFICIENTE para os itens segurança de recursos humanos e segurança de material: Jaqueline Ana Buffon 2 membros responderam INSUFICIENTE ao item segurança das áreas e instalações: Jaqueline Ana Buffon Jorge Irajá Louro Sodré
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SUFICIENTE para todos os itens. 1 membro respondeu INSUFICIENTE para todos os itens: Fernanda Alves de Oliveira
	PRM/PELOTAS os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam INSUFICIENTE para o item segurança da informação: Anelise Becker Claudio Terre do Amaral
	PRM/SANTA CRUZ SUFICIENTE
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu SUFICIENTE 2 membros responderam INSUFICIENTE: Jerusa Burmann Viecili Rafael Brum Miron
	PRM/SANTA ROSA SUFICIENTE
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO INSUFICIENTE quanto ao item segurança das áreas e instalações: Cícero Augusto Pujol Correâ
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SUFICIENTE
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros INSUFICIENTE quanto aos itens

	segurança de recursos humanos e segurança de material: André Casagrande Raupp Eloi Francisco Zatti Faccioni
4.2.3 Organização do gabinete	
1) Há controle dos prazos dos procedimentos extrajudiciais?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 procurares da República responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM	
PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM	

	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
2) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de PIC?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS 1 membro respondeu SIM. 1 membro responder NÃO: Pedro Antônio Roso. Justificativa: falta de pessoal, e instrução do Procurador para dar prioridade ao andamento das lides e extrajudiciais em detrimento ao trabalho burocrático.
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS 1 membro respondeu NSA: Mauro Cichowski dos Santos
	PRM/RIO GRANDE Os 2 procurares da República responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu NSA: Harold Hoppe (Justificativa: não possui atribuição criminal) 1 membro respondeu SIM
PRM/SANTA ROSA SIM	
PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO 1 respondeu NSA: Cícero Augusto Pujol Corrêa Até o mês passado todos os autos extrajudiciais, envolvendo ou não matéria criminal eram autuados como Autos Administrativos. Logo, apenas recentemente foram transformados os feitos	

	<p>extrajudiciais, envolvendo matéria criminal, em PICs. Assim ainda é possível, nesta PRM, falar-se em prorrogação de PIC. Quanto à comunicação de instauração de PIC, há que se fazer uma distinção entre os procedimentos oriundos da Receita Federal e os demais. Quanto aos primeiros não é feita a comunicação de suas instaurações devidos ao grande número de procedimentos que dão entrada nesta PRM todos os meses (cerca de 400 procedimentos mês). Já em relação aos outros PICs instaurados a comunicação ao órgão de coordenação é feita normalmente.</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM</p>
3) Há comunicação ao órgão de coordenação sobre instauração e prorrogação de prazo de ICP?	<p>PRM/BAGÉ SIM</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES SIM</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM</p>
	<p>PRM/CANOAS 1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NÃO: Padro Antônio Roso – Falta pessoal e instrução do Procurador para dar prioridade ao andamento das lides judiciais e extrajudiciais em detrimento ao trabalho burocrático.</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA SIM</p>
	<p>PRM/ERECHIM SIM</p>
	<p>PRM/LAJEADO SIM</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ SIM</p>

	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA SIM
4) As promoções de arquivamento de autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL 1 MEMBRO RESPONDEU NÃO: Ivan Cláudio Marx - Não são encaminhadas as promoções de arquivamento remetidas diretamente à JF (matéria criminal)
	PRM/CANOAS 1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NÃO: Pedro Antônio Roso
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM 1 membro respondeu NÃO: Andréia Rigoni Agostini
	PRM/LAJEADO SIM* * Salvo arquivamentos criminais em juízo.
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO 2 membros responderam SIM 2 membros responderam NÃO: - Frédi Evérton Wagner - há arquivamentos judiciais de representações. - Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ

	SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA SIM
5) As promoções de declinação de atribuições em autos extrajudiciais são sempre encaminhadas aos órgãos de coordenação?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL 1 MEMBRO RESPONDEU NÃO: Ivan Cláudio Marx - Não são encaminhadas as promoções de arquivamento remetidas diretamente à JF (matéria criminal)
	PRM/CANOAS SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM* salvo nas hipóteses previstas nos enunciados 25, 34 e 35 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA

	Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA SIM
6) Nos casos de declinação de atribuições, são encaminhados os autos originais às CCR e à PFDC?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA

	Os 2 membros responderam SIM
7) Há controle de prazos de inquéritos policiais por meio do Sistema Único?	PRM/BAGÉ NÃO: Paula Martins-Costa Schirmer - o controle de prazo dos inquéritos policiais ocorre pelo sistema eletrônico (<i>eproc</i>) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, diretamente pela Procuradora da República. O controle de prazos pelo sistema único ainda não foi implementado por falta de conhecimento adequado de todas as funcionalidades do sistema e carência de instrução e capacitação técnica adequadas aos servidores da PRM para operar o sistema (implantado no final do segundo semestre de 2011).
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NSA: -Fabiano de Moraes
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu nas: - Jorge Irajá Louro Sodré
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS 1 membro respondeu NSA: Mauro Cichowski dos Santos – Não atua na área criminal da PRM 1 membro respondeu SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA 1 membro respondeu NSA: Harold Hoppe - não possui atribuição criminal.

	<p>1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NÃO: Rafael Brum Miron: O Controle é feito pelo sistema do e-proc, que é automático.</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA SIM</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membro responderam SIM</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM</p>
8) Há controle dos prazos prescricionais nos processos criminais por meio do Sistema Único?	<p>PRM/BAGÉ NÃO: Paula Martins-Costa Schirmer - o controle de prazo dos inquéritos policiais ocorre pelo sistema eletrônico (<i>eproc</i>) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, diretamente pela Procuradora da República. O controle de prazos pelo sistema único ainda não foi implementado por falta de conhecimento adequado de todas as funcionalidades do sistema e carência de instrução e capacitação técnica adequadas aos servidores da PRM para operar o sistema (implantado no final do segundo semestre de 2011).</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES SIM</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM</p>
	<p>PRM/CANOAS 1 membro respondeu NÃO: Nilo Marcelo de Almeida – Há processo, mas não no sistema. 1 membro respondeu SIM</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA SIM</p>
	<p>PRM/ERECHIM SIM</p>
	<p>PRM/LAJEADO SIM</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PELOTAS 1 membro respondeu SIM</p>

	1 membro respondeu NSA: Mauro Cichowski dos Santos – Não atua no Ofício Criminal da PRM.
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NSA: Harold Hoppe - não possui atribuição criminal.
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
9) Há controle dos prazos prescricionais nos procedimentos extrajudiciais de improbidade por meio do Sistema Único?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS 1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NÃO: Nilo Marcelo de Almeida: Há no processo, mas não no sistema.
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NSA: Sônia Cristina Niche – Só atua na área criminal.
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO 1 membro respondeu SIM 2 membros responderam NSA: Jaqueline Ana Buffon Jorge Irajá Louro Sodré
	PRM/PASSO FUNDO

	<p>2 membros responderam NSA: - Estevan Gavioli da Silva - Fernanda Alves de Oliveira 1 membro respondeu NÃO: Fredy Everton Wagner - 1 membro respondeu SIM:</p>
	<p>PRM/PELOTAS 1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NSA: Max dos Passos Palombo</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ SIM</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NSA: Jerusa Burmann Viecili - A signatária não tem atribuição para atuar na matéria.</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA SIM</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM</p>
10) Alimenta o Sistema Único com os arquivos eletrônicos relativos às suas manifestações (Res. CSMPF 104/10)?	<p>PRM/BAGÉ SIM</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES SIM</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM</p>
	<p>PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA SIM</p>
	<p>PRM/ERECHIM SIM</p>
	<p>PRM/LAJEADO SIM</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM</p>

	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NÃO: Cícero Augusto Pujol Corrêa - A alimentação do sistema único com os arquivos eletrônicos relativos as peças extrajudiciais já ocorrem de maneira satisfatória. No entanto, a alimentação do sistema único com as minutas das peças judiciais ainda não é realizada, sendo que a efetivação desta alimentação é uma das metas do gabinete desta PRM.
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
11) É atendida a preferência legal a pessoas idosas?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM

	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
12) Há definição de prioridades no trabalho?	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO: - Luciana Guarnieri
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO 2 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO: Jorge Irajá Louro Sodré – Não há necessidade, pois o trabalho está em dia. Pode ocorrer de, surgindo algum tema urgente, receber prioridade.
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS

	Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
13) Atendimento ao público	PRM/BAGÉ SIM para todos os itens.
13.1) Há algum tipo de registro dos atendimentos?	PRM/BENTO GONÇALVES SIM para todos os itens
13.2) Há controle estatístico pelo gabinete dos atendimentos ao público?	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO para o item 13.1; SIM para os demais itens. Ivan Cláudio Marx
	PRM/CANOAS SIM para todos os itens NÃO para o item 13.2: Pedro Antônio Roso
	PRM/CAXIAS DO SUL Todos responderam SIM para o item 13 1 membro respondeu NÃO para o item 13. 1: Sônia Cristina Niche 1 membro respondeu NÃO para o item 13.2: Fabiano de Moraes
	PRM/CRUZ ALTA SIM para todos os itens.
	PRM/ERECHIM SIM para todos os itens.
	PRM/LAJEADO SIM para todos os itens.
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM ao item 13. 2 membros responderam SIM aos itens 13.1 e 13.2 1 membro respondeu NÃO ao item 13.1: Celso Antônio Tres 2 membros responderam NÃO ao item 13.2: Celso Antônio Tres Jorge Irajá Louro Sodré

	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam SIM aos itens 13 e 13.1 1 membro respondeu NÃO ao item 13.2: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM aos itens 13 e 13.1 1 membro respondeu NÃO ao item 13.2: Mauro Cichowski dos Santos
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM para todos os itens.
	PRM/SANTA MARIA Todos os membros responderam SIM para os itens 13 e 13.1. 1 membro respondeu NÃO para o item 13.2: Rafael Brum Miron
	PRM/SANTA ROSA SIM para os itens 13 e 13.1 e NÃO para o item 13.2: Bruno Alexandre Gutschow
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM para o item 13 e NÃO para os itens 13.1 e 13.2
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM para todos os itens.
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM para todos os itens.
14) Controle diferenciado quanto à guarda dos autos e documentos sigilosos	PRM/BAGÉ SIM
	PRM/BENTO GONÇALVES SIM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM.
	PRM/CAXIAS DO SUL 2 membros responderam SIM. 1 membro respondeu NÃO: Fabiano de Moraes
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO 2 membros responderam SIM

	1 membro respondeu NÃO: Celso Antônio Tres
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SIM 1 membro respondeu NÃO: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM.
	PRM/RIO GRANDE os 2 membros responderam NÃO: Anelise Becker Claudio Terre do Amaral
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM.
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
15) Mantém documentos não autuados em gabinete?	PRM/BAGÉ NÃO
	PRM/BENTO GONÇALVES NÃO
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NÃO
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam NÃO
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/CRUZ ALTA NÃO
	PRM/ERECHIM NÃO
	PRM/LAJEADO NÃO
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam NÃO
	PRM/PASSO FUNDO 1 membro respondeu SIM: Estevan Gavioli da Silva - Nos casos em que está

	<p>pendente a análise da documentação. Contudo, todos são registrados nos sistemas informatizados do MPF.</p> <p>3 membros responderam NÃO.</p>
	<p>PRM/PELOTAS</p> <p>1 membro respondeu SIM: Mauro Cichowski dos Santos - Alguns estão sob análise. Em alguns casos não se trata de representação, ou não é hipótese de atuação do Ministério Público.</p> <p>1 membro respondeu NÃO.</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE</p> <p>Os 2 membros responderam NÃO</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ</p> <p>NÃO</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA</p> <p>Os 3 membros responderam NÃO</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA</p> <p>NÃO</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO</p> <p>NÃO</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO</p> <p>Os 2 membros responderam NÃO</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA</p> <p>Os 2 membros responderam NÃO</p>
16) Comparece a todas as audiências/sessões para as quais foi intimado ou designado?	<p>PRM/BAGÉ</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/CANOAS</p> <p>Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL</p> <p>Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/ERECHIM</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/LAJEADO</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO</p> <p>Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO</p> <p>3 membros responderam SIM</p>

	<p>1 membro respondeu NÃO: Fernanda Alves de Oliveira - não costumo comparecer nas audiências em que o MPF atua apenas como “custos legis”.</p>
	<p>PRM/PELOTAS</p> <p>1 membro respondeu NÃO: Não há, sob pena de inviabilizar a atuação na Tutela Coletiva, como comparecer em todas as audiências marcadas em processos em que o Ministério Público atua como fiscal da lei, sobretudo os do Juizado Especial Cível.</p> <p>1 membro respondeu SIM</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE</p> <p>Os 2 membros responderam NÃO: Anelise Becker - Tendo em vista o grande volume de trabalho tanto judicial como, sobretudo, extrajudicial, e a sua elevada complexidade em grande número de casos, inevitável a necessidade de eleição de prioridades, razão por que em regra não há comparecimento às audiências em que intimada na condição de <i>custus legis</i>.</p> <p>Claudio Terre do Amaral - Nas audiências de JEF Cível (custos legis) na maioria das vezes não é possível comparecer, até em função de colisão com outras audiências, já que em Rio Grande oficiam 4 Juízes Federais e apenas 2 procuradores da República.</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA</p> <p>2 membros responderam SIM</p> <p>1 membro respondeu NÃO: Harold Hoppe - diante do excesso de trabalho e da demanda. atinente à cidadania, é impossível comparecer a todas as audiências referentes a processos em que o signatário atua como <i>custos legis</i>.</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO</p> <p>SIM</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO</p> <p>1 membro respondeu SIM</p> <p>1 membro respondeu NÃO: Felipe da Silva Muller - compareço a todas audiências, com exceção daquelas realizadas no juizado especial, em que sequer o juiz federal preside o ato.</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA</p> <p>1 membro respondeu SIM</p>

	<p>1 membro respondeu NÃO: Andre Casagrande Raupp - Deixa-se de comparecer em processos previdenciários em que a presença não seja fundamental em vista já ter exarado parecer ou que virá posteriormente para tal ato, privilegiando-se a tutela coletiva e outras demandas prioritárias.</p>
17) Faz levantamento físico (inventário) dos autos e documentos?	PRM/BAGÉ SIM
17.1) Quando assumiu o ofício fez levantamento físico?	PRM/BENTO GONÇALVES SIM para o item 17 e NÃO para o item 17/1
	PRM/CACHOEIRA DO SUL SIM para o item 17 e NÃO para o item 17/1
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM para o item 17 1 membro respondeu NÃO para o item 17.1: Fabiano de Moraes
	PRM/CRUZ ALTA SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM para o item 17 1 membro respondeu NÃO para o item 17.1: Jorge Irajá Louro Sodré
	PRM/PASSO FUNDO 3 membros responderam SIM para o item 17 1 membro respondeu NÃO para o item 17: Estevan Gavioli da Silva 1 membro respondeu NÃO para o item 17.1: Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM para o item 17 1 membro respondeu NÃO para o item 17.1: Max dos Passos Colombo
	PRM/RIO GRANDE 1 membro respondeu SIM para os dois itens. 1 membro respondeu NÃO para os dois itens: Claudio Terre do Amaral
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA 2 membros responderam SIM para os dois itens. 1 membro respondeu NÃO para o item 17:

	<p>Harold Hoppe 1 membro não respondeu NÃO ao item 17.1: Rafael Brum Miron - Não recorde pois faz cerca de 07 anos, mas é provável que sim.</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA SIM</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO SIM</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM</p>
18) Outras informações relevantes	<p>PRM/BAGÉ NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/BENTO GONÇALVES NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/CACHOEIRA DO SUL Item 2, letra e: A insuficiência se deve à falta de adequabilidade da sede.</p>
	<p>PRM/CANOAS Nilo Marcelo de Almeida Camargo - item 2, letra e: em adaptação/implantação de acesso c/ segurança ao Gabinete. Pedro Antônio Roso - item 2, letra e: Por estarem as informações todas catalogadas em rede há possibilidade de acesso não autorizado e item 19: Procurador esteve afastado em razão de estudos por longo período. Servidora que atua no Gabinete (Assessora), também presta serviço administrativo pela manhã, atendendo público recebendo ligações telefônicas e atendendo a maioria das pessoas que vem prestar serviços na PRM. Visto que pela manhã o trabalho de manutenção é mais eficaz em razão da PRM estar vazia, onde o barulho e a necessidade de deslocar a pessoa de seu computador se torna menor, ou seja, o impacto da manutenção é menor. Assim, esclarecemos que o Gabinete presta serviço administrativo durante a manhã, ou seja tem seu tempo de trabalho diminuído em razão da falta de pessoal.</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/ERECHIM NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/LAJEADO Item 2, letra e:</p>

	<p>Enrico Rodrigues de Freitas</p> <p>- Instalações físicas:</p> <p>A PRM/Lajeado está instalada na Rua Irmão Emílio Conrad, nº 120, 3º andar do Edifício Orleans, ocupando área privativa de 345m2. Tendo em vista o aumento da demanda judicial e extrajudicial, é necessário ampliar a área útil da Procuradoria, pois não dispomos de espaço físico para sala de reuniões/múltiplos usos, sala para atendimento ao cidadão, almoxarifado adequado, CPD/Central Telefônica, arquivo permanente, banheiro para deficientes no andar (há somente um banheiro no andar térreo), gabinete para segundo procurador, bem como espaço adequado para a biblioteca.</p> <p>- Suporte humano:</p> <p>Ante a crescente aproximação do MPF à comunidade, bem como o aumento da demanda judicial e extrajudicial, a PRM necessita aumentar o número de vagas para servidores. Na mesma linha, necessário o aprimoramento no corpo pericial da PR/RS, com nomeação de servidores ambientais, na área de antropologia e na ASSPA/RS, a fim de subsidiar a atuação dos procuradores. Sugere-se, também, a realização de cursos de capacitação de membros e servidores na área específica, com enfoque na atividade-fim, principalmente, no caso da PRM/Lajeado, cuja demanda maior envolve questões referentes ao controle do patrimônio público (licitações, contratos, improbidades), Direito Penal e Processual Penal, ante as recentes alterações legislativas.</p> <p>- Suporte material:</p> <p>Em determinados períodos do dia, principalmente à tarde, a performance do acesso à internet é reduzida drasticamente, o que prejudica a realização das atividades administrativas (sistema Único) e processuais (sistema E-Proc).</p> <p>- Política de segurança institucional: Neste ano foi elaborado o Plano de Segurança Orgânica. O Plano define normas para a Procuradoria da República em Lajeado/RS (PRM), concernentes às diretrizes fundamentadas na Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, instituída pela Portaria PGR nº 580/2010, a serem aplicadas no âmbito desta Unidade, considerando a necessidade de proteção dos ativos físicos (materiais), humanos, procedimentais e da informação no âmbito desta PRM.</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO</p> <p>Item 2, letra e:</p> <p>Jaqueline Ana Buffon - As insuficiências citadas acima relacionam-se com a localização da PRM em um</p>

	<p>prédio comercial, onde apenas dois dos andares são ocupados pelo Ministério Público Federal. Importante destacar que a portaria do prédio não faz o controle das pessoas que ingressam no edifício.</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO Item 2, letra e: Estevan Gavioli da Silva - Não há atribuições de tarefas atreladas às funções de segurança detidas pelos Técnicos de Apoio Especializado em Transporte, os quais não possuem treinamento. Em casos como realização de Júris, deveria ser fornecida segurança ao membro que realiza a sessão plenária pela própria instituição. Item 19: Mantenho expedientes recebidos em meio eletrônico em pastas eletrônicas, com assinatura digital nas manifestações cabíveis e alimentação dos sistemas eletrônicos disponíveis. Não há materialização dos autos, a menos que isso seja necessário.</p>
	<p>PRM/PELOTAS NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NADA CONSTA</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO Item 2, letra e: Felipe da Silva Muller - A PRM possui segurança armada e alarme. No entanto, seria conveniente a colocação de câmeras de vigilância, até mesmo em razão de problemas já enfrentados com a equipe de segurança.</p>
	<p>PRM/URUGUAIANA NADA CONSTA</p>
<p>4.2.4 Relacionamento externo</p>	
<p>1) Qualificação do relacionamento com juízes, serventuários, policiais estaduais/federais,</p>	<p>PRM/BAGÉ BOM</p>

advogados públicos e privados, defensores públicos e organizações não-governamentais	PRM/BENTO GONÇALVES BOM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL BOM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam BOM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam BOM
	PRM/CRUZ ALTA BOM
	PRM/ERECHIM BOM
	PRM/LAJEADO BOM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam BOM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam BOM
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam BOM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam BOM
	PRM/SANTA CRUZ BOM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam BOM
	PRM/SANTA ROSA BOM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO BOM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam BOM
PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam BOM	
2) Relacionamento com colegas e servidores	PRM/BAGÉ BOM
	PRM/BENTO GONÇALVES BOM
	PRM/CACHOEIRA DO SUL BOM
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam BOM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam BOM

	PRM/CRUZ ALTA BOM
	PRM/ERECHIM BOM
	PRM/LAJEADO BOM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam BOM
	PRM/PASSO FUNDO Os 4 membros responderam BOM
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam BOM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam BOM
	PRM/SANTA CRUZ BOM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam BOM
	PRM/SANTA ROSA BOM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO BOM
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam BOM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam BOM

4.2.5 Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições	
1) Está satisfeito(a) com a divisão temática do trabalho?	PRM/BAGÉ Respondeu NSA: Paula Martins Costa Schirmer
	Respondeu PREJUDICADO, em razão da atribuição universal: Alexandre Schneider
	PRM/CACHOEIRA DO SUL Respondeu nas: Ivan Cláudio Marx - A PRM-Cachoeira do Sul possui um único ofício.
	PRM/CANOAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM
	PRM/CRUZ ALTA

	SIM
	PRM/ERECHIM SIM
	PRM/LAJEADO SIM
	PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM
	PRM/PASSO FUNDO 2 membros responderam SIM 2 membros responderam NÃO: Estevan Gavioli da Silva - A PRM-Passo Fundo deverá promover a redistribuição do trabalho entre os ofícios após a correição. Isso não foi feito até o momento em razão da ausência do colega que atuava no 4º Ofício, em razão da qual não era possível deliberar acerca da alteração de atribuições. Após a chegada do novo colega para o 4º Ofício, entendemos não ser conveniente promover alteração das atribuições até a correição. Juarez Mercante
	PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM
	PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM
	PRM/SANTA CRUZ SIM
	PRM/SANTA MARIA Os 3 membros responderam SIM
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO NSA
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
2) Está satisfeito(a) com o sistema de distribuição de expedientes/procedimentos extrajudiciais e judiciais?	PRM/BAGÉ NAS: Paula Martins Costa Schirmer
	PRM/BENTO GONÇALVES Alexandre Schneider - PREJUDICADO, em razão da atribuição universal.
	PRM/CACHOEIRA DO SUL NAS: Ivan Claudio Marx - Ivan Claudio Marx
	PRM/CANOAS

	<p>1 membro respondeu SIM 1 membro respondeu NÃO: Nilo Marcelo de Almeida Camargo - Uma decorrência do antigo sistema, agora sendo saneada com o colega da PRM/Canoas</p>
	<p>PRM/CAXIAS DO SUL Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/CRUZ ALTA SIM</p>
	<p>PRM/ERECHIM SIM</p>
	<p>PRM/LAJEADO SIM</p>
	<p>PRM/NOVO HAMBURGO Os 3 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO 2 membros responderam SIM 2 membros responderam NÃO: Estevan Gavioli da Silva - A PRM-Passo Fundo deverá promover a redistribuição do trabalho entre os ofícios após a correição. Isso não foi feito até o momento em razão da ausência do colega que atuava no 4º Ofício, em razão da qual não era possível deliberar acerca da alteração de atribuições. Após a chegada do novo colega para o 4º Ofício, entendemos não ser conveniente promover alteração das atribuições até a correição. Juarez Mercante</p>
	<p>PRM/PELOTAS Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE Os 2 membros responderam SIM</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ SIM</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA 2 membros reponderam SIM 1 membro respondeu NÃO: Rafael Brum Miron - Comentário adicional, se necessário: Recentemente houve uma modificação da área territorial territorial da Subseção Judiciária de Santiago, de responsabilidade da PRM-Polo de Santa Maria. Agregou-se três novos Municípios, sendo um deles (São Borja) fronteira com a Argentina e sede de órgãos públicos federais (DPF, ARF, UNIPAMPA) Com isso estima-se que o quantitativo processual/procedimental da Subseção irá ao menos duplicar. Considerando o quantitativo de trabalho já existente na PRM-Santa Maria, acredita-se que não se tenha condições de atender</p>

	esta nova demanda sem prejuízo a qualidade do trabalho realizado.
	PRM/SANTA ROSA SIM
	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO O membro respondeu NSA: Cicero Augusto Pujol Correa
	PRM/SANTO ÂNGELO Os 2 membros responderam SIM
	PRM/URUGUAIANA Os 2 membros responderam SIM
3) Atos normativos que regulam a distribuição e divisão temática na Unidade, com eventuais observações (informação do Relator da Comissão de Correição)	PRM/BAGÉ Ofício Único
	PRM/BENTO GONÇALVES Ofício Único
	PRM/CACHOEIRA DO SUL Ofício Único
	PRM/CANOAS 02 Ofícios, sem grupos especializados nem divisão por matéria.
	PRM/CAXIAS DO SUL A distribuição é feita nos moldes do Ofício PRM/CS/nº 345/2005. PA's / ICP's / PIC's: 1º ofício - cível (4ª e 6ª CCR) 2º ofício - criminal (2ª CCR) 3º ofício - cível (1ª, 3ª e 5ª CCR) Processos Judiciais: 1º ofício - criminal e cível (ambientais e patrimônio histórico, artístico e cultural) 2º ofício - criminal 3º ofício - cível (demais matérias cíveis)
	PRM/CRUZ ALTA Ofício Único
	PRM/ERECHIM Ofício Único.
	PRM/LAJEADO Ofício Único
	PRM/NOVO HAMBURGO A distribuição é feita nos moldes da Resolução PR/RS nº 01/2005. Pela Secretaria Criminal da PRM/NH em relação aos Procedimentos Criminais: Os três Ofícios atendem equitativamente, não há especialização por tema criminal. Pela Secretaria da Tutela Coletiva da PRM/NH em relação aos Procedimentos Extrajudiciais Cíveis:

	<p>1º Ofício - procedimentos da 3ª CCR e 5ª CCR. 2º Ofício - procedimentos da 4ª CCR e PFDC - Saúde e Previdência. 3º Ofício - procedimentos da 6ª CCR e PFDC Residual.</p>
	<p>PRM/PASSO FUNDO A distribuição entre os quatro escritórios é feita conforme critério misto que considera o número do processo, matéria e/ou subseção judiciária.</p>
	<p>PRM/PELOTAS A PRM Pelotas conta com o escritório criminal e o escritório cível, não havendo acumulação.</p>
	<p>PRM/RIO GRANDE É composta por 2 escritórios: 1º e 2º, com as seguintes atribuições: 1º Ofício: 4ª Câmara e 6ª Câmara (parte extrajudicial e Ações Cíveis Públicas correlatas); <i>Custos Legis</i> (processos de final ímpar, antes do dígito verificador); 2ª Câmara e Processos com final ímpar, antes do dígito verificador, da Vara Criminal. 2º Ofício: PFDC, 5ª Câmara, 3ª Câmara e 1ª Câmara (parte extrajudicial e Ações Cíveis Públicas correlatas); <i>Custos Legis</i> (processos de final par, antes do dígito verificador); 2ª Câmara e processos com final par, antes do dígito verificador, da Vara Criminal. Observação: as referidas informações estão de acordo com a Resolução PR/RS 01/2005 – relativa à repartição de atribuição dos Procuradores do RS.</p>
	<p>PRM/SANTA CRUZ Ofício Único. No momento não há Procurador da República na PRM.</p>
	<p>PRM/SANTA MARIA A Procuradoria da República no Município de Santa Maria encontra-se organizada em três escritórios. Repartição das Atribuições: 1. Não há escritórios especializados. 2. Todos os escritórios possuem atribuições cumulativas. 3. A titular do 1º Ofício acumula a atribuição de Procurador Distribuidor, nos termos do artigo 1º, I, da Resolução 104/2010, do CSMPE.</p>
	<p>PRM/SANTA ROSA Ofício Único.</p>
	<p>PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO Ofício Único.</p>
	<p>PRM/SANTO ÂNGELO 1º OFÍCIO - Osmar Veronese</p>

	<p>1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal (Juiz Titular)</p> <p>2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível (Juiz Titular)</p> <p>Vara Federal Previdenciária e Juizado Especial Previdenciário (Juiz Titular)</p> <p>IPLs sem distribuição na JF (números pares)</p> <p>A partir de Abril/2012 foi adotada a distribuição automática, realizada pelo Sistema Único.</p> <p>Procedimentos Administrativos (números pares)</p> <p>Ações Cíveis Públicas que foram propostas pelo 1º Ofício</p> <p>PRDC; 2ª Câmara; 3ª Câmara; 4ª Câmara, 5ª Câmara; 6ª Câmara; Custos Legis.</p> <p>Substituições:</p> <p>1) 2º Ofício Santo Ângelo</p> <p>2) Ofício Santa Rosa</p> <p>3) Ofício Cruz Alta</p> <p>2º OFÍCIO - Felipe da Silva Müller</p> <p>1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal (Juiz Substituto)</p> <p>2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível (Juiz Substituto)</p> <p>Vara Federal Previdenciária e Juizado Especial Previdenciário (Juiz Substituto)</p> <p>IPLs sem distribuição na JF (números ímpares)</p> <p>A partir de Abril/2012 foi adotada a distribuição automática, realizada pelo Sistema Único.</p> <p>Procedimentos Administrativos (números ímpares)</p> <p>Ações Cíveis Públicas que foram propostas pelo 2º Ofício</p> <p>PRDC; 2ª Câmara; 3ª Câmara; 4ª Câmara, 5ª Câmara; 6ª Câmara; Custos Legis.</p> <p>Substituições</p> <p>1) 1º Ofício Santo Ângelo</p> <p>2) Ofício Santa Rosa</p> <p>3) 4º Ofício Passo Fundo</p> <p>PRM/URUGUAIANA</p> <p>Nos termos do Anexo II da Resolução nº 01, de 18 de março de 2005, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul:</p> <p>O 1º Ofício é titularizado pelo Dr. ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, tendo como substituto natural, em ordem sucessiva, o 2º Ofício da PRM Uruguaiana, o Ofício da PRM Santana do Livramento e o 1º Ofício da PRM Santa Maria;</p> <p>O 2º Ofício, por sua vez, é titularizado pelo Dr. ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI, tendo como substituto natural, em ordem sucessiva, o 1º Ofício de Uruguaiana, o Ofício de Santana do Livramento e o 2º Ofício de Santa Maria.</p>

4.2.6 Sugestões para melhoria dos serviços	
PRM/BAGÉ	
Paula Martins Costa Schirmer	Há necessidade de qualificar os servidores para a atividade fim, especialmente para a tutela coletiva e instrumentos de investigação e instrução de procedimentos. A falta de regulamentação das rotinas administrativas prejudica o fluxo de trabalho, fato agravado com a implantação dos sistemas <i>e-proc</i> da justiça federal e <i>único</i> , quem criaram novas rotinas para os servidores sem que houvesse preparação prévia adequada, com instrução e treinamento para a utilização de todas as funcionalidades do sistema. Vale destacar, no ponto, que a própria coleta de dados para instruir o presente relatório revelou dificuldades dos servidores em operarem adequadamente o sistema. Ainda, as novas rotinas absorveram parte considerável do horário de trabalho dos servidores da área fim. Ademais, reitera-se que há carência de maior apoio técnico especializado, notadamente em relação aos procedimentos que envolvem questões ambientais e repasses de recursos/convênios federais, dadas as características da região.
PRM/BENTO GONÇALVES	
Alexandre Schneider	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de lotação de novo Membro na unidade por conta de feitos judiciais e extrajudiciais que demandam uma atuação institucional despersonalizada, além do crescente e excessivo número de processos judiciais e autos extrajudiciais (investigações) que tramitam na unidade; - Lotação de servidores para atender ao segundo Membro; - Priorizar a construção ou aquisição de sede própria que atenda às necessidades da unidade.
PRM/CACHOEIRA DO SUL	
Ivan Cláudio Marx	Sem sugestões
PRM/CANOAS	
Nilo Marcelo de Almeida Camargo	Sem sugestões
Pedro Antônio Roso	Sem sugestões
PRM/CAXIAS DO SUL	
Fabiano de Moraes	Sem sugestões

Luciana Guarnieri	Aprimoramento do sistema Único
Sônia Cristina Niche	Sem sugestões

PRM/CRUZ ALTA	
Lara Maria Zanella Caro	Sem sugestões

PRM/ERECHIM	
Andrea Rigoni Agostini	Necessidade de lotação de mais um membro, bem como servidores, especialmente, analista processual e uma analista pericial em antropologia.

PRM/LAJEADO	
Enrico Rodrigues de Freitas	Ampliação do número de vagas para servidores na PRM ante a crescente demanda judicial e extrajudicial; melhora no corpo pericial da PRRS com nomeação de servidores ambientais, na área de antropologia e na ASSPA/RS, a fim de subsidiar a atuação dos procuradores. Também se sugere a realização de cursos de capacitação de membros e servidores na área específica, com enfoque na atividade-fim, principalmente, no caso de lajeado, controle do patrimônio público (licitações, contratos, improbidades) e direito penal e processual penal, ante as recentes alterações legislativas.

PRM/NOVO HAMBURGO	
Celso Antônio Tres	Sem sugestões
Jaqueline Ana Buffon	Maior número de Analistas Periciais nas áreas de Biologia e Geologia, já que a grande maioria dos inquéritos civis públicos ou procedimentos administrativos relacionados à atuação ambiental necessitam vistoria "in loco" para delimitar a área, verificar os danos ambientais existentes ou verificar o cumprimento das medidas necessárias para a recuperação ambiental das áreas degradadas pela exploração mineral. Essas informações são necessárias para subsidiar ações civis públicas, recomendações ou termo de ajuste de conduta.
Jorge Irajá Louro Sodré	Sem sugestões

PRM/PASSO FUNDO	
Estevan Gavioli da Silva	Sem sugestões

Fernanda Alves de Oliveira	Aquisição de Ipad, haja vista que o processo eletrônico na 4ª Região já é uma realidade.
Fredi Everton Wagner	Sem sugestões
Juarez Mercante	Divisão mais objetiva das atribuições ministeriais entre os escritórios existentes na PRM.

PRM/PELOTAS	
Mauro Cichowski dos Santos	É necessário o aumento do número de membros e de servidores, sobretudo para a área fim, da PRM.
Max dos Passos Colombo	Sem sugestões

PRM/RIO GRANDE	
Anelise Becker	Lotação de um terceiro Procurador da República na PRM/Rio Grande. Maior agilidade na designação de Procuradores da República substitutos, em caso de férias, porquanto em regra sua designação tem se dado já na metade do período. O ideal seria a automatização das correspondentes autorizações no âmbito da PR/RS. Incremento e possível regionalização do quadro de analistas periciais vinculados à 4ª e 6ª CCRs. Aprimoramento constante da interface do MPF com o sistema do processo virtual implantado pela Justiça Federal. Alteração das atribuições do cargo de Técnico Administrativo, de modo a incluir, a exemplo do que ocorre relativamente ao Técnico Judiciário da Área Administrativa da Justiça Federal, aquela atinente à “redação de minutas”, evitando, assim, eventuais alegações de desvio de função, bem como possibilitando àqueles Técnicos com formação jurídica a utilização do correspondente tempo de trabalho para fins de concurso.
Claudio Terre do Amaral	Dividir a PRM/Rio Grande em 2 escritórios, com estrutura de assessoria para fazer face ao volume de trabalho e, ainda, dividir os escritórios, de preferência, entre cível e criminal, conforme já mencionado. Lotação de um terceiro Procurador da República na PRM/Rio Grande. Maior agilidade na designação de Procuradores da República substitutos, em caso de férias, porquanto em épocas anteriores conforme relatado na Unidade, tem se dado já no decorrer do período. O ideal seria a automatização das correspondentes autorizações no âmbito da PR/RS. Incremento e possível regionalização do quadro de analistas periciais vinculados à 4ª e 6ª CCRs. Aprimoramento constante da interface do MPF com o sistema do processo virtual implantado pela Justiça Federal. Alteração das atribuições do cargo

	de Técnico Administrativo, de modo a incluir, a exemplo do que ocorre relativamente ao Técnico Judiciário da Área Administrativa da Justiça Federal, aquela atinente à “redação de minutas”, evitando, assim, eventuais alegações de desvio de função, bem como possibilitando àqueles Técnicos com formação jurídica a utilização do correspondente tempo de trabalho para fins de concurso.
--	---

PRM/SANTA CRUZ	
VAGO	Sem sugestões

PRM/SANTA MARIA	
Harold Hoppe	Sem sugestões
Jerusa Burmann Vecili	Sem sugestões
Rafael Brum Miron	Sem sugestões

PRM/SANTA ROSA	
Bruno Alexandre Gutschow	Sem sugestões

PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	
Cicero Augusto Pujol Correa	O sistema Único é inepto. Basta ver os dados anexos que não correspondem à realidade do ofício.

PRM/SANTO ÂNGELO	
Felipe da Silva Muller	Sem sugestões
Osmar Veronese	Pensar em mobiliário mais ergonômico; pensar em engenheiro-perito para acompanhar s fiscalizações em curso;avançar o projeto de sede própria; aprofundar relações com entidades regionais.

PRM/URUGUAIANA	
Andre Casagrande Raupp	Sem sugestões
Eloi Francisco Zatti Faccioni	Sem sugestões

4.2.7 Feitos pendentes nos gabinetes

PRM/MEMBRO	NOTÍCIA DE FATO	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	INQUÉRITO CIVIL
	Há mais de 30 dias	0	0	Sem prorrogação

4.2.7 Feitos pendentes nos gabinetes

	Cível	Criminal	CEAP	180 dias – sem prorrogação	mais de 180 dias	de prazo ou com prorrogação vencida	de prazo ou com prorrogação vencida
PRM/BAGÉ							
Paula Martins Costa Schirmer	0	1	0	0	0	25	0
TOTAL	0	1	0	0	0	25	0
PRM/BENTO GONÇALVES							
Alexandre Schneider	4	1	0	6	8	1	2
TOTAL	4	1	0	6	8	1	2
PRM/CACHOEIRA DO SUL							
Ivan Cláudio Marx	0	1	0	3	0	0	1
TOTAL	0	1	0	3	0	0	1
PRM/CANOAS							
Nilo Marcelo de Almeida Camargo	0	1	0	0	0	0	0
Pedro Antônio Roso	4	0	0	21	11	0	2
TOTAL	4	1	0	21	11	0	2
PRM/CAXIAS DO SUL							
Fabiano de Moraes	0	0	0	0	0	0	0
Luciana Guarnieri	0	0	0	0	0	0	0
Sônia Cristina Niche	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/CRUZ ALTA							
Lara Maria Zanella Caro	0	5	0	0	0	0	0
TOTAL..	0	5	0	0	0	0	0
PRM/ERECHIM							
Andréia Rigoni Agostini	0	1	0	0	3	1	
TOTAL	0	1	0	0	3	1	0
PRM/LAJEADO							
Enrico Rodrigues de Freitas	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/NOVO HAMBURGO							
Celso Antônio Tres	1	2	0	0	1	0	2
Jaqueline Ana Buffon	0	0	0	0	0	0	0
Jorge Irajá Louro Sodr�	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL	1	2	0	0	1	0	8
PRM/PASSO FUNDO							
Estevan Gavioli da Silva	0	4	0	0	0	6	0

PRM/PASSO FUNDO							
Fernanda Alves de Oliveira	0	54	0	1	6	2	15
Fredi Everton Wagner	0	2	0	0	0	0	2
Juarez Mercante	1	8	0	0	1	0	0
TOTAL	1	68	0	1	7	8	17
PRM/PELOTAS							
Mauro Cichowski dos Santos	0	0	0	0	0	0	0
Max dos Passos Colombo	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/RIO GRANDE							
Anelise Becker	0	0	0	0	0	0	0
Cláudio Terre do Amaral	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/SANTA CRUZ							
Vago	0	0	0	4	0	6	4
TOTAL	0	0	0	4	0	6	4
PRM/SANTA MARIA							
Harold Hoppe	0	0	0	0	0	0	1
Jerusa Burmann Viecili	0	0	0	0	0	0	0
Rafael Brum Miron	0	1	2	3	8	4	4
TOTAL	0	0	2	3	8	4	5
PRM/SANTA ROSA							
Bruno Alexandre Gutschow	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO							
Cícero Augusto Pujol Corrêa	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/SANTO ÂNGELO							
Felipe da Silva Muller	0	0	0	0	0	0	0
Osmar Veronese	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0
PRM/URUGUAIANA							
André Casagrande Raupp	1	3	0	0	0	0	0
Eloi Francisco Zatti Faccioni	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	3	0	0	0	0	0

5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PR/RS E PRMS

Não houve atendimento ao público em nenhuma Unidade da PR-RS.

6 CONCLUSÃO DA COMISSÃO

6.1 PR-RS

A PRRS encontra-se instalada no mesmo local que estava na correição anterior, na Praça Rui Barbosa, 57, em prédio próprio, antigo e adaptado de 15 andares. A acessibilidade é adequada. Os elevadores atendem a todos os andares e há rampas de acesso no primeiro pavimento. Há banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, mas não em todos os andares. Parte do edifício foi cedida para o uso da PRR4.

O auditório e sala de reuniões, instalados no 14º andar são bons, funcionais e equipados.

A segurança segue as normas ditadas pela Administração Central, com detector de metais na entrada do prédio, câmeras de vigilância e vigilantes. A garagem, após excelente reforma, comporta mais veículos.

O localização da sede não é adequada e o prédio demandaria ampla reforma, não fosse o fato de que a nova sede já está em fase de construção. Recomenda-se apenas que se adote de imediato uma clara comunicação visual (sinalização padrão) para os caminhos de saída, pois na eventualidade de um sinistro que exija o escape imediato uma tragédia poderá acontecer, uma vez que as diversas adaptações e modificações fizeram dos corredores verdadeiros labirintos.

Em relação às instalações de cada gabinete, são adequados em relação a espaço, aeração, luz, mobiliário e equipamentos. As piores características referem-se à localização, próxima a um shopping popular (camelódromo) e terminal de ônibus, causando grande ruído externo, impedindo a abertura das janelas para aeração natural.

6.1.2 2º Ofício Cível (Comunidades Indígenas e Minorias).

O Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior assumiu o ofício em 25/07/2012 e vem mantendo regularidade na atuação institucional, buscando otimizar e finalizar os procedimentos por ele e por outros membros instaurados anteriormente.

A demora na finalização da maioria dos inquéritos civis públicos instaurados é decorrente da estratégia de atuação como procedimentos de acompanhamento, que, pela própria natureza e complexidade, necessitam de maior prazo.

O quadro de servidores, composto por um analista processual e uma técnica administrativa atende satisfatoriamente as necessidades do Ofício, constatando-se empenho e dedicação.

Na data da correição (05/12/2012) estavam distribuídos ao ofício 44 procedimentos, conforme relatório anexo. Do exame dos procedimentos, apenas o PI 1347/2012, apresentava distorção quanto atuação no Sistema Único, o que seria objeto de correção, pois corretamente autuada como Procedimento Administrativo, sendo regular nos demais.

6.1.3 PRDC – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

O Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior assumiu o Ofício em 01/08/2012, que conta com uma estrutura de um analista, três técnicos administrativos (sendo dois Bacharelados em Direito e um Bacharel em Administração), um estagiário de direito e um estagiário em secretariado.

A Secretaria conta com boa estrutura física e condições de salubridade, com local para atendimento ao público (embora o atendimento inicial ao público seja feito em outro local).

No dia 05/11/2012, estavam distribuídos à PRDC 91 Procedimentos, sendo 43 Inquéritos Civis Públicos, 26 Peças de Informação; 22 Procedimentos Administrativos.

Nos procedimentos examinados, foram constatadas inconsistências no lançamento de atos nos autos (termos de conclusão, recebimento, juntada, certidões, etc, de acordo com as SG/MPF 01 a 03/2002) e ausência de lançamento de movimentação correspondente no Sistema Único. A respeito, sugeriu-se ao

Coordenador da Secretaria da PRDC, servidor Rodrigo Simões que orientasse os demais servidores a realizarem a documentação nos autos dos atos praticados e o registro no Único da movimentação, bem assim, a realização de inspeção no ofício para verificação da conformidade dos registros do Único com o acervo distribuído, o que foi acatado.

Relativamente à movimentação dos feitos, podemos observar que há uma sutil falta de coordenação na atuação do Ofício, seja por que seu titular muitas vezes se submete a regimes de substituição em outras unidades (a exemplo do que ocorreu durante a correição), seja por que recentemente assumiu essa titularidade, assim como o coordenador administrativo.

De todo modo, notamos o empenho e engajamento dos servidores e do próprio titular, Procurador Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, para uma resolução adequada e célere das questões postas no ofício, de preponderância e importância institucional.

Quiça agora, com a criação do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do cidadão (Portaria PGR-PFDC 653/2012) possa ocorrer uma maior integração entre as diversas instâncias e uma solução mais célere à demanda da Unidade/Ofício.

Não foram identificados fatos a ensejar a atuação correcional extraordinária ou disciplinar por parte da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal.

Sugere-se a necessidade de padronização da documentação de atos nos autos e no Sistema Único, bem como otimização da atuação na PRDC, especialmente com reforço na atribuição, seja pela integração ao NAOP, seja pelo auxílio voluntário de outros colegas.

6.1.4 Ofício de Capão da Canoa

A subseção judiciária de Capão da Canoa da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, foi instalada em março de 2011 e compreende 18 municípios do litoral norte do Rio Grande do Sul.

Até a data da correição (e ainda sem previsão) não havia sido instalada a correspondente Unidade da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, respondendo provisoriamente pelos expedientes o denominado “Grupo de Atuação de Capão da Canoa”, conforme Ata da Reunião de 20/08/2012 (anexa).

O Grupo de Procuradores originários das diversas unidades da PRRS, lá atua sem prejuízo das demais demais atividades nas unidades de origem, isto é, sem compensação ou distribuição diferenciada, o que revela prejuízo à atuação para os feitos de Capão da Canoa, conforme se constatou no decorrer da correição.

Verificamos, também, que o Grupo de Atuação de Capão da Canoa também atende o 8º Ofício da Capital, vago desde outubro de 2010, conforme relatório específico sobre aquele ofício. Diante da situação apontada, devem ser feitos os registros que seguem:

A instalação da PRM em Capão da Canoa já foi apontada pelo Colégio de Procuradores do Rio Grande do Sul como unidade prioritária e estratégica em virtude de sua localização geográfica, do número de municípios abrangidos, da relevância ambiental e do crescente e desordenado processo de urbanização do litoral para instalação de residências unifamiliares, coletivas e de órgãos públicos, com visível dano a áreas de proteção ambiental. Tal evidência se revelou pelo exame do conjunto de autos, notadamente daqueles que apuram a regularidade da construção de condomínios erguidos à margem da chamada “Estrada do Mar”.

Em que pese o esforço conjunto do “Grupo de Atuação para Capão da Canoa”, foram constatados procedimentos extrajudiciais extrapolando os normativos em vigor, notadamente as Resoluções CSMPF 87/2012 e 23/2007, conforme relatórios GCONs anexos, cuja correção já foi efetivada, conforme Questionário atualizado anexo. Demonstrando a relevância da atuação, vejam-se especialmente os expedientes constantes na relação anexa, que mereceriam dedicação por membro lotado com exclusividade para atender a subseção judiciária de Capão da Canoa. Diante desse fato, foi constatada demora na conclusão dos procedimentos, com prejuízo à eficácia das funções institucionais. Comparativamente às unidades da Capital, a Unidade Capão da Canoa conta com número superior de expedientes extrajudiciais (ICP, PA, etc). Logo, restou evidenciado que:

a) a necessidade de instalação da PRM Capão da Canoa/RS, por ser prioritária e estratégica, bem como de designação de Procurador da República para atuar com exclusividade nos feitos afetos à subseção

judiciária de Capão da Canoa;

b) o prejuízo ao interesse público pela ausência da instalação da PRM e lotação de um Procurador para atuar exclusivamente nesse Ofício, o que não enseja, contudo, atuação correcional extraordinária ou disciplinar por parte da Corregedoria-Geral do MPF, em face do Grupo de Atuação de Capão da Canoa.

Acreditamos que as deficiências apontadas serão sanadas pela implementação do item “a”, supra.

Diante da situação constatada, o relatório da correição ordinária foi elaborado em separado e remetido para o Corregedor-Geral do MPF para providências, através do Ofício n.º 4394/2012- UD4, em 19 de dezembro de 2012.

No dia 07 de fevereiro de 2013, foi publicada a Portaria PGR/MPF nº 40, a qual, dentre outras providências, determinou a implantação da PRM de Capão de Canoa (art. 2º, IV)

6.1.5 8º Ofício Cível

O Oitavo Ofício integra o denominado Núcleo do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com o 9º Ofício da Capital, atendendo cerca de 31 Municípios, além da Subseção Judiciária de Gravataí, Tavares, Mostarda, Litoral Central médio, onde se situa o Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

Permaneceram no Núcleo os feitos até então distribuídos à subseção de Capão da Canoa. Por esse núcleo são propostas as ações na Vara Ambiental de Porto Alegre, bem assim, de todo o Estado do Rio Grande do sul, que com repercussão intra regional ou interestadual, a exemplo de hidroelétricas, desapropriações de Unidades de Conservação, Preservação de espécies, etc.

O Ofício também acumula a função denominada “*custus legis*.”

Está vago desde outubro de 2010 em razão da remoção interna ocorrida nesta data, tendo sido atendido inicialmente pela titular do 9º Ofício, e, atualmente, em sistema de rodízio pelos Procuradores André Casagrande Raupp (PRM Uruguaiana), Bruno Alexandre Gütschow (PRM Santa Rosa), Celso Antônio Tres (PRM Novo Hamburgo), Cláudio Terre do Amaral (PRM Rio Grande), Enrico Rodrigues de Freitas (PRM Lajeado), Jerusa Burmann Viecili (PRM Santa Maria) e Nilo Marcelo de Almeida Camargo (PRM Canoas) . Essa forma de substituição foi definida em reunião do Colégio de Procuradores da PRRS, porque ficou reconhecida a carga extraordinária de trabalho que a regra anterior iria fazer recair sobre apenas um membro.

Em decorrência foi editada pela Procuradora-chefe Fabíola Caloy a Portaria 456/2012, que, se por um lado atende o princípio do Promotor Natural e o interesse público na continuidade dos serviços públicos, ainda que de forma não ideal, por outro, impõe a Procuradores lotados no interior a responsabilidade pela atuação em ofício na capital, em aparente contrariedade com os princípios da razoabilidade e economicidade, eis que há lotação de Procuradores na capital.

Embora se tenha verificado que apenas um ICP (distribuído ao Procurador Enrico de Freitas e com situação já sanada), estivesse com o prazo de prorrogação vencido, a instrução dos demais procedimentos examinados – notadamente os ICPs – poderia ser mais célere e efetiva se o denominado 8º Ofício fosse atendido por Procurador da República de forma exclusiva ou, se cabível, revisão dos critérios de distribuição no âmbito da PR/RS.

Recomendada a adequação dos procedimentos às Resoluções CSMPF 87/2012 e 23/2007, essa foi atendida pelos Procuradores da República atuantes no Ofício. É reconhecida a necessidade de lotação de um Procurador da República para o 8º Ofício Cível. Há prejuízo evidenciado pela atual forma de atuação no 8º Ofício (princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade) o que não enseja, contudo, atuação correcional extraordinária ou disciplinar por parte da Corregedoria-Geral do MPF, sanável pela lotação de um Procurador da República no Ofício respectivo, ou, se cabível, revisão dos critérios de distribuição no âmbito da PR/RS e/ou revisão/alteração das designações de substituição (neste caso, mediante complementação de informações/justificativas).

Diante da situação constatada, o relatório da correição ordinária foi elaborado em separado e remetido para o Corregedor-Geral do MPF para providências, através do Ofício n.º 4394/2012- UD4, em 19 de dezembro de 2012.

6.1.6 6º Ofício

A correção, realizada em 27/10/2012, foi acompanhada pelo procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI que prestativamente forneceu todas as informações solicitadas.

O Sexto Ofício da PRPR integra o denominado Núcleo do Patrimônio Público e Social e, conforme constatado por esta Corregedoria, possui um saldo de Peças de Informação e Procedimentos Administrativos Cíveis com irregularidades expressivo.

De pronto, importante ressaltar que o atual titular do Ofício assumiu o acervo apenas 3 (três) meses antes da correção, portanto não se vislumbra qualquer irregularidade em sua atuação funcional a merecer apuração.

A principal constatação, revelada pela leitura do item V do questionário, é de que o saldo de feitos a demandarem pronta regularização é expressivo e torna bastante dificultosa que a tarefa seja realizada em um período razoável apenas pelo titular do Ofício. Entrevistado, o procurador relatou as práticas que vem adotando para sanar as irregularidades.

Embora sejam práticas de boa rotina, a conclusão conjunta construída pelos corregedores auxiliares e pelo correicionado, é de que apenas uma ajuda extraordinária possa dar a movimentação necessária nos diversos feitos para que o gabinete consiga administrar o elevado volume de demanda que segue crescendo.

De fato, à hipótese parece aplicar a norma prevista no artigo 14, I, cabendo registrar novamente que as boas práticas a ser adotadas nesse momento não são apenas as de rotina (às quais o correicionado já domina), mas sim extraordinárias para dar conta de uma situação que tampouco é de rotina.

Assim, além da distribuição regular diária, o gabinete contava, na data da correção, com o seguinte acervo em discordância com as normas do CNMP: 54 (cinquenta e quatro) Peças de Informação não analisadas e 109 (cento e nove) Procedimentos Administrativos Cíveis. Além disso, em rápido exame por amostragem nos Procedimentos e Inquéritos que não estão apontados como irregulares no referido item V do questionário verificou-se que não foram realizadas diligências e que a movimentação, no mais das vezes, se restringiu a meros pedidos de prorrogação de prazo. Há necessidade de identificação da real situação do ofício, o que acreditamos poderá ocorrer através de correção extraordinária.

Diante da situação constatada, o relatório da correção ordinária foi elaborado em separado e remetido para o Corregedor-Geral do MPF para providências, através do Ofício n.º 949/2013-CMPF - UD4, em 3 de abril de 2013.

Nos demais Ofícios da PR-RS nada foi constatado que demande a atuação da CMPF.

PRM Bagé

A PRM encontra-se instalada no mesmo prédio em que estava por ocasião da correção anterior, quando já se verificou que se tratava de sala alugada em edifício comercial, com problemas de segurança. Sequer o espaço do gabinete é suficiente. Há cabeamento elétrico exposto, problemas de aeração e luminosidade entre outros, tudo a recomendar mudança urgente de sede.

Outra deficiência importante para a melhoria dos serviços nessa Unidade é a falta de servidores e de qualificação dos atuais servidores lotados, a despeito do grande esforço, empenho e dedicação da Procuradora da República lá lotada, a Dra. Paula Martins Costa Schirmer, que reivindica mais celeridade na emissão dos pareceres das áreas periciais técnicas do MPF, o que causa grande atraso na conclusão dos procedimentos administrativos, assim como respostas mais completas das pesquisas realizadas pela ASPA no RS.

PRM Bento Gonçalves

A sede local é bem localizada e suas instalações físicas são adequadas.

O quadro de servidores (um assessor, dois analistas processuais, quatro técnicos administrativos e três estagiários) é insuficiente.

O Procurador da República titular da PRM sugeriu que fosse lotado outro membro do MPF bem como servidores para o gabinete, e construção ou aquisição de sede própria. Aponta como boas práticas da unidade a reutilização de materiais (papel, principalmente), sistema eletrônico de informações sobre peças processuais e dossiê eletrônico de audiências com pastas individuais de cada processo.

Observou o corregedor auxiliar, como boa prática, a adoção de sistemas ou “estruturas” que permitem acesso a peças principais dos autos (físicos e/ou digitais), bem como a observações úteis (sob formato .txt) quanto ao andamento e diligências importantes, como por exemplo perguntas a serem feitas em audiências deprecadas.

PRM Cachoeira do Sul

A sede local é bem localizada e as instalações físicas são adequadas.

O quadro de servidores (um analista processual, quatro técnicos administrativos, quatro estagiários e um técnico de apoio especializado/transporte) é suficiente.

As respostas ao item “VI – Desempenho funcional nos últimos 12 meses” no questionário trazem dados relativos à atuação do Procurador da República nas PRM de Uruguaiana, Santa Rosa e Cachoeira do Sul, segundo relatórios GCONS ns. 5680, 5686, 5683, 5684, 5687, 5688, 5690, 5689, 5691, 5692, 5681, 5682, 5694, 5695, 5696, 5697, 5739, 5742 (em anexo, docs. 1 a 16, e rascunho de atualização dos itens V e VI – doc 17); assim, não representam a movimentação da unidade (PRM CACHOEIRA DO SUL) no último ano, tendo sido constatadas ainda omissões quanto a reuniões (centenas), denúncias (ações penais), recursos, recomendações (em GTs, FTs, GCEAP) a serem atribuídos ao colega. De qualquer modo, os dados fornecidos no relatório são os seguintes: 1 ação de improbidade; 2 recomendações expedidas e 2 cumpridas; 16 ações penais ajuizadas; 7 transações penais propostas; 27 arquivamentos cíveis; 51 arquivamentos criminais e de controle externo da atividade policial; 3 recursos; 49 reuniões (externas e internas); e 33 audiências judiciais.

PRM Canoas

A Procuradoria da República no Município de Canoas ocupa 09 salas, sendo 03 no 5º andar e 03 no 6º andar do edifício Monte Belo, situado na rua 15 de Janeiro, 521, Centro - Canoas/RS. No 5º andar estão instalados o auditório da PRM, a biblioteca e a copa, e no 6º andar o 1º e 2º Ofícios, seus respectivos gabinetes e assessoramento, e também os setores Jurídico, Administrativo e Coordenação Administrativa. Cada sala possui banheiro, sendo que no 5º e no 6º andares há 01 banheiro com adaptação para portadores de necessidades especiais. Cada sala possui 1 ou 2 aparelhos de ar condicionado do tipo "split", a depender da área e quantidade de servidores. A portaria do edifício é compartilhada com os demais condôminos, que são a Justiça Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Na Procuradoria atualmente trabalham, no suporte aos membros cinco técnicos administrativos, dois analistas processuais, dois técnicos de Apoio Especializado/Transporte, um técnico de Informática, seis estagiários de Direito e dois terceirizados, sendo um vigilante e um pessoa encarregada da limpeza.

Os Procuradores relataram a necessidade de mais um técnico administrativo por gabinete para as atividades de secretaria, notadamente para movimentação dos procedimentos extrajudiciais, onde foram detectadas irregularidades, além de treinamento específico.

Quanto ao suporte material, cada servidor e estagiário conta com uma estação de trabalho, composta por mesa modular, armário, gaveteiro e microcomputador, sendo que em 08 estações há 01 monitor auxiliar, para trabalhar com *e-proc* e outras necessidades que envolvam leitura e confecção de documentos digitais. Além das estações, a Procuradoria conta com sala informática, onde ficam situados os servidores de rede. A referida sala é climatizada com *split* exclusivo.

À disposição de cada membro há uma impressora laser monocromática, de propriedade do MPF, e à disposição dos servidores e estagiários há duas copiadoras multifuncionais, alugadas. Há também dois *scanners* de alta capacidade, para digitalização de peças e demais documentos, em atendimento principalmente às necessidades advindas do *e-proc*.

Na PRM/Canoas há, basicamente dois tipos de segurança: a compartilhada, pertencente ao edifício, e a interna, a cargo da Procuradoria. Uma vez que o edifício abriga também a Justiça Federal em

Canoas, esta assumiu a segurança predial nas entradas comuns. Sendo assim, na entrada principal do prédio há um vigilante armado e encontram-se em processo de instalação, às expensas da JF, sistema de detecção de metais e catracas de acesso restrito. Na garagem há também vigilante armado, com relação específica de veículos e pessoas com acesso autorizado.

A política de segurança interna da PRM inclui vigilante armado junto à recepção e câmeras de vigilância junto às áreas externas dos andares ocupados pela unidade. O acesso à Procuradoria é centralizado em uma das salas do 6º andar, sendo que antes de vir à recepção da PRM, é feita a prévia identificação na portaria do edifício. A segurança interna das salas da PRM conta ainda com alarme, com sensores de movimento, monitorado por empresa de vigilância contratada especificamente para tal serviço.

Em que pese a situação colocada, o sistema apresenta falhas, principalmente no acesso a salas e gabinetes (sem controle no corredor), o que, acrescido à complexidade e natureza de alguns feitos em trâmite na Procuradoria, faz com que seja motivo de preocupação por parte dos membros a adoção de um acesso mais seguro, razão por que está sendo elaborado projeto de segurança, submetido à Procuradora-Chefe do RS.

A PRM Canoas atende os critérios de acessibilidade e possui local próprio para atendimento ao cidadão.

Foram detectadas as seguintes irregularidades em procedimentos extrajudiciais:

a) Gabinete do Procurador Nilo de Almeida Camargo:

- Ausência de documentação dos atos de secretaria (juntadas, certidões, etc) e registro das informações no Sistema Único, conforme amostragem verificada.
- Sugestão do Corregedor Auxiliar acolhida no sentido de que os procedimentos instaurados além de observar as Resoluções n. 87/2006 e 77/2004 e 104/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, também devem observar, no que couber, a Portaria n. 03/2002, do Vice-Procurador-Geral; as Instruções Normativas n. 01/2002, 02/2002 e 03/2002, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, e, subsidiariamente, as regras de processo civil e processo penal, especialmente quanto à documentação dos atos praticados nos autos e o registro da informação no Único.
- Correção das irregularidades, conforme e-mail juntado.
- O Procurador Nilo Camargo absorveu e revolveu um passivo de cerca de 140 procedimentos cíveis para 50 (recebidos do PR Adriano Raaldi), bem assim, regularizou todos os Pis criminais e Inquéritos que estavam em atraso.
- Possui plano de trabalho e meta para março de 2013 para reduzir e zerar o passivo de procedimentos extrajudiciais e judiciais, conforme e-mail que encaminha.

b) Gabinete do Procurador PEDRO ROSSO:

- Ausência de documentação dos atos de secretaria (juntadas, certidões, etc) e registro das informações no Sistema Único.
- Sugestão do Corregedor Auxiliar acolhida no sentido de que os procedimentos instaurados além de observar as Resoluções n. 87/2006 e 77/2004 e 104/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, também devem observar, no que couber, a Portaria n. 03/2002, do Vice-Procurador-Geral; e, subsidiariamente, as regras de processo civil e processo penal, especialmente quanto à documentação dos atos praticados nos autos e o registro da informação no Único.
- Correção das irregularidades quanto à movimentação do Único até 15/11, prorrogável, conforme acordado com o Corregedor Auxiliar.
- Elaborará plano de metas para redução do acervo, conforme e-mail que junta.

Concluiu a comissão que:

- a) se possível, a lotação de mais um técnico administrativo para os Gabinetes, tendo em vista que foram detectadas irregularidades na movimentação de procedimentos extrajudiciais;
- b) é necessário treinamento nos diversos sistemas, especialmente no Sistema Único;
- c) deve haver uma melhora dos serviços de internet;
- d) as irregularidades formais detectadas foram corrigidas com o acolhimento da sugestão do Corregedor Auxiliar;

e) inexistente fato a ensejar a atuação correcional extraordinária ou disciplinar.

PRM Caxias do Sul

O imóvel é alugado e quatro andares são usados exclusivamente pelo MPF. No geral, as instalações são insuficientes e precárias, sendo o estado de conservação regular (umidade excessiva, falta de banheiros, banheiros com problemas, etc). A Administração e a Subcoordenadoria Jurídica funcionam no 1º andar; os assessores no 2º e 3º andares, e os gabinetes dos Procuradores estão localizados no 4º andar. O espaço físico do estacionamento é suficiente (garagem coberta) . Nos fundos há uma edícula, com salão coberto, fechado em 3 lados e todo aberto em um, e uma churrasqueira. Não possui estrutura de acesso e utilização aos portadores de necessidades especiais (rampas, elevador, banheiros, etc.)

O espaço físico dos gabinetes é amplo. Mobiliário e equipamentos bons e funcionando, com iluminação natural e cerca de 47m² de área. Espaço excelente, aeração satisfatória, luz suficiente, mobiliário bem conservado e equipamentos suficientes.

Assim como ocorre nas demais unidades, o Sistema Único apresenta problemas, tanto no manuseio por parte dos servidores quanto na velocidade da banda da internet, o que demanda tempo de servidores para alimentar o sistema.

Nos gabinetes nos Procuradores da República não há processos ou procedimentos com prazos excedidos. As informações colhidas não apontam, na oportunidade, para sobrecarga de trabalho. O questionário respondido por eles corresponde à realidade verificada.

A nova sede da PRM Caxias do Sul encontra-se em construção com previsão de entrega da obra em julho de 2013, fato que, se espera, solucionará os problemas aqui apontados.

PRM Cruz Alta

A Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS está localizada em imóvel alugado na Av. Presidente Vargas, n. 765, Bairro Centro da Cidade. É composta de um prédio com dois pavimentos, possuindo 400 m² de área construída em um terreno de 600 m² (20m X 30m). No ano de 2010 foi adquirida uma sede própria e que está em processo de reforma, com previsão de conclusão para janeiro de 2013, a qual terá 750 m² de área construída em um terreno de 450 m² (13m x 35m), com três pavimentos.

Na atual sede, no primeiro pavimento há a garagem (com 03 vagas, sendo 01 para o veículo oficial, 01 para o Membro e 01 utilizada eventualmente para pernoite de veículos oficiais vindos de outras unidades do MPF), a cozinha, o depósito, o vestiário dos vigilantes, o banheiro adaptado para deficientes, a sala de espera e a sala de atendimento ao cidadão. Já o segundo pavimento é composto pela Recepção/Protocolo/Setor Administrativo/Setor Jurídico, pela Sala da Assessoria, pela Sala de Equipamentos de Rede, pelo Arquivo, e pela Sala da Coordenadoria da PRM.

Não há na sede atual espaço disponível para biblioteca, ficando os livros armazenados no Gabinete da Procuradora da República e na sala da Assessoria. Na sede própria, será disponibilizada uma sala para instalação da biblioteca.

A segurança da sede é feita por vigilância armada 24 horas, sem a presença de câmeras de vigilância. Após a mudança para a sede própria, pretende-se realizar um projeto e buscar recursos para a instalação de câmeras de monitoramento.

A PRM Cruz Alta/RS possui apenas um veículo oficial, sendo ele um FIAT Linea, ano 2012, modelo 2012, placa ISX-4665, cor preta.

Não há equipamento de videoconferência na Unidade.

Conta atualmente com um quadro de seis servidores efetivos, um analista processual, quatro técnicos administrativos e um técnico de apoio especializado/transporte.

Sobre os inquéritos civis públicos em trâmite há mais de 365 dias, a verificação demonstra que há pedido de prorrogação tempestivo solicitado nos 16 inquéritos nessa situação. As justificativas da Procuradora da República para os 16 procedimentos que tramitam há mais de 365 dias encontram-se anexadas ao presente. Da análise física que foi realizada dos inquéritos civis públicos, chama a atenção, neste particular aspecto, o fato de alguns deles estarem no aguardo de análise pelo Procurador da República Oficiante. O panorama encontrado é o seguinte:

- ICP nº 1.29.016.000186/2009-09 – Procedimento instaurado em 2010 que aguarda o desmembramento do feito. Não se tem conhecimento desde que data está sem movimentação.
- ICP nº 1.29.016.000109/2008-60 – Procedimento instaurado em 2010, não tendo sido informada a data de sua última movimentação.
- ICP nº 1.29.016.000041/2007-38 - Procedimento instaurado em 2010, não tendo sido informada a data de sua última movimentação.
- ICP nº 1.29.016.000021/2005-03 -Procedimento instaurado em 2010, não tendo sido informada a data de sua última movimentação.

Diante dos fatos verificados, entende a comissão que:

- a) seja dada especial atenção pelo membro oficiante da PRM Cruz Alta/RS aos procedimentos sem movimentação há mais de 01 ano, especialmente aqueles elencados acima, procedimentos estes que devem ser priorizados sobre os demais;
- b) sejam feitas gestões pela PR/RS, junto à Administração Superior do Ministério Público Federal-MPF, para verificar a necessidade de aumento do quadro de servidores da Unidade, em especial de cargos de analista processual, para reforçar o auxílio à atividade-fim, levando-se em consideração a sua movimentação processual;
- c) sejam estudadas pela PR/RS formas de melhoria no tocante ao acesso ao sistema e *links* institucionais, via *internet*, pela PRM Cruz Alta/RS;
- d) seja disponibilizado pela PR/RS equipamento de videoconferência à Unidade.

PRM Erechim

A Procuradoria da República no Município de Erechim/RS está estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 55, salas 31 a 34, no Bairro Centro da Cidade. A sede da PRM compreende 5 (cinco) salas (31-35), todas locadas em um prédio comercial e situadas no 3º andar, as quais possuem as seguintes áreas, acrescidas de dois espaços para estacionamento: sala 31(55,21 m²); sala 32 (54,8 m²); sala 33 (60,22 m²); sala 34 (50,79 m²); sala 35 (55,27 m²); box 11 (27,99 m²); box 12 (28,25 m²), compreendendo uma área total de 332,53 m².

Todas as salas que compõem a sede estão assim estruturadas: na sala 31, encontra-se o Gabinete da Procuradora da República; na sala 32, o Setor Jurídico; na sala 33, a Secretaria, o Setor de Informática e o Setor de Transportes; na sala 34, o local de atendimento ao público, além da cozinha; na sala 35, por enquanto, o Almoxarifado.

Não há biblioteca na PRM. Os livros permanecem guardados em armários fechados na sala 34, sendo que as chaves ficam com a Coordenadora Administrativa da Unidade, LETÍCIA VILANOVA BECKER.

Há duas vagas de garagem na PRM, localizadas no próprio imóvel sede. Uma vaga é destinada ao veículo oficial (caminhonete Nissan Frontier, Ano/Modelo 2010, cor branca, placa IQX 2726), e outra ao veículo do Membro Ministerial.

No tocante à segurança da PRM Erechim/RS, esta é feita por empresa terceirizada. Há um vigilante na PRM no horário das 10h às 18h48min, bem como câmeras internas e externas instaladas na sede, além da vigilância terceirizada contratada pelo condomínio que fica na portaria do prédio. Há alarme no prédio, individualizado por andar, este sob a fiscalização da empresa terceirizada contratada pelo condomínio. Também há alarme interno nas salas da PRM.

Não há equipamento de videoconferência na Unidade.

Trabalham atualmente na PRM Erechim/RS seis servidores (um analista processual, quatro técnicos administrativos e um técnico de apoio especializado/transporte), destacando-se que há uma vaga de técnico administrativo a ser preenchida.

Sobre os procedimentos administrativos cíveis tramitando há mais de 90 e menos de 180 dias, são apenas 03, dentro do padrão normal de produtividade, e com as prorrogações solicitadas em tempo hábil. No que tange aos inquéritos civis públicos em trâmite há mais de 365 dias, a verificação demonstra que há pedido de prorrogação solicitado nos 50 inquéritos nessa situação. Em todos eles verifica-se a existência de expedição de ofícios e juntada de respostas de ofícios nos últimos meses, também tendo havido promoção de arquivamento. Em apenas 01 inquérito civil público foi solicitada a prorrogação, porém não foi cadastrada a informação através da providência correta no Sistema Único. A situação peculiar de cada inquérito civil público que tramita há mais de 365 dias encontra-se anexada ao presente,

mediante arazoado da Procuradora da República.

Diante de tudo o que foi relatado, entende-se que devam ser as seguintes medidas necessárias para aprimoramento do serviço na Unidade correicionada:

- a) que sejam feitas gestões pela PR/RS, junto à Administração Superior do Ministério Público Federal-MPF, para a aquisição de uma sede própria para a PRM Erechim/RS, com o fito de retirá-la do prédio comercial onde hoje se encontra, aumentando a visibilidade da Instituição Ministerial no Município;
- b) que igualmente sejam feitas gestões pela PR/RS, junto à Administração Superior do Ministério Público Federal-MPF, para verificar a necessidade de aumento do quadro de servidores da Unidade, em especial de cargos de Analista Processual, para reforçar o auxílio à atividade-fim, levando-se em consideração a sua movimentação processual;
que seja providenciada pela PR/RS, de imediato, o provimento da vaga de Técnico Administrativo que se encontra em aberto na PRM Erechim/RS;
- c) que seja estudada pela Administração Superior do MPF a lotação de mais um Membro na PRM Erechim/RS, pois que esta, segundo o Membro Oficiante, teria hoje a 2ª maior movimentação processual do Estado, ultrapassando o dobro da quase maioria das PRM's de Ofício Único do RS.
- d) que seja estudada pela PR/RS formas de disponibilizar ao Titular da PRM Erechim/RS a assinatura digital no Sistema Único, bem como o envio de peças processuais à Justiça Federal diretamente desse Sistema, agilizando e racionalizando os procedimentos;
- e) que sejam providenciadas pela PR/RS melhorias e modernização dos banheiros da atual sede da PRM Erechim/RS, possibilitando o acesso a cadeirantes, atendendo assim aos dispositivos legais de acessibilidade desses usuários aos órgãos públicos;
- f) que seja providenciada pela PR/RS a troca da locação do box de estacionamento pequeno que hoje é ocupado pela PRM Erechim/RS por outro box de tamanho maior, visando assim resolver os problemas apontados pela Procuradora da República que ora titulariza a Unidade, problemas estes que já teriam, inclusive, causado danos ao veículo oficial.
- g) que sejam disponibilizados pela PR/RS à PRM Erechim/RS recursos financeiros para que as salas locadas por esta última há mais de um ano e ainda não utilizadas sejam viabilizadas para o uso, fazendo-se as reformas necessárias para tal mister;
- h) que a PR/RS, através de sua Administração Regional, em nome do aprimoramento da segurança institucional, modifique a forma de contratação da vigilância terceirizada da PRM Erechim/RS, eventualmente aditando o contrato ora vigente, com o fito de estender o horário de cobertura do serviço de guarda armada para todo o horário de funcionamento da Unidade.
- l) que seja disponibilizado pela PR/RS equipamento de videoconferência à Unidade.

PRM Lajeado

A sede local é bem localizada e as instalações físicas são adequadas.

O quadro de servidores (três analistas processuais, cinco técnicos administrativos, cinco estagiários e três terceirizados) é insuficiente.

As respostas ao item “VI – Desempenho funcional nos últimos 12 meses” no questionário trazem dados relativos à atuação do colega, que assumiu a PRM local em 1º/10/2012; assim, não representam a movimentação da unidade no último ano: 2 recomendações, 1 cumprida; 25 ações penais ajuizadas; 4 transações penais propostas; 24 arquivamentos cíveis; 53 arquivamentos criminais e de controle externo da atividade policial; 18 recursos interpostos; 65 reuniões (externas e internas) e 37 audiências judiciais.

Sugere o Procurador da República titular da Unidade o aumento do número de servidores, melhor capacitação do corpo pericial, membros e servidores, em especial quanto ao controle do patrimônio público (licitações, contratos, improbidade), direitos penal e processual penal.

Observou o corregedor auxiliar, como boa prática, a adoção de “estruturas” que permitem acesso a peças principais dos autos (físicos e/ou digitais), bem como a observações úteis (sob formato .txt) quanto ao andamento e diligências importantes, como por exemplo perguntas a serem feitas em audiências deprecadas.

PRM Novo Hamburgo

A sede local é alugada e as instalações são excelentes. Os Procuradores da PRM entendem que um imóvel próprio, exclusivo para as atividades ministeriais, seria o ideal. Além disso, a localização atual do imóvel não permite uma maior visibilidade institucional, que estaria presente se a PRM fosse localizada no Centro Cívico, que é o “coração” da cidade.

A PRM situa-se nos 5º e 8º andares de prédio comercial. No 5º andar estão localizados os gabinetes e todas as assessorias. Já no 8º andar funcionam secretarias da tutela criminal e cível e a área administrativa. O espaço físico do estacionamento é insuficiente (4 vagas), havendo 2 carros oficiais, de modo que para os 3 Procuradores estacionarem, afasta um carro oficial.

O imóvel conta com uma estrutura de acesso e utilização aos portadores de necessidades especiais (rampas, elevador, banheiro, etc).

O espaço físico dos gabinetes é amplo. O mobiliário existente, que se encontra em bom estado de conservação, atende às necessidades do trabalho desenvolvido na PRM.

Nos gabinetes nos Procuradores da República não há processos ou procedimentos com prazos excedidos. As informações colhidas não apontam, na oportunidade, para sobrecarga de trabalho. O questionário respondido por eles corresponde à realidade verificada.

Com relação aos sistemas informatizados (Único e E-proc), como é notório, apresentam lentidão.

PRM Passo Fundo

A Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS encontra-se estabelecida na Rua Antônio Araújo, nº 720, no Bairro Centro da Cidade. A sede é alugada, possuindo 826,55 m² de área construída, em 03 (três) pavimentos, mais subsolo, com garagem para 07 (sete) veículos. Apresenta boas instalações, ventilação e iluminação natural, é bem localizada, em área próxima da Justiça Federal, possuindo elevador com acesso a todos os andares.

Foi informado ao que a União, por meio da Secretaria do Patrimônio da U/RS, já disponibilizou formalmente, ao Ministério Público Federal, um terreno localizado em área central e privilegiada de Passo Fundo/RS, com área total de 5.151,20 m², para a construção, a médio prazo, de sede própria da PRM Passo Fundo/RS, já que existem sobre o imóvel 03 (três) demandas judiciais de reintegração de posse, promovidas por particulares vinculados à antiga Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA.

No andar térreo da sede da PRM Passo Fundo/RS encontram-se o Protocolo (Recepção), a Coordenadoria de Administração, a Sala da Vigilância, a Coordenadoria Jurídica, a Sala de Reuniões/Biblioteca/Atendimento ao Público, a Sala de Equipamentos de Informática e os banheiros, inclusive um deles adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais. No segundo pavimento localizam-se o 3º Ofício (Gabinete da Dra. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA) e o 4º Ofício (Gabinete do Dr. FREDI ÉVERTON WAGNER), com seus respectivos “staff's” em salas apartadas, e banheiros. O terceiro pavimento é composto pelo 1º Ofício (Gabinete do Dr. JUAREZ MERCANTE) e pelo 2º Ofício (Gabinete do Dr. ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA), igualmente com seus respectivos “staff's”, e banheiros. Já no subsolo do prédio, há 07 (sete) vagas na garagem, 03 (três) para os veículos oficiais e 04 (quatro) para os Procuradores da República que oficiam na sede.

Quanto à frota de veículos, a PRM Passo Fundo/RS possui 03 (três) veículos oficiais, uma caminhonete Megane Grand Tour, 2011, cor branca, placa ISB 2524; um Fiat Linea, 2010, cor preta, placa IQU 0106; e uma caminhonete Nissan Frontier, 2006, cor branca, placa INP 0378, a qual é o veículo mais antigo em uso.

A segurança da sede é realizada de forma terceirizada, compreendendo os serviços de vigilância 24 horas, composto por 04 (quatro) postos de trabalho, na escala de 12h/36h cada um deles. Há 05 (cinco) câmeras de circuito fechado de TV instaladas recentemente na PRM, 02 (duas) externas, voltadas para a frente do imóvel (capturando imagens da rua e dos acessos externos ao prédio – porta principal e garagem), e 03 (três) internas, uma em cada pavimento. No térreo, há câmera instalada na recepção, e nos andares superiores estão localizadas nos corredores, voltadas para a porta do elevador e escadas,

capturando imagens de quaisquer acessos aos respectivos pavimentos e Gabinetes dos Procuradores da República que atuam na PRM Passo Fundo/RS. O sistema de circuito fechado armazena as imagens geradas pelas 05 (cinco) câmeras por um período de 30 (trinta) dias.

A Coordenadoria Administrativa da PRM Passo Fundo/RS informou que frequentemente são enfrentadas dificuldades no acesso aos sistemas e *links* institucionais, em face da baixa velocidade e/ou qualidade na transmissão de dados, fato agravado ainda mais após a implementação do processo eletrônico pela Justiça Federal, bem assim pela recente implantação do Sistema Único. É de se observar que, de fato, ao realizar a inspeção, tentou-se por inúmeras vezes acessar alguns *sites* institucionais, restando todas as tentativas frustradas.

Quanto ao mobiliário, é objeto de reclamação dos Procuradores da República Oficiantes na PRM Passo Fundo/RS que as cadeiras e mesas, embora em quantidade suficiente por serem bastante antigas, não possuem as características ergonômicas necessárias para quem, muitas vezes, permanece sentado a maior parte do dia.

Entendem os Membros lotados na PRM Passo Fundo/RS, que, apesar de ser considerada “Pólo” e atender às Subseções de Passo Fundo e Carazinho, não terá condições de atender à nova Subseção Judiciária de Palmeira das Missões, cuja Vara Federal está prevista para ser instalada no ano de 2013.

Não há equipamento de videoconferência na Unidade.

Diante disso, quanto à Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, recomenda a comissão:

- que seja dada especial atenção pelos Membros Oficiantes da PRM Passo Fundo/RS aos procedimentos sem movimentação há mais de 01 ano, elencados nos sub-itens “m” de cada Ofício, procedimentos estes que devem ser priorizados sobre quaisquer outros, sendo o caso, inclusive, de cogitar-se a realização de mutirão para tal mister, quiçá com o auxílio de Procuradores da República de outras Unidades.
- que, tão logo seja implantada a Subseção Judiciária de Palmeira das Missões/RS, prevista para 2013, sejam feitas gestões pela PR/RS, junto à Administração Superior do Ministério Público Federal-MPF, para verificar a necessidade de aumento do quadro de servidores da Unidade, em especial de cargos de Analista Processual, para reforçar o auxílio à atividade-fim, levando-se em consideração a movimentação processual da PRM Passo Fundo/RS, enquanto “PRM Pólo”;
- que seja estudada pela Administração Superior do MPF a lotação de mais um Membro na PRM Passo Fundo/RS, tendo-se em vista especialmente tratar-se de “Unidade Pólo”, a qual já atende a Subseção Judiciária de Carazinho/RS, e que muito dificilmente, com a atual lotação de Procuradores da República, poderá atender com qualidade à nova Subseção Judiciária de Palmeira das Missões/RS, cuja Vara Federal está prevista para ser instalada no ano de 2013;
- que seja providenciado pela PR/RS um novo espaço físico, quiçá mediante locação, para o “arquivo-morto” da Unidade, para que não haja a deterioração dos documentos lá arquivados;
- da mesma forma, que seja providenciado pela PR/RS um espaço físico específico para o depósito de bens, produtos ou instrumentos de crimes apreendidos, desde que esses não possam, por algum motivo, ser armazenados na Justiça Federal.
- que seja providenciada pela PR/RS a aquisição de um detector de metais para ser colocado junto à porta de entrada da PRM Passo Fundo/RS, com o fito de aprimorar a segurança institucional;
- que sejam providenciados pela PR/RS trituradores de papéis para cada um dos Gabinetes da Unidade;
- que seja acompanhado pela PR/RS o processo de destinação do terreno para a construção da nova sede da PRM Passo Fundo/RS pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU/RS, em especial monitorando junto à Advocacia-Geral da União-AGU as três demandas possessórias promovidas por particulares que incidem sobre o aludido imóvel;
- que sejam estudadas pela PR/RS formas de melhoria no tocante ao acesso ao sistema e *links* institucionais, via *internet*, pela PRM Passo Fundo/RS;
- que seja verificada pela PR/RS a possibilidade de renovação do mobiliário da Unidade, com a adoção de padrões de conforto ergonômico;
- que seja adotada pelos Procuradores da República Oficiantes da PRM, a partir de acordo entre os Membros, uma divisão mais objetiva e equânime das atribuições Ministeriais entre os Ofícios, adotando-se um novo sistema de distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais, pois que o atual tem sido considerado inadequado para a unanimidade dos Membros que lá atuam;

- que seja estudada pela Administração Superior do MPF a realização de um treinamento específico na área de segurança operacional aos Técnicos de Apoio Especializado em Transporte que atuam junto à PRM Passo Fundo/RS, na modalidade do que é feito com os servidores de mesmo patamar na Justiça Federal;
- que seja providenciada pela PR/RS a instalação na Unidade de câmeras de vigilância nas antessalas dos Gabinetes, onde ficam armazenados os autos judiciais e extrajudiciais;
- que seja disponibilizado pela PR/RS equipamento de videoconferência à Unidade.

PRM Pelotas

A PRM encontra-se instalada à Rua General Neto, 1035, 6º andar, salas 601 a 606, em prédio recém-inaugurado, é excelente, espaçoso, seguro, bastante adequado, até porque construído segundo o modelo agora padronizado pela Administração Central.

As funções administrativas da PRM são comandadas pelos dois Procuradores lotados na Unidade, indistintamente.

Não foram constatadas irregularidades nos gabinetes do Procuradores da República oficientes.

PRM-Rio Grande

A PRM encontra-se instalada no mesmo prédio em que estava por ocasião da Correição anterior, quando já se verificou que se tratava da adaptação de um imóvel residencial antigo, alugado, que não permitia uma boa distribuição dos espaços. Na ocasião também fora constatado que “o imóvel tem problemas de manutenção, especialmente no que se refere às calhas, apresentando considerável quantidade de infiltrações e até mesmo goteiras, estas relatadas por vários dos servidores que nos acompanharam durante a visita pela unidade” .

Os únicos espaços que podem ser classificados de bons são os Gabinetes dos Procuradores e as salas contíguas ocupadas pelas secretárias respectivas.

A difícil situação geral do imóvel, a despeito dos esforços da Chefia da PRRS e da arquiteta lotada no Estado, perdura. A Corregedora Auxiliar recebeu uma manifestação assinada por 17 dos 24 servidores (alguns estavam em férias), que segue em anexo, detalhando as condições de insalubridade do local de trabalho. De fato, todo imóvel foi visitado e é impactante a quantidade de mofo, de falta de ventilação em algumas das salas, devendo a mudança de sede dessa Unidade ganhar prioridade administrativa pelas instâncias responsáveis. Até porque as péssimas condições estão afetando também os desejáveis atributos de acessibilidade e segurança.

A atual regra de distribuição será modificada por consenso entre os Procuradores lotados na Unidade, após os trâmites burocráticos para tanto, ficando a Procuradora da República Anelise Becker, reconhecida especialista em matéria ambiental, com atribuição em matéria cível e o Procurador da República Cláudio Terre do Amaral com atribuição em matéria criminal.

PRM Santa Cruz do Sul

A Procuradoria da República do Município de Santa Cruz do Sul é bem localizada e as instalações física são adequada. O quadro de servidores (1 assessor, 2 analistas processuais, 5 técnicos administrativos, 5 estagiários e 4 “outros”: 2 técnicos de apoio especializado e 2 técnicos em informática) é suficiente.

Quanto aos itens V (“feitos sob responsabilidade do membro, consoante relatórios extraídos do sistema Único”) e VI (“desempenho funcional nos últimos 12 meses”) ressalte-se que os dados referem-se de modo impessoal à unidade (PRM) e não a membro(s) individualmente. Assim, a divergência parcial entre os dados do questionário preenchidos em 08/10/2012 e sua atualização em 24/10/2012 decorre da própria movimentação dos procedimentos. No item V.8.2 (“peças de informações criminais”), há 2 tramitando há menos de 30 dias (relatório GCONS nº 5721 anexo); no item V.9. (“procedimentos administrativos cíveis – cível tutela coletiva, controle de constitucionalidade e PRDC”) há 6 tramitando há menos de 180 dias, sendo 2 com prazo prorrogado e 4 sem prorrogação de prazo (PAC ns. 1.29.007.000108/2012-19, 1.29.007.000079/2012-87, 1.29.007.000135/2012-83 e 1.29.007.000149/2012-

05) e 7 há menos de 90 dias (relatório GCONS nº 5750 anexo, que lista serem 08 os feitos tramitando há mais de 90 e menos de 180 dias); no item V.11 (“inqueritos civis”) tramitam 16 há menos de 365 dias, e 31 há mais de um ano, 27 com prorrogação de prazo e 4 (ou cinco?) com prorrogação vencida (ICP ns. 1.29.007.000086/2008-01, 1.29.007.000090/2004-37, 1.29.007.000132/2007-82, 1.29.007.000013/2011-14 e 1.29.007.000079/2009-81, com informação de que já estão despachados mas sem constar no relatório” - sic) (relatório GCONS nº 5751 anexo informa serem 16 há menos de 365 dias, e apenas 1 há mais de 365 dias sem prorrogação); no item V.12 (“procedimentos investigatórios criminais”) consta tramitem 6 PICs há mais de 90 dias, com prorrogação vencida (PIC ns. 1.29.007.000132/2008-63, 1.29.007.000011/2008-11, 1.29.007.000056/2009-77, 1.29.007.000089/2009-17, 1.29.007.000002/2007-40, e 1.29.007.000178/2010-05), em realidade “Todos acautelados conforme entendimento do Enunciado nº 19 da 2ª CCR” (sic) (relatório GCONS nº 5771 anexo informa em 24/10 a existência de 5 sobrestados e 1 para expedição de ofício, curiosamente todos os dados lançados em nome do colega removido há quase um ano).

As respostas ao item “VI – Desempenho funcional nos últimos 12 meses” no questionário trazem dados relativos às atuações de vários colegas substitutos, desde dezembro de 2011 (Portaria PGR nº 681) quando removido provisoriamente o colega titular; assim, ao contrário de outros questionários e relatórios, este item representa a movimentação/produção da unidade (PRM SANTA CRUZ DO SUL) nos últimos 12 meses: 5 ações civis públicas; 1 ação de improbidade; 2 termos de ajuste de conduta, sendo um pendente de cumprimento e um cumprido e arquivado; 8 recomendações, 2 cumpridas; 24 ações penais ajuizadas; 13 transações penais propostas; 20 arquivamentos cíveis; 107 arquivamentos criminais e de controle externo da atividade policial; 15 recursos interpostos; 1 audiência civil pública; 24 reuniões (externas e internas); 133 audiências judiciais e 4 termos de depoimentos e declarações em autos administrativos.

Observou o corregedor auxiliar, como boa prática, a adoção de um “pool” de colegas em substituição na PRM SANTA CRUZ DO SUL (criação de um grupo de trabalho para revezamento bimestral de duplas de colegas em substituição), impedindo solução de continuidade nos serviços e missão institucional.

PRM Santa Maria

A sede da Procuradoria fica em um prédio espaçoso, de quatro andares, com acomodações amplas, num total de 1.700 m2 de área construída, com uma área privativa de 1.210,03 m2. As salas dos gabinetes são adequados, com bastante espaço e boa aeração. Os gabinetes possuem banheiros privativos.

Os setores de distribuição extrajudicial e judicial são alocados em salas separadas. O controle de prazos é feito pelo Sistema Único.

Existem 4 varas federais em Santa Maria. A PRM possui distribuição sobre 33 municípios e ainda responde pela Subseção de Santiago. Inicialmente realizou-se uma reunião com os três colegas lotados na PRM, os procuradores Jerusa Burmann Viecili, Harold Hoppe e Rafael Brum Miron. Os colegas expuseram que possuem boas condições de trabalho e que estão satisfeitos com as condições oferecidas pela estrutura local, no que diz respeito às instalações físicas e equipamentos de apoio. Há uma boa equipe de servidores, que permite que cada gabinete conte com três técnicos e dois analistas processuais.

Um ponto que os três colegas destacaram diz respeito à atribuição da PRM de responder pela Subseção de Santiago. Quando da instalação da Vara Federal em Santiago não havia nenhum problema de a PRM de Santa Maria, assumindo a condição de PRM polo, responder pela Subseção. Porém, a Justiça Federal determinou que o Juizado Especial de São Borja fosse vinculado à Subseção de Santiago. Essa situação se converteu em um complicador, porque São Borja dista cerca de 300 quilômetros de Santa Maria, e é inviável responder por aquele Juizado Especial, com audiência e tudo mais. Por ora, os colegas de Uruguaiana, que dista 180 km de São Borja, estão respondendo por aquele Juizado, mas há necessidade de se regulamentar definitivamente essa questão. Uma solução que foi sugerida é fixar uma nova vaga em Santiago, ainda que a PRM de Santa Maria deixe de ser PRM Polo.

O sistema de distribuição da PRM é regulada em ato normativo e os Procuradores da República estão satisfeitos com essa regra.

Com relação aos gabinetes dos Procuradores da República constatou-se que:

1. Gabinete da Procuradora da República Jerusa Burmann Vecili: O gabinete encontra-se em ordem. Conta com o apoio de cinco servidores e dois estagiários. Responde pelo grupo de trabalho responsável pela Operação Rodin, que envolve um grande esquema de corrupção no DETRAN do Estado, com envolvimento de diversas autoridades, inclusive a ex-governadora Yeda Crusius. Há outros procuradores envolvidos no trabalho, mas como o foro é em Santa Maria, o seu papel acaba sendo mais desgastante. Não obstante, a colega está com os prazos em dia. O gabinete é extremamente organizado, e os dados necessários à correção ordinária foram entregues pela Procuradora numa pasta, devidamente encadernada. Sugeriu o aprimoramento do sistema de segurança. Entende necessária a presença de pelo menos mais dois vigilantes no prédio. Acredita que o sistema de câmeras de vigilância é inadequado e demanda aperfeiçoamento.

2. Gabinete do Procurador da República Harold Hoppe: Os processos no gabinete estão com os prazos em dia. Os procedimentos judiciais estão regulares e com os prazos devidamente prorrogados. Declarou que está satisfeito com o equipamento de apoio, inclusive o de informática. Ressaltou, porém, que a tecnologia de informação demanda incremento, inclusive para aprimorar o serviço da internet. Questionado sobre o comparecimento às audiências, observou que comparece em todas regularmente, mas não comparece às audiências previdenciárias em que há menor. Sustenta que normalmente não vê necessidade, especialmente porque, durante esse período, muitas vezes está resolvendo outras questões do interesse da instituição. Além disso, defende o interesse do menor durante o processo, quando se manifesta nos autos para a emissão de parecer. Ressalvou, porém, que se houver orientação da Corregedoria quanto a esse ponto, isto é, de que seria obrigatório o comparecimento, obedeceria prontamente. Sugeriu que houvesse uma norma de orientação clara a respeito, porque em geral não tem havido o comparecimento nessas audiências pela maioria dos procuradores que atuam no Estado.

3. Gabinete do Procurador da República Rafael Brum Miron: o gabinete está em ordem e os processos estão em dia. Relatou que no primeiro semestre a distribuição de trabalho estava um pouco pesada, em razão do fato de que o colega Harold Hoppe encontrava-se em licença para estudo no exterior. Observou que em hipótese de saída de colega para estudar no exterior, as PRMS ficam sobrecarregadas. Destacou a diferença de situação semelhante quando o mesmo fato ocorre em uma PR na capital, onde existem vários procuradores. Nesse quadro, a saída de um colega não é sentida, porque representa 1/25 ou 1/20 da força de trabalho. Porém, numa PRM com três colegas, o peso é de 1/3, o que não é razoável. Sustenta que todos os Procuradores da República do Estado deveriam compartilhar os efeitos da ausência nesses casos. Quanto às melhorias, disse que a PRM necessita de mais um motorista e que a área de TI não é satisfatória. A internet é lenta e o Sistema Único ainda apresenta muitos problemas.

PRM Santa Rosa

A Procuradoria da República no Município de Santa Rosa está localizada na Av. Expedicionário Weber, nº 550, 4º andar, salas 402,403,404, no Bairro Centro da Cidade, possuindo sede própria. A sede da PRM Santa Rosa/RS ocupa 549 m² de área construída de um prédio comercial de 04 (quatro) pavimentos, ocupando o 3º andar do edifício, no qual se encontram o Gabinete, a Secretaria Administrativa, a Área Processual, o Auditório, a Copa/Cozinha, a Biblioteca e os 04 banheiros, sendo um adaptado.

Há estacionamento no prédio, sendo uma vaga para o veículo oficial, uma caminhonete Nissan X-TERRA 4x4 – 2.8SE diesel, ano 2007, modelo 2008, placa IOM9153, cor preta, e outra para o automóvel particular do Membro.

A segurança da sede é feita por vigilantes terceirizados, sendo prestada por 12 horas em dias úteis, através de vigilância presencial, e 24 horas por monitoramento. Não há câmeras de vigilância.

Não há equipamento de videoconferência na Unidade.

As instalações físicas da Unidade, assim como a segurança, tanto dos recursos humanos e de material quanto da informação, são suficientes para o Membro, recomendando-se apenas a instalação de circuito fechado de monitoramento de imagem. No entender do Procurador da República, há necessidade de lotação de um servidor a mais, em vista de que a PRM trabalha com seus servidores sem folga de tempo, de modo que, quando aqueles que trabalham em área-fim tiram férias ou qualquer tipo de afastamento, o serviço acumula de modo significativo.

Quanto à Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, recomendamos que seja:

- a) dada especial atenção pelo Membro Titular da Unidade ao ICP nº 1.29.015.000029/2009-03, pois que sem movimentação desde novembro de 2011, o qual deve ser priorizado sobre os demais;
- b) providenciada pela PR/RS a instalação de vigilância eletrônica por registro de imagem (câmeras de segurança) no interior e no exterior da sede da Unidade, possibilitando-se o monitoramento visual do fluxo de pessoas e veículos no Órgão;
- c) disponibilizado pela PR/RS equipamento de videoconferência à Unidade;
- d) evitado, pela PR/RS, na medida do possível, a nomeação do Titular da PRM Santa Rosa/RS para substituir eventualmente em outras Unidades do MPF, por se tratar de PRM de Ofício Único. cuja presença do Procurador da República em outra sede acaba deixando no vazio o trabalho ministerial na sede de origem.

PRM Santana do Livramento

A Procuradoria da República no Município de Santa do Livramento está instalada na Avenida Tamandaré, 1759 – 3º andar- Centro.

A distribuição é feita unicamente ao Procurador da República Cícero Augusto Pujol.

A PRM-Santana do Livramento atende aos critérios de acessibilidade e segurança, disponibilizando local próprio para atendimento ao público¹. Possui mobiliário, iluminação, ventilação e climatização adequados.

A correção foi acompanhada pelo Procurador da República Cícero Pujol, que, embora em período de férias, se fez presente.

Tendo em vista que foi constatada a necessidade de realização de correção extraordinária na PRM Santana do Livramento, o relatório da correção ordinária foi elaborado em separado e remetido para o Corregedor-Geral do MPF para providências, através do Ofício n.º 4393/2012-UD4, em 19 de dezembro de 2012.

PRM Santo Ângelo

A Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo está estabelecida na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 1101, próxima ao Centro Histórico e à rede de serviços do Município. A sede, construída na década de 50, é alugada, de uso residencial, tendo sido adaptada, na medida do possível, para uso comercial, possuindo 619,79 m² de área construída, distribuídos em dois pisos, em um terreno de 1.477 m², de esquina.

O prédio possui pé-direito alto, com boa iluminação e ventilação. Possui garagem no corpo do prédio e espaço para mais dois carros em anexo coberto, construído ao lado do prédio principal, com amplo pátio que serve de estacionamento para os veículos particulares dos Membros e de servidores. No térreo encontram-se o Protocolo, a Coordenadoria Administrativa, o Setor Criminal e a Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva-SOTC. Já no andar superior estão a Assessoria, o Setor de *Custus Legis* e os Gabinetes.

A sede é cercada e conta com serviço terceirizado de vigilância, mas, conforme relatou a Coordenadora da Unidade, Sra. Sandra Fabíola Kirchhof, , carece de circuito fechado de imagens para auxiliar no controle de entradas e saídas, considerando o perímetro a ser percorrido pelo vigilante. A Unidade possui tão-somente três banheiros (um no andar térreo e dois no andar superior, sendo, destes, um no Gabinete de um dos Membros, originalmente uma suíte, e outro no corredor, que é dividido pelo outro Membro e servidores), número aquém do necessário para uma unidade com 20 servidores.

Em 2007 foram dados os primeiros passos para a construção de sede própria, através da “Declaração Pública de Intenções” firmada entre a Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e MPF, visando à transferência do imóvel de matrícula nº 25.603 à União.

Foi ressaltado pela Coordenadoria da Unidade, no que tange à sede atual da PRM Santo Ângelo/RS, que, considerando a idade do imóvel, haveria a necessidade premente de readequação da rede

1. Através da verificação do livro do segurança da PRM (que relata a entrada e saída de todas as pessoas que comparecem na PRM), há raros registros de atendimento ao público. Não há documentação que comprove o atendimento ao público realizado. Não foi divulgada aos órgãos da imprensa a ocorrência da correção ordinária.

elétrica, sobrecarregada em virtude do aumento do número de servidores desde a locação do imóvel, há 11 (onze) anos, com o correspondente aumento do número de equipamentos de informática e climatizadores. No tocante, já foram providenciados orçamentos para a realização de projetos de reestruturação da rede elétrica, lógica e telefonia, contemplando também a colocação dos servidores de rede em peça isolada e climatizada 24 horas.

Quanto à frota de veículos, a PRM de Santo Ângelo/RS possui 2 veículos oficiais, sendo eles um Fiat Linea/2012, placa ISX 3704, cor preta, e uma caminhonete Nissan Frontier/2006, placa INP 1152, cor branca.

No tocante à existência de biblioteca, a PRM conta com acervo de livros, mas não possui local de uso exclusivo para armazená-los, nem conta com sistemas de empréstimo e processamento técnico.

Não há equipamento de videoconferência na Unidade.

Diante disso, quanto à Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo/RS, recomendamos:

- que seja dada especial atenção pelo Membro Titular do 1º Ofício da PRM Santo Ângelo/RS ao ICP nº 1.29.010.000100/2008-17, instaurado em 2010, o qual não se tem notícia da sua última movimentação, procedimento este que deve ser priorizado sobre os demais.
- que seja acompanhado pela PR/RS o processo de destinação do terreno para a construção da nova sede da PRM Santo Ângelo/RS, visando à transferência do imóvel de matrícula nº 25.603 à UNIÃO, conseqüente à “Declaração Pública de Intenções” firmada entre a Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e MPF;
- que sejam feitas gestões pela PR/RS, junto à Administração Superior do Ministério Público Federal-MPF, para verificar a necessidade de aumento do quadro de servidores da Unidade, em especial do cargo de Analista-Pericial de Engenharia;
- que seja verificada pela PR/RS a possibilidade de renovação do mobiliário da Unidade, com a adoção de padrões de conforto ergonômico;
- que sejam estudadas pela PR/RS formas de melhoria no tocante ao acesso ao sistema e *links* institucionais, via *internet*, pela PRM Santo Ângelo/RS;
- que seja estudada pela PR/RS, quiçá com o auxílio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura-CEA da PGR, a possibilidade de reforma do prédio, mediante acordo com o seu proprietário, no sentido de alocação de mais 04 banheiros no imóvel, sendo 02 em cada andar, e divididos por sexo, para uso coletivo.
- que sejam disponibilizados pela PR/RS os recursos necessários para a readequação da rede elétrica, de lógica e de telefonia da sede da PRM Santo Ângelo/RS, cujos serviços já teriam sido orçados, conforme informado pela Coordenadoria da Unidade;
- que seja providenciada pela PR/RS a instalação de vigilância eletrônica por registro de imagem (câmeras de segurança) no interior e no exterior da sede da Unidade, possibilitando-se o monitoramento visual do fluxo de pessoas e veículos no Órgão;
- da mesma forma, que seja providenciado pela PR/RS um espaço específico para o depósito de bens, produtos ou instrumentos de crimes apreendidos, desde que esses não possam, por algum motivo, ser armazenados na Justiça Federal;
- que seja disponibilizado pela PR/RS equipamento de videoconferência à Unidade;
- que a Coordenadoria de Administração da PRM Santo Ângelo/RS providencie a destinação de espaço específico, dentro da Unidade, quiçá com a realização de pequena reforma interna do *layout* do prédio, para a guarda de livros, que possa funcionar como pequena biblioteca, encarregando-se, ainda, um servidor da Unidade para, a par de outras funções exercidas, ficar responsável pelo controle de retirada e devolução dos livros.

PRM Uruguaiana

Os Procuradores da República lotados na PRM disseram que a estrutura física do prédio em que se encontra a PRM é boa, mas ela não possui estrutura elétrica compatível para as necessidades de trabalho (o prédio é uma antiga residência, de dois andares, com espaço amplo e várias salas, mas que se resente de se constituir numa construção que não foi planejada para abrigar uma repartição pública). Foram exibidas as instalações de informática que se encontram em local precário. O problema é do

conhecimento da chefia da PR-RS, e depende da realização de um projeto elétrico para viabilizar definitivamente uma solução.

O prédio é bom, mas muito antigo, o que explica o fato de o projeto elétrico não ser compatível com as necessidades da PRM.

O protocolo fica na entrada do prédio e confunde-se com a recepção, num espaço que pareceu inadequado ao corregedor Auxiliar, pois é pequeno e aloja um número de servidores (os motoristas também ficam ali), completamente incompatível com seu tamanho. Também não há ali área adequada. Após as observações do Corregedor Auxiliar os Procuradores da República da PRM em conversa com os servidores, pensaram numa forma de ampliar o espaço ou organizar as atividades de recepção, protocolo, etc, em salas separadas.

Existe acessibilidade, mas a entrada é pelos fundos do prédio, pela garagem, o que, na verdade, finda por diminuir o espaço destinado ao estacionamento dos veículos.

A estrutura de apoio de pessoal é muito boa. Dois analistas, quatro técnicos e seis estagiários – para os dois gabinetes. Não existe uma divisão rígida dessa força de trabalho entre os dois gabinetes, pois os dois analistas podem atuar em processos dos dois procuradores indistintamente.

Os serviços de distribuição e apoio dos feitos judiciais e extrajudiciais estão organizados adequadamente, em salas distintas. Cada setor conta com dois servidores.

Quanto aos gabinetes dos Procuradores da República ficou constatado que:

1. Gabinete do Procurador da República André Casagrande Raupp: O gabinete está em ordem e sem feitos em atraso. Esclareceu que a família fica em Porto Alegre. Uma semana a cada mês ele permanece em Porto Alegre, no sistema de itinerância que atende ao 8º Ofício da PR-RS e supre a atuação perante a Vara Federal de Capão da Canoa. Divide com o colega, de modo equânime, a carga de trabalho na PRM, sem qualquer especialização. Com relação ao problema de responder por São Borja (relatado pelos Procuradores de Santa Maria), disse que está sob a atribuição dos colegas lotados naquela PRM (o Juizado Especial). Porém, ambos vêm respondendo pelo Juizado Especial de São Borja, em razão da distância. Disse que podem fazer o trabalho, mas gostariam de uma solução definitiva a respeito. Seu gabinete possui espaço, a seu ver, satisfatório (o gabinete realmente é amplo e bem arejado. Não possui banheiro privativo).

2. Gabinete do Procurador da República Eloí Francisco Zatti Faccioni: Está alojado em um gabinete amplo, provavelmente o antigo quarto principal da residência onde hoje é a PRM de Uruguaiana. Possui banheiro privativo, inclusive com uma banheira e amplo espaço. A situação do gabinete é regular e os processos estão em dia. Relata no questionário que é sócio cotista de uma empresa, a qual ele esclareceu que está desativada. Esclareceu que o movimento dos processos não é exagerado e deve girar em torno de 80 processos por mês. Comparece a todas as audiências, sem exceção. Está em estágio probatório. O acompanhamento do seu estágio é inadequado, tanto que sequer conhece seu supervisor. Deve transferir-se para outra localidade, na próxima remoção.

7 ANEXO (DISTRIBUIÇÃO PR/RS E CORREGEDOR AUXILIAR)

PR-RS - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Maria Valesca de Mesquita	37	Procurador da República	PR-RS	Eugênio José Guilherme de Aragão
Antônio Carlos Welter	57	Procurador da República	PR-RS	Eugênio José Guilherme de Aragão

Carmem Elisa Hessel	77	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Silvana Mocellin	79	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Rodolfo Martins Krieger	117	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Cláudia Viacaychipi Paim	162	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Mark Torronteguy Nunes Weber	174	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Felipe Bretanha de Souza	177	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Cristiana Dutra Brunelli Nacul	41	Procurador da República	PR-RS	Eugênio José Guilherme de Aragão
Márcia Noll Barboza	42	Procurador da República	PR-RS	Eugênio José Guilherme de Aragão
Ipojucan Corvello Borba	59	Procurador da República	PR-RS	Eugênio José Guilherme de Aragão
Rodrigo Valdez de Oliveira	131	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
José Osmar Pumes	87	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Carolina da Silveira Medeiros	71	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Ana Paula Carvalho de Medeiros	139	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Alexandre Amaral Gavronki	146	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza
Suzete Bragagnolo	175	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
José Alexandre Pinto Nunes	176	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Fabíola Dörr Caloy	235	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Juliano Stella Karam	202	Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Adriano dos Santos Raldi	220	Procurador da República	PR-RS	Solange Mendes de Souza e Januário Paludo
Júlio Castro Schwonke de Castro Júnior		Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo
Patrícia Maria Nunes Weber		Procurador da República	PR-RS	Januário Paludo

Ofício de Capão da Canoa	---	Vago	PR-RS	Solange Mendes de Souza e Januário Paludo
8º Ofício	---	Vago	PR-RS	Solange Mendes de Souza e Januário Paludo

PRM Bagé - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Paula Martins Costa Schirmer	547	Procurador da República	PRM - Bagé	Solange Mendes de Souza

PRM Bento Gonçalves - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Alexandre Schneider	218	Procurador da República	PRM – Bento Gonçalves	Roberto Luis Oppermann Thomé

PRM Cachoeira do Sul - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Ivan Cláudio Marx	470	Procurador da República	PRM – Cachoeira do Sul	Roberto Luis Oppermann Thomé

PRM Canoas - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Nilo Marcelo de Almeida Camargo	83	Procurador da República	PRM - Canoas	Januário Paludo
Pedro Antônio Roso	178	Procurador da República	PRM - Canoas	Januário Paludo

PRM Caxias do Sul - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Fabiano de Moraes	184	Procurador da República	PRM – Caxias do Sul	Carlos Augusto de Amorim Dutra
Luciana Guarnieri	86	Procurador da	PRM – Caxias do Sul	João Marques

		República		Brandão Neto
Sônia Cristina Niche	67	Procurador da República	PRM – Caxias do Sul	Carlos Augusto de Amorim Dutra

PRM Cruz Alta - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Lara Maria Zanella Martinez Caro	502	Procurador da República	PRM – Cruz Alta	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

PRM Erechim - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Andréia Rigoni Agostini	520	Procurador da República	PRM - Erechim	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

PRM Lajeado - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Enrico Rodrigues de Freitas	335	Procurador da República	PRM - Lajeado	Roberto Luis Oppermann Thomé

PRM Novo Hamburgo - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Celso Antônio Tres	69	Procurador da República	PRM – Novo Hamburgo	Carlos Augusto de Amorim Dutra
Jaqueline Ana Buffon	286	Procurador da República	PRM – Novo Hamburgo	João Marques Brandão Neto
Jorge Irajá Louro Sodrê	360	Procurador da República	PRM – Novo Hamburgo	João Marques Brandão Neto

PRM Passo Fundo - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Estevan Gavioli da Silva	331	Procurador da República	PRM – Passo Fundo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo
Fernanda Alves de Oliveira	341	Procurador da República	PRM – Passo Fundo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

Fredi Everton Wagner	435	Procurador da República	PRM – Passo Fundo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo
Juarez Mercante	50	Procurador da República	PRM – Passo Fundo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

PRM Pelotas - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Mauro Cichowski dos Santos	356	Procurador da República	PRM - Pelotas	Solange Mendes de Souza
Max dos Passos Colombo	163	Procurador da República	PRM - Pelotas	Solange Mendes de Souza
PRM Rio Grande - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Anelise Becker	45	Procurador da República	PRM – Rio Grande	Solange Mendes de Souza
Cláudio Terre do Amaral	614	Procurador da República	PRM – Rio Grande	Solange Mendes de Souza

PRM Santana do Livramento- CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Cícero Augusto Pujol Corrêa	30	Procurador da República	PRM – Santana do Livramento	João Heliofar de Jesus Villar e Januário Paludo

PRM Santa Cruz do Sul - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Vago	---	---	PRM – Santa Cruz do Sul	Roberto Luis Oppermann Thomé

PRM Santa Maria - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Harold Hoppe	306	Procurador da República	PRM – Santa Maria	João Heliofar de Jesus Villar

Jerusa Burmann Viecili	338	Procurador da República	PRM – Santa Maria	João Heliofar de Jesus Villar
Rafael Brum Miron	295	Procurador da República	PRM – Santa Maria	João Heliofar de Jesus Villar

PRM Santa Rosa - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Bruno Alexandre Gutschow	615	Procurador da República	PRM –Santa Rosa	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

PRM Santo Ângelo - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Felipe da Silva Muller	441	Procurador da República	PRM – Santo Ângelo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo
Osmar Veronese	64	Procurador da República	PRM – Santo Ângelo	Marcus Vinícius Aguiar Macedo

PRM Uruguaiana - CORREICIONADOS				
Nome	Antiguidade	Cargo	Lotação	Corregedores Auxiliares
Eloi Francisco Zatti Faccioni	618	Procurador da República	PRM -Uruguaiana	João Heliofar de Jesus Villar